



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98-Telefax:(075)33392150/2128

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

Repartições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES


OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEICULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Julgamento


Data: 30/03/2023

Hora: 09:30h


Pregoeiro e Equipe de Apoio instituído pelo
Decreto/GP Nº 377, de 02 de Janeiro de 2023.



Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



Odirlei Aprígio de Souza



José Fábio Vieira de Souza
Membro



Salvador- Ba, 10 de março de 2023

AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – CNPJ 13.922.554/0001-98

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

**HILUX SRX 2023 – PREÇO R\$344.790,00
COM EMPLACAMENTO 2023 INCLUSO.**



Tecnologia: Sistema de som JBL com 6 alto-falantes, 2 tweeters e 1 subwoofer. Câmera 360 graus. Bancos dianteiros ventilados. Volante com comandos integrados de telefone, áudio e TSS* (Toyota Safety Sense), e computador de bordo.

Segurança: 7 airbags, sistema de alerta de mudança de faixa, controle de velocidade de cruzeiro adaptativo e assistente de pré-colisão com alerta sonoro e visual e, se necessário, frenagem automática.

Performance: Motor 2.8L 16V Turbo movido a diesel S10 com potência de 204 cv e torque de 50,9 kgf.m. Transmissão automática de 6 velocidades sequencial. Tração 4x4 com reduzida e acionamento eletrônico com bloqueio do diferencial traseiro.

Design: Faróis e lanternas de LED. Roda de liga leve 18" com acabamento aprimorado. Capota marítima. Revestimento dos bancos em couro perfurado e material sintético⁶.

OBSERVAÇÕES

CONDIÇÃO PARA PAGAMENTO À VISTA;

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 20 DIAS APÓS O PAGAMENTO

O VEÍCULO DEVERÁ SER RETIRADO NA CIDADE DE SALVADOR

Atenciosamente,

YANG MOTORS LTDA - CNPJ: 12.324.102/0001-41

AV ESTADOS UNIDOS, nº 06, SALA 1101, COMÉRCIO, SALVADOR-BA - CEP 40.010-020

E-mail: YANG@YANGMOTORS.COM.BR

TELEFONE: (71) 2105-7503/ (71) 2105-7500

Cotação 001/2023 - MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

Validade da cotação: 30 dias

Descrição: VEÍCULOS AUTOMOTOR 0KM TIPO PICK-UP, na cor Prata ou Branca, número de lugares: 05 (cinco)
Motorização mínima: 2.8 16v TURBO 200 cv de Potência. Tração 4x4, DIESEL. Ano e Modelo de Fabricação 2022 ou superior.

Criado em: 13/03/2023 10:47

Gerado em: 13/03/2023 10:57:32

Item 1

VEÍCULOS AUTOMOTOR 0KM TIPO PICK-UP, na cor Prata ou Branca, Motorização mínima: 2.8 16v TURBO 200 cv de Potência. Tração 4x4, Diesel

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32476859000153	S10 LT	CHEVROLET	1,00	UN	R\$ 390000,00 (Proposta)	IMPORTADO
AKANE VEICULOS LTDA	41183930000105	L200 TRITON 2.4	MITSUBISHI	1,00	UN	R\$ 240000,00 (Proposta)	IMPORTADO
ORIENT AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	12580115000181	FRONTIER 5	NISSAN	1,00	UN	R\$ 268000,00 (Proposta)	IMPORTADO
PEDRAGON AUTOS LTDA	03935826000130	S-10 4X4 2.8	CHEVROLET	1,00	UN	R\$ 306245,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 301061,25 Valor total: R\$ 301061,25

Valor total da cotação:

R\$ 301061,25

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR (043.771.835-24)

Cotação gerada através do sistema BNC (<https://bnccompras.com>).



Relatório de Cotação: cotação rápida 28

Pesquisa realizada em 10/03/2023 14:46:15

Relatório gerado na dia 10/03/2023 14:48:52 (IP: 177.85.205.83)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) veículo pick-up	1	1 Unidade	R\$ 327.500,00 (un)	-	R\$ 327.500,00	R\$ 327.500,00

Valor Global: R\$ 327.500,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: veículo pick-up

Preço Estimado: R\$ 327.500,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 327.500,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 327.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	veículo pick-up tipo motor: diesel , tipo direção: hidráulica , potência motor: mínima 160 cv, capacidade passageiro: 5 , carga útil: mínimo 1000 kg, tipo tração: 4x4 , características adicionais: cabine dupla , cor: branca , tipo cambio: automático , capacidade tanque e combustível: mínimo 75	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 327.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

Data: 26/01/2023 11:00

Objeto: Aquisição de veículo administrativo e veículo de carga.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Veículo pick-up - Veículo Pick-Up Tipo Motor: Diesel , Tipo Direção: Hidráulica , Potência Motor: Mínima 160 CV, Capacidade Passageiro: 5 , Carga Útil: Mínimo 1000 KG, Tipo Tração: 4x4 , Características Adicionais: Cabine Dupla , Cor: Branca , Tipo Cambio: Automático , Capacidade Tanque Combustível: Mínimo 75

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:980657

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/01/2023 16:42

Homologação: 02/02/2023 12:17



Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

63.605.653/0001-14 ACRE COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA R\$ 305.000,00

* VENCEDOR *

Marca: TOYOTA

Fabricante: FABRICANTE TOYOTA DO BRASIL LTDA

Modelo: HILUX CABINE DUPLA SRV

Descrição: Item 02 - CARACTERÍSTICAS GERAIS - Veículo utilitário tipo pickup, com as seguintes especificações mínimas: 204 CV, novo, zero quilômetro, cabine dupla, do ano em curso ou posterior, Capacidade para 1 motorista e 4 passageiros, carga útil de 1.000 kg; Motor à diesel S10, 4x4, Direção hidráulica; Ar condicionado, Vidros elétricos nas portas dianteiras e traseiras; Travas elétricas das portas com acionamento na chave; Sistema de alarme; Protetor de cárter; Air bags motorista e passageiro, câmbio automático, sistema multimídia, rodas de liga leve 18", torque de 50,9 kgf.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	ROD BR 364, 4245	(68) 3212-1005	xapurimotors@xapurimotors.com.br

38.428.119/0001-32 VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA R\$ 350.000,00

Marca: CHEVROLET

Fabricante: CHEVROLET

Modelo: S10 LT 2.8 4X4 AT CD

Descrição: Veículo utilitário tipo pickup, com as seguintes especificações mínimas: 160 CV, novo, zero quilômetro, cabine dupla, do ano em curso ou posterior, Capacidade para 1 motorista e 4 passageiros, carga útil de 1.000 kg; Motor à diesel S10, 4x4, Direção hidráulica ou elétrica; Ar condicionado, Vidros elétricos nas portas dianteiras e traseiras; Travas elétricas das portas com acionamento na chave; Sistema de alarme; Protetor de cárter; Air bags motorista e passageiro, câmbio automático, sistema multimídia, rodas de liga leve 18", torque máximo de 50 kgf.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	R ORMIRO SERAFIM, 287	(27) 9709-0099	vcskonstrucoes2015@gmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - veículo pick-up

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
[Acessar a fonte aqui](#)





Relatório de Cotação: VEÍCULO TIPO HATCH

Pesquisa realizada em 15/03/2023 14:57:54

Relatório gerado no dia 15/03/2023 14:59:20 (IP: 177.85.205.83)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) veículo automotor tipo hatch com as seguintes descriç,ões técnicas mínimas: cor branca; ano de fabricac,ão mínimo 2022, ano de modelo mínimo 2022; motor 1.0; potência 70 cv, combustível flex; com no mínimo 2.370 mm de entre-eixos; direc,ão ele'trica	1	1 Unidade	R\$ 86.000,00 (un)	-	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00

Valor Global: R\$ 86.000,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: veículo automotor tipo hatch com as seguintes descriç,ões técnicas mínimas: cor branca; ano de fabricac,ão mínimo 2022, ano de modelo mínimo 2022; motor 1.0; potência 70 cv, combustível flex; com no mínimo 2.370 mm de entre-eixos; direc,ão ele'trica

Preço Estimado: R\$ 86.000,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 86.000,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 86.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	veículo automotor tipo hatch com as seguintes descriç,ões técnicas mínimas: cor branca; ano de fabricac,ão mínimo 2022, an o de modelo mínimo 2022; motor 1.0; potência 70 cv, combustível flex; com no mínimo 2.370 mm de entre-eixos; direc,ão ele'trica ou hidráulica; capacidade para 05 lugares; ar-condicionado original de fábrica; vidros dianteiros ele'tricos; alarme, rodas aro 14" com pneus novos compatíveis, incluindo pneu reserva nas mesmas condições, tanque de combustí,vel para no mínimo 35 litros; p orta-malas 250 litros; freios abs, 04 airbags (air bag duplo na dianteira para motorista e acompanhante e lateral); travamento elé,trica das portas; câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré; rádio am/fm/usb; antena, alto falantes e demais equi pamentos de segurança exigidos pela legislação nacional de trânsito. o veículo deverá ser entregue emplacado em nome desta m unicipalidade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 86.000,00



Relatório gerado no dia 15/03/2023 14:59:20 (IP: 177.85.205.83)
Código Validação: eZSWZrCwqmsH5qQPSiZkNHhKqrU12GYvXYkIAe380okqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqmsH5qQPSiZkNHhKqrU12GYvXYkIAe380okqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO HATCH COM AS SEGUINTE DESCRIC, O~ES TE'CNICAS MÍNIMAS: COR BRANCA; ANO DE FABRICAC, A~O MÍNIMO 2022. ANO DE MODELO MÍNIMO 2022; MOTOR 1.0; POTÊNCIA 70 CV, COMBUSTÍVEL FLEX; COM NO MÍNIMO 2.370 MM DE ENTRE-EIXOS; DIREC, A~O ELE'TRICA - VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO HATCH COM AS SEGUINTE DESCRIC, O~ES TE'CNICAS MÍNIMAS: COR BRANCA; ANO DE FABRICAC, A~O MÍNIMO 2022. ANO DE MODELO MÍNIMO 2022; MOTOR 1.0; POTÊNCIA 70 CV, COMBUSTÍVEL FLEX; COM NO MÍNIMO 2.370 MM DE ENTRE-EIXOS; DIREC, A~O ELE'TRICA OU HIDRÁULICA: CAPACIDADE PARA 05 LUGARES; AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; VIDROS DIANTEIROS ELE'TRICOS; ALARME, RODAS ARO 14' COM PNEUS NOVOS COMPATÍVEIS, INCLUINDO PNEU RESERVA NAS MESMAS CONDIÇÕES, TANQUE DE COMBUSTI'VEL PARA NO MÍNIMO 35 LITROS; PORTA-MALAS 250 LITROS; FREIOS ABS; 04 AIRBAGS (AIR BAG DUPLO NA DIANTEIRA PARA MOTORISTA E ACOMPANHANTE E LATERAL); TRAVAMENTO ELÉTRICA DAS PORTAS; CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ; RÁDIO AM/FM/USB, ANTENA, ALTO FALANTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO NACIONAL DE TRÂNSITO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO EM NOME DESTA MUNICIPALIDADE.

Data: 17/08/2022 15:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
SRP: SIM
Identificação: 0031/2022
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 18/08/2022 10:42
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.304.136/0007-43 * VENCEDOR *	IESA VEICULOS LTDA	R\$ 80.000,00
Marca: RENAULT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KWID Descrição:		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: AV SERTORIO, 5360
		Telefone: (51) 3217-2444
00.485.542/0001-00	SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	R\$ 86.000,00
Marca: GMCHEVROLET Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ONIX 1.0 Descrição:		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: AV NILO PECANHA, 3000
91.688.234/0001-29	SINOSCAR SA	R\$ 98.000,00
Marca: CHEVROLET Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ONIX HATCH Descrição:		
Estado: RS	Cidade: Novo Hamburgo	Endereço: AV PEDRO ADAMS FILHO, 3790



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - veículo automotor tipo hatch com as seguintes descrições e técnicas mínimas: cor branca; ano de fabricação mínimo 2022, ano de modelo mínimo 2022; motor 1.0; potência 70 cv, combustível flex; com no mínimo 2.370 mm de entre-eixos; direção elétrica

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul
www.banrisul.com.br

Data: 10/11/2022 15:15:47
[Acessar a fonte aqui](#)



Aracaju - SE, 16 de março de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

ORÇAMENTO

Prezados Senhores(as):

VIMOS COM A PRESENTE APRECIÇÃO DE V. SAS., A NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO VEÍCULO, ABAIXO DESCRITO:

ARGO 1.0 FLEX 4P 2023



QUANTIDADE: 01 (HUM)

Automóvel 0 km, marca FIAT modelo ARGO 1.0 FLEX 4P, 6v, com 71/75 cv de potência, 05 portas, 03 cilindros, movido à gasolina / álcool, injeção eletrônica de combustível, capacidade para 05 (CINCO) passageiros incluindo o motorista, câmbio mecânico de 05 (CINCO) marchas sincronizadas à frente e 01 (UMA) à ré, Ano / Modelo 2022/2023, EQUIPADO com: direção elétrica, ar condicionado, vidros dianteiros e travas elétricas, airbag duplo, freios abs, para brisa laminado, cintos de segurança de 03 pontos, vidros verdes, Fiat code 2ª geração, rodas em aço com aro 14", calotas centrais para as rodas, tanque de combustível com capacidade para 47 litros, compartimento de carga com capacidade para 300 litros, pintura Sólida na cor Branca e demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, bem como os equipamentos de série não especificados.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS).

VALOR TOTAL: R\$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

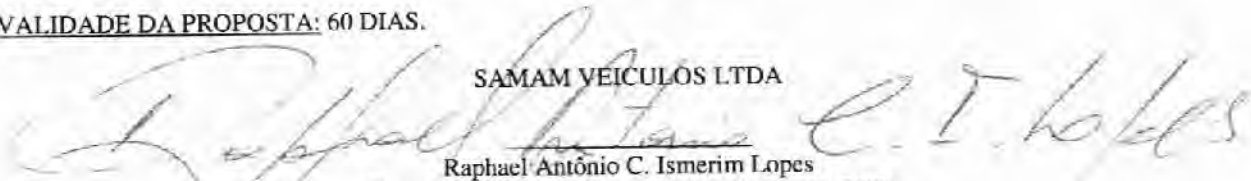
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 180 DIAS

GARANTIA: DE 3 (TRES) ANOS.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Em Aracaju na SAMAM VEÍCULOS LTDA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

SAMAM VEÍCULOS LTDA


Raphael Antônio C. Ismerim Lopes
Consultor de vendas (79) 99898-6384 / 3212-7087
raphael.antonio@samam.com.br



FEIRA DE SANTANA/BA. 14 DE MARÇO DE 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

NA QUALIDADE DE CONCESSIONÁRIA FIAT EM NOSSA CIDADE E ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE V. SAS., APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE VENDA DE VEÍCULO COMO SEGUE:

VEÍCULO	FIAT/ ARGO
COR	BRANCO
COMBUSTIVEL	FLEX
QUANTIDADE	01 UNIDADES
VALOR UNITARIO	R\$ 85.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 85.000,00
OPCIONAIS	ITENS DE SERIE

DESCRIÇÃO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, novo, 0 km / configuração mínima: ano/modelo 2022/2023 / Motor 1.0 (999 CC), com 03 (três) cilindros, com 71 (G) / 75 (E) cavalos / Flex / Câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e uma marcha à ré / Direção elétrica / Ar condicionado / Capacidade de 5 passageiros / 4 portas / Cor predominante carroceria: branca / porta malas capacidade 300 litros / vidros elétricos (no mínimo dianteiros) travas elétricas nas 4 portas / volante com regulagem de altura / Pneus 175/65 R14, com estepe / Tanque de combustível com capacidade mínima de 47 litros / Airbag duplo / Limpador e lavador dos vidros dianteiros / Emplacamento / Contendo todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, bem como os equipamentos de série/segurança não especificados / Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses Predisposição


LAIO LEONY
CONSULTOR DE VENDAS

Laio Leony
Consultor de Vendas
Cel.:(75)99207-2867
laio@jacuipe.com.br

14/03/2023/09:00
Insc. Estadual: 04.819.219-10
JACUIPE VEICULOS LTDA
Residência Dura, na 1ª
Rua - CEP 44062-000



Relatório de Cotação: Veículo pick Up Flex Cabine simples

Pesquisa realizada em 15/03/2023 14:54:58

Relatório gerado no dia 15/03/2023 14:56:36 (IP: 177.85.205.83)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) veículo utilitário pick-up leve cabine simples (02 ocupantes) 0km ano/modelo: 2022/2022 - tração dianteira: motor transversal 1.4 flex 04 cil. em linha 08v (ou superior), potencia mínima: 84/86 cv (gasolina/etanol), torque mínimo: 11,8/12,2 kgf.m (gasolin	1	1 Unidade	R\$ 101.600,00 (un)	-	R\$ 101.600,00	R\$ 101.600,00

Valor Global: R\$ 101.600,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: veículo utilitário pick-up leve cabine simples (02 ocupantes) 0km ano/modelo: 2022/2022 - tração dianteira: motor transversal 1.4 flex 04 cil. em linha 08v (ou superior), potencia mínima: 84/86 cv (gasolina/etanol), torque mínimo: 11,8/12,2 kgf.m (gasolin

Preço Estimado: R\$ 101.600,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 101.600,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 101.600,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	veículo utilitário pick-up leve cabine simples (02 ocupantes) 0km ano/modelo: 2022/2022 - tração dianteira: motor transversal 1.4 flex 04 cil. em linha 08v (ou superior), potencia mínima: 84/86 cv (gasolina/etanol), torque mínimo: 11,8/12,2 kgf.m (gasolina/etanol) sistema de injeção eletrônica multiponto, computador de bordo, controle de tração e estabilidade, freio abes, sistema de distribuição de frenagem (ebd), ar condicionado, direção hidráulica e/ou elétrica, airbag duplo (motorista e passageiro), câmbio manual 05 marchas dianteiras (1*/2*/3*/4*/5*)+ ré, suspensão dianteira tipo mcpherson com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidais, suspensão traseira tipo eixo de torção, roda tipo semi-independente e molas feixe de laminas, rodas de ferro ar o 15, distancia entre eixos: 2.659 mm (no mínimo), capacidade de carga/volume caçamba: 700kg/900lt (no mínimo), tanque de combustível: 49 lt (no mínimo) e chave tipo canivete	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 101.600,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 15/03/2023 14:56:36 (IP: 177.85.205.83)
Código Validação: eZSWZrCwqmsh5qQPSfZkNHhKqrU12GYvbfM6ec%2fysq0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqmsh5qQPSfZkNHhKqrU12GYvbfM6ec%2fysq0qHU8nPtm6WA%263d%263d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Objeto: VEÍCULOS 0 KM UTILITÁRIOS E DE PASSEIO

Descrição: VEICULO UTILITARIO PICK-UP LEVE CABINE SIMPLES (02 OCUPANTES)
0KM ANO/MODELO: 2022/2022 - TRAÇÃO DIANTEIRA: MOTOR
TRANSVERSAL 1.4 FLEX 04 CIL. EM LINHA 08V (OU SUPERIOR), POTENCIA
MINIMA: 84/86 CV (GASOLINA/ETANOL), TORQUE MINIMO: 11,8/12,2
KGF.M (GASOLIN - VEICULO UTILITARIO PICK-UP LEVE CABINE SIMPLES (02
OCUPANTES) 0KM ANO/MODELO: 2022/2022 - TRAÇÃO DIANTEIRA: MOTOR
TRANSVERSAL 1.4 FLEX 04 CIL. EM LINHA 08V (OU SUPERIOR), POTENCIA
MINIMA: 84/86 CV (GASOLINA/ETANOL), TORQUE MINIMO: 11,8/12,2 KGF.M
(GASOLINA/ETANOL) SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA MULTIPONTO,
COMPUTADOR DE BORDO, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, FREIO
ABES, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM (EBD), AR CONDICIONADO,
DIREÇÃO HIDRAULICA E/OU ELETRICA, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E
PASSAGEIRO), CAMBIO MANUAL 05 MARCHAS DIANTEIRAS (1ª/2ª/3ª/4ª/5ª)+
RÉ, SUSPENSÃO DIANTEIRA TIPO MCPHERSON COM BARRA ESTABILIZADORA,
RODA TIPO INDEPENDENTE E MOLAS HELICOIDAIS, SUSPENSAO TRASEORA
TIPO EIXO DE TORÇÃO, RODA TIPO SEMI-INDEPENDENTE E MOLAS FEIXE DE
LAMINAS, RODAS DE FERRO ARO 15, DISTANCIA ENTRE EIXOS: 2.669 MM (NO
MINIMO), CAPACIDADE DE CARGA/VOLUME CAÇAMBA: 700KG/900LT (NO
MINIMMO), TANQUE DE COMBUSTIVEL: 49 LT (NO MINIMO) E CHAVE TIPO
CANIVETE

Data: 11/08/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00009622

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 181.191.10.193:8079/transparencia
/

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.613.693/0001-63 * VENCEDOR *	COLORADO VEICULOS LIMITADA	R\$ 101.600,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Orlândia	Endereço: AV MARGINAL DIREITA, 2950



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - veículo utilitário pick-up leve cabine simples (02 ocupantes) 0km ano/modelo: 2022/2022 - tração dianteira: motor transversal 1.4 flex 04 cil. em linha 08v (ou superior), potencia minima: 84/86 cv (gasolina/etanol), torque minimo: 11,8/12,2 kgf.m (gasolin

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Nuporanga/SP
181.191.10.193:8079/transparencia/

Data: 27/01/2023 10:04:42

[Acessar a fonte aqui](#)



Aracaju - SE, 16 de março de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

ORÇAMENTO

Prezados Senhores(as):

VIMOS COM A PRESENTE APRECIÇÃO DE V. SAS., A NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO VEÍCULO, ABAIXO DESCRITO:

STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.4 FLEX 2P 2023

QUANTIDADE: 01 (HUM)

Automóvel 0KM, tipo pick-up, marca FIAT, modelo STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.4 FLEX 2P 2023 8v, com 85/88 cv de potência, 02 portas, 04 cilindros, movido à gasolina / álcool, injeção eletrônica de combustível, capacidade para 02 (DOIS) passageiros incluindo o motorista, câmbio mecânico de 05 (CINCO) marchas sincronizadas à frente e 01 (UMA) à ré. Ano / Modelo 2022/2023, EQUIPADO com: ar-condicionado, direção hidráulica, freios ABS, Air bag duplo, controle eletrônico da aceleração, hodômetro digital, cintos de segurança de 03 pontos, vidros verdes, Fiat code 2ª geração, rodas de aço estampado com aro 15', tanque de combustível com capacidade para 55 litros, compartimento de carga com capacidade para 1354 litros ou 720 kg, pintura Sólida na cor Branca e demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, bem como os equipamentos de série não especificados. Também já estão inclusos os valores referentes ao emplacamento.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

PRAZO DE ENTREGA: DE 0 A 150 DIAS.

GARANTIA: 12 (DOZE) meses sem limite de quilometragem

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Em Aracaju na SAMAM VEÍCULOS LTDA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

SAMAM VEÍCULOS LTDA

Raphael Antônio C. Ismerim Lopes

Consultor de Vendas

(79) 9898-6384 / 3212-7087

raphael.antonio@gruposamam.com.br

JACUIPE

O PRAZER DE TER FIAT




FEIRA DE SANTANA/BA. 14 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

NA QUALIDADE DE CONCESSIONÁRIA FIAT EM NOSSA CIDADE E ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE V. SAS., APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE VENDA DE VEÍCULO COMO SEGUE:

VEÍCULO	FIAT/ STRADA ENDURENCE CP
COR	BRANCO
COMBUSTIVEL	FLEX
QUANTIDADE	03 UNIDADES
VALOR UNITARIO	R\$ 103.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 103.000,00

VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 0KM PICK-UP CABINE SIMPLES , DESCRITIVO: VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, SEM USO, PICK-UP CABINE SIMPLES QUE COMPORTE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 02 (DUAS) PORTAS MAIS CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 650 LITROS, ÚLTIMO MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3 ; BICOMBUSTÍVEL, SENDO ETANOL OU GASOLINA EM QUALQUER PROPORÇÃO; TANQUE DE COMBUSTÍVEIS DE NO MÍNIMO 55 LITROS, TRANSMISSÃO MECÂNICA DE NO MÍNIMO DE 5 VELOCIDADES À FRENTE E 1 RÉ; TRAÇÃO 4X2; RODA/PNEUS ARO MÍNIMO R14; COM DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA OU ELÉTRICA - CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO); CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES; AIRBAG DUPLO FRONTAL PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; FREIO COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO – ABS; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, INSTALADO PELA MONTADORA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS; PROTETOR DE CAÇAMBA; JOGO DE TAPETE DE BORRACHA; DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DA VERSÃO OFERECIDA E DE USO OBRIGATÓRIO E EXIGIDOS POR LEIS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN, DETRAN, DENATRAN E DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES DO SETOR.



LAIO LEONY
CONSULTOR DE VENDAS

Laio Leony
Consultor de Vendas
Cel.:(75)99207-2867
laio@jacuipe.com.br

151002/507
ECONOMIA 04.119.211-80
BANCOS VEÍCULO 1112
Dr. Wellington Dutra, SA 100
7-100 800 400



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Souto Soares, 16 de Março de 2023.

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prezados senhores,

Segue planilha com média estimada de preço, com base em orçamento das empresas YANG MOTORS LTDA CNPJ: 12.324.102/0001-41, SAMAM VEICULOS LTDA CNPJ: 13.136.197/0001-32, JACUIPE VEICULOS LTDA CNPJ: 14.191.902/0001-67 e BANCO DE PREÇO, anexos a este processo para referenciar os valores da contratação.

Item 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VAL. UNT	VL TOTAL
1	VEÍCULOS AUTOMOTOR 0KM TIPO PICK-UP, na cor Prata ou Branca, número de lugares: 05 (cinco) lugares, montada sob estrutura de chassi com carroceria em aço e original de fábrica, com configuração mínima: Motorização 2.5 16v TURBO 190 cv de Potência. Tração 4x4, Direção Hidráulica, Tanque com capacidade mínima de 70 litros, Combustível: DIESEL, Ar-Condicionado Digital Dual Zone Original de Fábrica, Comando Interno de Abertura da Tampa do Tanque de Combustível, Lanternas e Faróis em Led, Câmbio Automático com no Mínimo 6 Marchas à Frente e 1 à Ré, Mínimo de 7 Airbags, Rodas Liga Leve Aro 18, Sistema de Partida Sem Chave Engine Start/Stop, Controle Eletrônico de Estabilidade, Controle Eletrônico de Tração, Ano e Modelo de Fabricação 2022 ou superior, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor exigidos pelo CONTRAN. Garantia de fábrica de no mínimo 3 (três) anos. A vencedora deve responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.	1	R\$ 324.450,42	R\$ 324.450,42

Item 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VAL. UNT	VL TOTAL
2	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, novo, 0 km / configuração mínima: ano/modelo 2022/2023 / Motor 1.0 (999 CC), com 03 (três) cilindros, com 71 (G) / 75 (E) cavalos / Flex / Câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e uma marcha à ré / Direção Hidráulica/Elétrica / Ar condicionado / Capacidade de 5 passageiros / 4 portas / Cor predominante carroceria: branca / porta malas capacidade 300 litros / vidros elétricos (no mínimo dianteiros) travas elétricas nas 4 portas / volante com regulagem de altura / Pneus 175/65 R14, com estepe / Tanque de combustível com capacidade mínima de 47 litros / Airbag duplo / Limpador e lavador dos vidros dianteiros / Emplacamento / Contendo todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, bem como os equipamentos de série/segurança não especificados / Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses Predisposição. A vencedora deve responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.	1	R\$ 86.666,67	R\$ 86.666,67

Item 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VAL. UNT	VL TOTAL
------	-----------	-----	----------	----------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000


CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

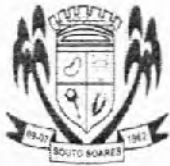
1	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OKM PICK-UP CABINE SIMPLES, DESCRITIVO: VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, SEM USO, PICK-UP CABINE SIMPLES QUE COMPORTE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 02 (DUAS) PORTAS MAIS CACAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 650 LITROS, ÚLTIMO MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3; BICOMBUSTÍVEL, SENDO ETANOL OU GASOLINA EM QUALQUER PROPORÇÃO; TANQUE DE COMBUSTÍVEIS DE NO MÍNIMO 55 LITROS. TRANSMISSÃO MECÂNICA DE NO MÍNIMO DE 5 VELOCIDADES À FRENTE E 1 RÉ; TRAÇÃO 4X2; RODA PNEUS ARO MINIMO R14; COM DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA OU ELÉTRICA - CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO); CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS OCUPANTES; AIRBAG DÚPLO FRONTAL PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; FREIO COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO - ABS; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, INSTALADO PELA MONTADORA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS PROTETOR DE CACAMBA: JOGO DE TAPETE DE BORRACHA; DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DA VERSÃO OFERECIDA E DE USO OBRIGATÓRIO E EXIGIDOS POR LEIS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN, DETRAN, DENATRAN E DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES DO SETOR. A vencedora deve responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.	1	R\$ 103.200,00	R\$ 103.200,00
---	--	---	----------------	----------------

Valor estimado global R\$ 514.317,09 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e dezessete reais e nove centavos).


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Recebido em 16 / 03 / 2023


Departamento de Compras e Licitações
Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL / Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº 009/2023

Órgãos Interessados: Prefeitura Municipal de Souto Soares

Aos dezesseis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três (16/03/2023), tendo em vista a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 514.317,09 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e dezessete reais e nove centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 009/2023.

Souto Soares – Ba, 16 de Março de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Setor de Licitações

Para: Secretaria Municipal de Administração Geral

Assunto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEICULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo Administrativo Nº 009/2023.

Senhor Gestor,

Tendo em vista a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEICULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 514.317,09 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e dezessete reais e nove centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 009/2023, solicito despacho e autorização para que seja instruído o devido processo de licitação.

Souto Soares – Ba, 16 de Março de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Contabilidade

ASSUNTO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEICULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ref. Processo Administrativo Nº 009/2023.

Prezados Senhores,

Tendo em vista a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEICULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 514.317,09 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e dezessete reais e nove centavos), solicito informações quanto à existência de recursos e dotação orçamentária para tanto. Encaminhe-se as devidas informações ao Setor de Licitações.

Souto Soares – Ba, 16 de Março de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global estimada em R\$ 514.317,09 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e dezessete reais e nove centavos).

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

UNIDADE: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

AÇÃO: 04.122.002.2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500

UNIDADE: 02.02.01 – Secretária Municipal de Administração Geral

AÇÃO: 04.122.002.2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500

ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


UNIDADE: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 04.122.002.2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500

Souto Soares - BA, 16 de Março de 2023.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA, 17 de Março de 2023.

Do: Setor de Licitações

Para: Setor Jurídico

Assunto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEICULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ref: Processo Administrativo Nº 009/2023.

Aos dezessete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três (17/03/2023), tendo em vista o Processo Administrativo, Nº 009/2023, que solicita a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEICULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, encaminhamos minuta de Edital para análise e apreciação deste Setor Jurídico.

Certos do pronto atendimento, aguardamos parecer.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CE46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 17 de Março de 2023.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira
Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal
Assunto: PARECER JURÍDICO ANÁLISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo, cujo objeto é a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, motivada através do Processo Administrativo nº 009/2023, conforme minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023.

O presente processo deverá ser observado nos preceitos da Lei 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos de ordem orçamentário-financeira para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias:

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

UNIDADE: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

AÇÃO: 04.122.002.2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500

UNIDADE: 02.02.01 – Secretária Municipal de Administração Geral

AÇÃO: 04.122.002.2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500

ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 04.122.002.2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500

Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admite-se o processamento da licitação na modalidade: Pregão, sendo mais adequado adotar a modalidade **Pregão Eletrônico**, determinada em função da lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos trâmites legais do processo em questão. O Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

É o parecer.

SMJ,

Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 17 de Março de 2023.

Abertura do Processo Pregão Eletrônico nº 007/2023

Do: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Para: André Luiz Sampaio Cardoso

MD: Prefeito Municipal de Souto Soares

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação e orçamento, (Processo Administrativo nº 009/2023) expedido pela Secretaria de Administração, em 16 de Março de 2023, solicitando a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEICULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, informamos que estamos à disposição para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Pregão Eletrônico sob o número 0072023, que o setor Jurídico determina, amparado pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02 Decreto Federal 10.024/2019 e Lei complementar 123/06.

Cordialmente,

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido para a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, vem autorizar a deflagração da Licitação, na modalidade pregão eletrônico, devendo o edital elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, ser publicado, a fim de que o Pregoeiro e sua equipe de apoio possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares - Bahia, 17 de Março de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, através do Pregoeiro, Sr. Amaury Alves Batista Junior designado através de GP/Decreto nº 222/2022, de 10/01/2022, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023**, Critério de Julgamento: **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, Objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Data: 30/03/2023 às 9:30h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 17/03/2023. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
92400DC2F9E057B391D5142A31633261

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

ERRATA DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Na edição nº 01038 Caderno 1 do dia 20 de março de 2023 do Diário Oficial do Município de Souto Soares, onde **SE LÊ**:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 ; **LEIA-SE**: PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023.

Souto Soares-BA, 20 de março de 2023.

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B37A5C8830F9FC116A023E1DEFD0C076

CIÊNCIA & VIDA

TECNOLOGIA

Especialistas começaram a atender remotamente por conta da Covid-19

54% dos médicos atendem em teleconsultas

JANE FERNANDES

Liberadas durante a pandemia de Covid-19 como alternativa para reduzir os impactos do distanciamento social no acompanhamento de doenças crônicas e outras consultas médicas, a telemedicina parece ter vindo para ficar. De acordo com o Research Center, núcleo de pesquisa da Alfa, empresa de educação em saúde e healthtechs, 54% dos especialistas atendem em consultas e clínicas utilizando as teleconsultas. A pesquisa Comportamento Digital do Médico foi realizada no ano passado com mais de mil médicos em todo o país.

Entre os profissionais que decidiram manter a oferta de atendimento remoto mesmo após o retorno à normalidade está a ginecologista Lorena Formosinho, que utiliza a modalidade sobretudo para a avaliação de exames. "Eu solicito os exames e na consulta que seria de retorno para resultados, uma grande parte opta por fazer telemedicina, então não preciso me deslocar ou para levar o resultado do exame para o médico", explica.

A médica acredita que suas pacientes preferem economizar o tempo de deslocamento, o que implica em enfrentar o trânsito e buscar estacionamento, por exemplo. "Ela vai ficar aguardando na recepção para mostrar os resultados que muitas vezes perde digital-

mente e enviar para verificação na teleconsulta", comenta, acrescentando que, no início, durante o período de restrições da pandemia o formato era mais utilizado para orientações em situações mais emergenciais.

Em sua opinião, a adesão não é maior devido às limitações da especialidade, pois o acompanhamento ginecológico requer a realização periódica do papanicolaou, o exame preventivo de câncer no colo do útero e outras avaliações clínicas. Outro limitador, para consultas de orientação sobre sintomas e afins, é o fato de poucos planos de saúde aceitarem o formato, então o uso acaba ficando mais restrito às consultas de revisão, nas quais não haveria nova "cobrança".

Relação com paciente
Lorena Formosinho não vê risco da telemedicina substituir o presencial e ressalta a importância de ter essa opção, complementando as consultas no formato tradicional.

"A principal forma de você se relacionar com seu paciente é presencialmente, é estar cara a cara e poder tocar, examinar. A telemedicina vem como um apoio para aquela pessoa que realmente tem uma urgência aparente e precisa saber se realmente precisa buscar um centro de saúde imediatamente ou não", avalia.

A ginecologista lembra que o avanço da telemedicina trouxe também a ne-



Lorena diz que no retorno da consulta parte dos pacientes opta pela telemedicina

cessidade da utilização de novas ferramentas tecnológicas. A adesão da classe a essas soluções é demonstrada pela pesquisa da Alfa, na qual 76,7% dos entrevistados afirmaram utilizar softwares/plataformas de prontuário eletrônico e gestão do consultório; 67,9% citaram ferramentas de suporte à decisão clínica e 67,5% disseram usar plataformas de prescrição digital.

Para o endocrinologista Adriano Moura, da Clínica

AMO, a gama de aplicações da telemedicina é mais ampla, pois sua área não é tão dependente de exames realizados no consultório.

"O exame físico em si não traz grandes dados, mas que a gente que muda conduta médica. A gente consegue avaliar bem o paciente com a anamnese, a história que a gente colhe com as queixas, sintomas e tal, e os exames complementares", explica, sobre sua especialidade.

"O exame físico específico

da endocrinologia é a palpção de tireoide, mas com o trassom da tireoide eu consigo ver se tem nódulo, inclusive de uma forma mais refinada", defende a médica.

Dessa forma, é possível fazer uma avaliação sem perda de qualidade a partir da anamnese, coleta de história clínica, queixas e sintomas, e a realização de exames complementares "O exame físico específico

paciente para o qual consultas presenciais periódicas são indispensáveis, o diabético. "O recomendado é que a cada seis meses ele venha ao consultório, para verificar como estão os pés, a glicose, examinar se não está com calosidade, ressecado...", esclarece Adriano. Já os ajustes em eventual dificuldade para controle glicêmico ficam ser facilitados pela possibilidade de fazer teleconsultas.

A experiência da endocrinologista com a telemedicina vai ao encontro do levantamento feito pela Conexa Saúde, utilizando sua base de dados com cerca de 2,5 milhões de pacientes no Brasil e outros países da América Latina.

Conforme divulgado pela empresa, entre agosto e outubro do ano passado foram realizados 37 mil atendimentos por meio da sua plataforma e apenas 15 mil pacientes não tiveram a demanda plenamente atendida remotamente precisando buscar um pronto-socorro físico.

Atualmente, Adriana costuma ver se tem nódulo, inclusive de uma forma mais refinada", defende a médica. Essa forma, é possível fazer uma avaliação sem perda de qualidade a partir da anamnese, coleta de história clínica, queixas e sintomas, e a realização de exames complementares "O exame físico específico

Regulamentado, procedimento deve prezar pela qualidade

Inicialmente liberada em caráter temporário, a telemedicina foi regulamentada no ano passado, por meio da Resolução 2.314/2022 do Conselho Federal de Medicina (CFM). O documento determina que ao utilizar esse formato o médico "deve avaliar se as informações recebidas são qualificadas, dentro de protocolos próprios de segurança digital e suficientes para a finalidade proposta", e reforça o atendimento presencial como "padrão ouro".

Objetos

"Não precisamos lembrar que algumas doenças produzem efeitos, algumas doenças necessitam de um movimento, da observação do médico ao

movimento do paciente, certas doenças precisam do toque do médico para entender o que está acontecendo naquela região do corpo. É preciso que isso fique bem claro para que o paciente não ache que pode resolver tudo através da teleconsulta", advertiu o presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco, Otávio Maranhão.

Em sua avaliação, a principal vantagem da telemedicina é "permitir que os pacientes em locais distantes, nem condições que não permitam ele ter acesso ao médico, tenham o atendimento médico". Dessa forma, pessoas com dificuldade de mobilidade e até com suspeita de infecções respiratórias como

a Covid-19 podem ter uma consulta de onde estiverem.

Embora os atendimentos remotos para situações de emergência possam ser benéficos por uma avaliação prévia a distância, Maranhão considera mais adequado a busca imediata de uma unidade física de atendimento. A outra limitação destacada por ele está nas especialidades que exigem mais contato com o paciente, com a necessidade de exames físicos e outras avaliações em consultório.

"O que deve ser sempre colocado para o paciente, pelo médico, é que as limitações podem influenciar no resultado da consulta. O médico deve ter o bom senso de



Maranhão: "Certas doenças precisam do toque"

orientar seu paciente que, em determinadas circunstâncias, a tudo isso, não pode ser feito um atendimento através da teleconsulta", pondera o presidente do Crefemh.

Cuidados necessários
Maranhão chama a atenção para os cuidados necessários para ambas as partes, recomendando que o paciente verifique se a foto do médico é correspondente à imagem que consta no seu registro no Conselho de Medicina. Na outra ponta, alerta que "uma pessoa pode se apresentar com o paciente, fingindo ter determinadas doenças ou determinadas condições, e o médico pode ser induzido a um diagnóstico errado".

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSA
DEPARTAMENTO PÚBLICO DE ADMINISTRAÇÃO - Avenida Brasil, 100 - Fone: (51) 3633-1111 - E-mail: adm@barrosa.rs.gov.br

RADIO SOCIEDADE DA BAHIA S/A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGE
Para o exercício de funções administrativas e de apoio, a Rádiorádio Sociedades S/A, inscrita no CNPJ nº 07.011.211/0001-00, convoca para o cargo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJAS DE FREITAS
JUIZ DE LAJAS DE FREITAS (PROVA OBJETIVA)
A Prefeitura Municipal de Lajas de Freitas, inscrita no CNPJ nº 13.143.143/0001-40, convoca para o cargo de JUIZ DE LAJAS DE FREITAS (PROVA OBJETIVA) para o cargo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARGÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE
A Prefeitura Municipal de Camargão, inscrita no CNPJ nº 13.143.143/0001-40, convoca para o cargo de AGENTE DE CONTABILIDADE para o cargo de

CONVOCACÃO PÚBLICA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO PIRAJÓ DE SANTANA
HOSPITAL DO PIRAJÓ
A Prefeitura Municipal de Pirajó, inscrita no CNPJ nº 13.143.143/0001-40, convoca para o cargo de AGENTE DE SAÚDE para o cargo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE
A Prefeitura Municipal de Prato, inscrita no CNPJ nº 13.143.143/0001-40, convoca para o cargo de AGENTE DE CONTABILIDADE para o cargo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE
A Prefeitura Municipal de Wagner, inscrita no CNPJ nº 13.143.143/0001-40, convoca para o cargo de AGENTE DE CONTABILIDADE para o cargo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE
A Prefeitura Municipal de Brumadinho, inscrita no CNPJ nº 13.143.143/0001-40, convoca para o cargo de AGENTE DE CONTABILIDADE para o cargo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BARROSA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE
A Prefeitura Municipal de São Barroso, inscrita no CNPJ nº 13.143.143/0001-40, convoca para o cargo de AGENTE DE CONTABILIDADE para o cargo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOARES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE
A Prefeitura Municipal de São João do Soares, inscrita no CNPJ nº 13.143.143/0001-40, convoca para o cargo de AGENTE DE CONTABILIDADE para o cargo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR DE GODOY
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE
A Prefeitura Municipal de Comendador de Godoy, inscrita no CNPJ nº 13.143.143/0001-40, convoca para o cargo de AGENTE DE CONTABILIDADE para o cargo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE ANTONIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE
A Prefeitura Municipal de Rio de Antônio, inscrita no CNPJ nº 13.143.143/0001-40, convoca para o cargo de AGENTE DE CONTABILIDADE para o cargo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUAÍ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTABILIDADE
A Prefeitura Municipal de Ituaí, inscrita no CNPJ nº 13.143.143/0001-40, convoca para o cargo de AGENTE DE CONTABILIDADE para o cargo de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023*

OBJETO: *SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob número 13.922.554/0001-98, situada na Av. José Pereira Sampaio nº 08, Centro – Souto Soares/BA, neste ato representado pelo seu atual Gestor o Sr. ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO torna público que, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA.

Este Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das condições previstas neste Edital e seus anexos.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 09h00min, do dia 30 de Março de 2023

LOCAL DO RECEBIMENTO E ABERTURA DO CERTAME: deverão ser encaminhadas exclusivamente através do Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br>

INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 21/03/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min, do dia 30/03/2023.

DATA E HORA DA DISPUTA: às 09h30min, do dia 30/03/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Souto Soares ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do presente certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet no site <http://www.soutosoares.ba.gov.br> e <https://www.bnc.org.br>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br, telefone (75) 3333-2150/2128, ou na sala de Licitações, situada à Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares/BA.

CONDUÇÃO DO PROCESSO: Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, Amaury Alves Batista Junior e equipe de apoiodesignados Decreto/GP nº 222 de 10 de janeiro de 2022.

As decisões e informações por parte do Pregoeiro serão comunicadas mediante chat no portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br) e demais atos publicados no Site Oficial da Prefeitura (www.soutosoares.ba.gov.br).

I - DO OBJETO

1.1 SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEICULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital

1.2 Em caso de divergência entre as especificações dos objetos descritas no Sistema BNC a ser acessado no endereço eletrônico www.bnc.org.br e as especificações técnicas constantes neste edital, o licitante deverá obedecer a este último.

II – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS



EDITAL DE LICITAÇÃO

- 2.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser feitos ao Pregoeiro, até o 3º (terceiro) dia útil da data designada para a abertura da sessão pública.
- 2.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, nos endereços eletrônicos indicados no Edital.
- 2.3. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).
- 2.4. O (a) pregoeiro (a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 2.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 2.6. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.
- 2.7. A não solicitação de informações complementares por parte de alguma proponente, implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.
- 2.8. No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação:
 - a) adiada sua abertura;
 - b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação, caso implique na reformulação da proposta.

III – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 3.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente Edital até o 3º (terceiro) dia útil da data designada para a abertura da sessão pública, cabendo ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 3.2. O interessado deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido a(o) Pregoeiro(a) via sistema no endereço: www.bnc.org.br
- 3.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.
- 3.4. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.
- 3.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 3.7. Qualquer modificação no Edital que implique em reformulação das propostas de preços exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/CRENCIAMENTO

- 4.1. Poderão participar deste processo licitatório as pessoas jurídicas do ramo pertinente e compatível ao objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à BNC – Bolsa Nacional de Compras.
- 4.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.



EDITAL DE LICITAÇÃO

4.3. É vedada a participar da presente licitação as empresas:

- a) Em processo de falência, de fusão, de cisão, de incorporação, de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - a.1) Somente será aceita participação de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.
- b) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inclusive administração direta e indireta, de acordo com o Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93.
- c) Suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Souto Soares, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, nos moldes do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93 bem como aquelas relacionadas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- d) Impedida de licitar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inclusive administração direta e indireta, de acordo com o Art. 7º da Lei Federal 10.520/02.
- e) Reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- f) Que pertençam a servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- g) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto compatível deste certame;
- h) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- i) Estrangeiras que não funcionem no País.

4.3.1. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente. A não observância das vedações contidas neste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita à pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

4.4. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.5. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.7. TRATAMENTO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

4.7.1. No caso de participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparados, será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06, notadamente os seus arts. 42 a 49 e suas alterações.

4.7.2 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

4.7.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração em campo próprio do sistema que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

4.7.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VII para fins de



EDITAL DE LICITAÇÃO

habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.7.5 Caso inexistente campo próprio no sistema eletrônico, a declaração deverá ser anexada ao sistema até a data e horário marcados para abertura das propostas.

4.7.6. A identificação das ME/EPP ou equiparados na sessão pública do pregão eletrônico só deverá ocorrer após o encerramento dos lances, de modo a impedir a possibilidade de conluio ou fraude no procedimento;

4.7.7. O não atendimento do disposto neste item implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, na presente licitação.

4.7.8 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.8 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS:

4.8.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da BNC - Bolsa Nacional de Compras, sediadas no País.

4.8.2. Os procedimentos de credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço <http://bnc.org.br>, acesso "licitantes (fornecedores)".

4.8.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico <http://bnc.org.br>.

4.8.4. A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BNC licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC, por ato devidamente justificado.

4.8.5. Os interessados em participar do presente Pregão Eletrônico, deverão credenciar representantes mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Nacional de Compras, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BNC Licitações". A participação pode se dar como licitante direto ou ser representado por uma corretora associada.

4.8.6. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.8.7. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Souto Soares BA ou a Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.8.8. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.8.9. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

4.8.10. O valor cobrado para utilização do sistema constitui receita exclusiva da BNC Licitações para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou taxa pela prestação de serviços, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4.8.11. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa-PR (42) 3026-4550 e, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.



EDITAL DE LICITAÇÃO

V – DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) PREGOEIRO (A)

5.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) conduzir a sessão pública na internet;
- b) verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- c) dirigir a etapa de lances;
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver a decisão;
- f) indicar o vencedor do certame;
- g) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- i) encaminhar o processo devidamente instruído ao ordenador de despesa da unidade administrativa gestora e propor a homologação.

VI – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.1.1. A proposta de preço conforme Anexo II deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- a) Razão Social, endereço completo, CNPJ, os números de telefone, banco, agência, conta corrente e endereço eletrônico (e-mail), para contato;
- b) **Marca e Modelo**
- c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente Licitação em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preço unitário e preço total, em moeda corrente nacional (R\$), em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula (X,XX), por extenso apenas o valor total do Item, apurados à data de sua apresentação;
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- f) Dados, informações pessoais da pessoa responsável para assinatura do Contrato;
- g) Outras informações pertinentes acerca do fornecimento do objeto e as contidas no modelo de proposta;
- h) Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.5 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



EDITAL DE LICITAÇÃO

6.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da fase de lances.

6.7 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais e/ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da data de encerramento da sessão pública virtual, para a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA, localizada na Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – BA.

VII - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) **Valor unitário ou percentual de desconto (critério definido no preâmbulo, deste edital e conforme estabelecido no sistema);**
- b) **Marca do produto ofertado;**
- c) **Modelo que identifique o produto ofertado;**

7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

VIII – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

8.2 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, ou aquelas que de alguma forma identifique o licitante

8.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas para participação da fase de lances.

8.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

8.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do Item ou percentual de desconto. (critério definido no preâmbulo, deste edital e conforme estabelecido no sistema)

8.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



EDITAL DE LICITAÇÃO

8.10 ATENÇÃO: Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação ou cancelamento do lance aduzindo em defesa, causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.

8.11 As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão, não mantiver a proposta, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo legal conforme regra o artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

8.12 Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 8.11 os fatos decorrentes de “caso fortuito” ou “força maior”. Nahipótese de incidência do caso é garantido.

8.13 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- a) Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**,
- b) No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31 do Decreto 10.024/, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- c) A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- d) Cada um dos Itens (quando houver mais de um Item) do presente Pregão será objeto de lances em separado. Obs: o pregoeiro poderá abrir 03 Itens (quando houver) ou mais ao mesmo tempo para a disputa.
- e) O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco (5) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de desclassificação da proposta.
- f) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 100,00 (cem reais), sob pena de desclassificação da proposta.
- g) Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente
- h) Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.
- i) O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações e quantidades exigidas no Termo de Referência.
- j) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. Obs: proposta cadastrada de preenchimento de campos no sistema BNC.**
- k) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.
- l) Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- m) Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- n) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15. No caso de desconexão com a Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



EDITAL DE LICITAÇÃO

8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da **melhor proposta ou melhor lance** serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- no país;
- por empresas brasileiras;
- por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parareabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.28. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.28.2. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos,



EDITAL DE LICITAÇÃO

observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.29. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

a) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.30. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.31. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.32. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via sistema ou e-mail, no prazo de 3 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

IX - DA ACEITABILIDADE E ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

a) O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

b) **O NÃO CUMPRIMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA FINAL**, acarretará na desclassificação da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas, passando-se assim, para a próxima licitante classificada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso

9.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.4 Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.5 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.6 Na hipótese da proposta de preços definitiva contemplar vários itens, o ajuste deverá ser realizado de forma linear sobre os preços unitários, sobre o preço total do item e sobre o valor global, aplicando-se o mesmo desconto, de modo que reflita na nova proposta a redução de preço proporcionada pelo lance do vencedor.

9.7 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste Edital.

X – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do bem e compatibilidade do preço, o pregoeiro verificará, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

contratação, mediante a consulta Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº. 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).

10.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.3 Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou e-mail, no prazo de 3 (três) hora, sob pena de inabilitação.

10.6 Fica a critério do pregoeiro estender o prazo estipulado no item anterior, após analisar a complexidade do documento solicitado

10.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.10. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Declaração de Atendimento ao Requisitos Habilitatórios Anexo III
- b) Declaração de Inidoneidade Anexo IV;
- c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta Anexo V;
- d) Declaração de que não emprega menor de idade Anexo VI
- e) Declaração de ME/EPP Anexo VII;
- f) Termo de Compromisso Anexo VIII.

10.11 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.11.1 Documento de identificação, com foto (RG ou CNH), do(s) sócio (s) ou responsável (is) legal (is) pela licitante.

10.11.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.11.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial, quando for sociedades empresárias e no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;



EDITAL DE LICITAÇÃO

10.11.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

10.11.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.11.6 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

10.11.7 Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.11.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.12 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.12.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) do corrente ano, com atividade compatível com o objeto deste certame;

10.12.2 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

10.12.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

10.12.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.12.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Fazenda Estadual**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa do domicílio ou sede do licitante;

10.12.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa do domicílio ou sede do licitante;

10.12.7 A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

10.12.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06 e suas alterações), sob pena de inabilitação.

10.12.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006).

10.12.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na exclusão do certame, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sendo facultado ao Órgão Gestor desta Licitação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ARP, ou revogar a licitação (art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006). Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização

10.13 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.13.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da



EDITAL DE LICITAÇÃO

pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.

a) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do Acórdão TCU – Plenário – 1201/2020

10.13.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, **referentes ao último exercício social**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente assinados pelo sócio proprietário da empresa e pelo Contador, assim como a certidão de regularidade profissional (CRP) do responsável pela sua elaboração, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios;

10.13.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

10.13.6. Serão aceitos Balanços Patrimoniais enviados através de SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e da ECD (Escrituração Contábil Digital).

10.13.7. - A não apresentação do Balanço Patrimonial da licitante devidamente autenticados e registrados (chancelado) na Junta Comercial do Estado da sede da Licitante ou da certidão de regularidade profissional (CRP) do responsável pela sua elaboração implicará na inabilitação da mesma;

10.14 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.14.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, no mínimo 01 (um), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, ou pessoa jurídica de direito privado.

10. 14.2. O(s) atestado(s) solicitado(s) no item anterior poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art.43, da Lei Federal nº 8.666/93;

10. 14.3 Estar emitido em papel timbrado da empresa/órgão e estar assinado e carimbado por representante legal,.

10. 14.4. Em caso de atestados emitidos por órgãos públicos, os mesmos não serão aceitos apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestarem recebimentos de mercadorias.

10.15 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.15.1. Os documentos apresentados deverão ser da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e filial.

10.15.2. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15.3. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

10.15.4. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.15.5. O licitante provisoriamente vencedor em um Item, que estiver concorrendo em outro Item (quando houver), ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do Item em que venceu às do Item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.15.6. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) Itens(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.



EDITAL DE LICITAÇÃO

10.15.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor definitivo, imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.15.8. Os documentos emitidos via Internet serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços/páginas eletrônicas dos órgãos emissores.

10.15.9 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, estas serão consideradas vencidas 30 (trinta) dias após sua emissão.

10.15.10. Serão inabilitadas as empresas que apresentarem, em desacordo, os documentos necessários à habilitação, bem como, as empresas que estiverem sob processo de falência e as que estiverem cumprindo as penalidades previstas nos Incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

10.15.11. Os documentos apresentados por qualquer licitante, se expressos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado e autenticados por autoridade brasileira no país de origem.

10.15.12. Ocorrendo a inabilitação de todas as licitantes participantes, poderá o pregoeiro fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, com fundamento no art. 9º da Lei nº 10.520/02 e artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93.

XI - DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3 Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

XIII - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



EDITAL DE LICITAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.3 A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado

XIV- DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1 Após a homologação da licitação, a partir da convocação, o licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.1 Para a formalização do Contrato a empresa deverá apresentar informação onde conste o nome completo, cargo, estado civil, data de nascimento, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, número da Cédula de Identidade, endereço de residência, e-mail pessoal, e-mail institucional e telefone da pessoa que irá assinar pela proponente vencedora no certame.

14.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento

14.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.4 O Aceite do Contrato ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- b) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.5 O prazo de vigência da contratação será conforme previsão no termo de referência.

14.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

XV- DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

XVI- DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

XVII- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

XVIII- DO PAGAMENTO

18.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

XIX- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 As regras acerca das sanções administrativa são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital



EDITAL DE LICITAÇÃO

XX- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As regras acerca dos recursos orçamentários são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

XXI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.soutosoares.ba.gov.br e www.bnc.org.br, e os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações e contratos do Município.

21.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- I. ANEXO I – Termo de Referência;
- II. ANEXO II – Modelo de proposta;
- III. ANEXO III – Declaração de Atendimento ao Requisitos Habilitatórios
- IV. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- V. ANEXO V – Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- VI. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- VII. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- VIII. ANEXO VIII – Termo de Compromisso
- IX. ANEXO IX – Minuta do Contrato

XXII- DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, por mais privilegiado que outro seja, para serem dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Souto Soares, Bahia, 20 de março de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPIO CARDOSO
Prefeito Municipal



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO – I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. PARA O ITEM 1. A justificativa para a aquisição do veículo pretendido é a otimização dos serviços prestados à população pela Prefeitura Municipal, considerando a necessidade de movimentação do Chefe do Poder Executivo em viagens contínuas pelo Município, pelo Estado e fora do Estado em prol do interesse público; considerando o desgaste do veículo atual, suas condições cada vez mais precárias, em razão das constantes viagens, ocasionando grande número de manutenções; considerando o princípio da razoabilidade, da economicidade, eficiência e probidade administrativa. A especificação mínima exigida tem fundamento, ainda, num conforto, que o número constante de viagens exige, considerando os diversos trajetos, muitas vezes longos que a função requer.

2.2. PARA O ITEM 2. A aquisição solicitada, justifica-se devido a necessidade da secretaria de Saúde a aquisição de veículo tipo de passeio para transporte e deslocamento, visando assim com a aquisição do veículo, a melhora nos serviços prestados a toda população.

2.3. PARA O ITEM 3. O município necessita de aquisição de veículos tipo pick up para execução dos serviços administrativos relacionado a Secretaria de Administração e seus departamentos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

3.1. A quantidade a ser contratada através do presente procedimento será:

Item 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VAL. UNT	VL TOTAL
1	VEÍCULOS AUTOMOTOR 0KM TIPO PICK-UP, na cor Prata ou Branca, número de lugares: 05 (cinco) lugares, montada sob estrutura de chassi com carroceria em aço e original de fábrica, com configuração mínima: Motorização 2.5 16v TURBO 190 cv de Potência. Tração 4x4, Direção Hidráulica, Tanque com capacidade mínima de 70 litros, Combustível: DIESEL, Ar-Condicionado Digital Dual Zone Original de Fábrica, Comando Interno de Abertura da Tampa do Tanque de Combustível, Lanternas e Faróis em Led, Câmbio Automático com no Mínimo 6 Marchas à Frente e 1 à Ré, Mínimo de 7 Airbags, Rodas Liga Leve Aro 18, Sistema de Partida Sem Chave Engine Start/Stop, Controle Eletrônico de Estabilidade, Controle Eletrônico de Tração, Ano e Modelo de Fabricação 2022 ou superior, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor exigidos pelo CONTRAN. Garantia de fábrica de no mínimo 3 (três) anos. A vencedora deve responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.	1	R\$ 324.450,42	R\$ 324.450,42

Item 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VAL. UNT	VL TOTAL
2	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, novo, 0 km / configuração mínima: ano/modelo 2022/2023 / Motor 1.0 (999 CC), com 03 (três) cilindros, com 71 (G) / 75 (E) cavalos / Flex / Câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e uma marcha à ré / Direção Hidráulica/Elétrica / Ar condicionado / Capacidade de 5 passageiros / 4 portas / Cor predominante carroceria: branca / porta malas capacidade 300 litros / vidros elétricos (no mínimo dianteiros) travas elétricas nas 4 portas / volante com regulagem de altura / Pneus 175/65 R14, com estepe / Tanque de combustível com capacidade mínima de 47 litros / Airbag duplo / Limpador e lavador dos vidros dianteiros / Emplacamento /	1	R\$ 86.666,67	R\$ 86.666,67



EDITAL DE LICITAÇÃO

Contendo todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, bem como os equipamentos de série/segurança não especificados / Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses Predisposição. A vencedora deve responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.

Item 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VAL. UNT	VL TOTAL
1	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OKM PICK-UP CABINE SIMPLES, DESCRITIVO: VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, SEM USO, PICK-UP CABINE SIMPLES QUE COMPORTE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 02 (DUAS) PORTAS MAIS CACAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 650 LITROS, ÚLTIMO MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3; BICOMBUSTÍVEL, SENDO ETANOL OU GASOLINA EM QUALQUER PROPORÇÃO; TANQUE DE COMBUSTÍVEIS DE NO MÍNIMO 55 LITROS. TRANSMISSÃO MECÂNICA DE NO MÍNIMO DE 5 VELOCIDADES À FRENTE E 1 RÉ; TRAÇÃO 4X2; RODA PNEUS ARO MINIMO R14; COM DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA OU ELÉTRICA - CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO); CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS OCUPANTES; AIRBAG DUPLO FRONTAL PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; FREIO COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO - ABS; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, INSTALADO PELA MONTADORA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS PROTETOR DE CACAMBA; JOGO DE TAPETE DE BORRACHA; DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DA VERSÃO OFERECIDA E DE USO OBRIGATÓRIO E EXIGIDOS POR LEIS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN, DETRAN, DENATRAN E DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES DO SETOR..A vencedora deve responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.	1	R\$ 103.200,00	R\$ 103.200,00

3.2. A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar assistência técnica autorizada a no máximo 300 km de distância da sede do Município.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1 Com base em informações obtidas pelo setor de compras da prefeitura de Souto Soares, para a média dos preços do produto a ser adquirido com base nos orçamentos feito com potenciais fornecedores e na ferramenta Banoc de Preços, verificou-se que o valor total estimado do produto, objeto do presente Edital é de até R\$ 514.317,09 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e dezesseis reais e nove centavos) com base na média de preços.

5. DO PRAZO, ENTREGA , ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

5.1. O veículo deverá ser entregue na sede do Município, junto a Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada na Avenida José sampaio, nº 08, no prazo de no máximo 15 (quinze) dias uteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.1.2. A vencedora deverá arcar com todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.

5.2. A empresa fornecedora do objeto licitado deverá disponibilizar assistência técnica autorizada no máximo a 300 km de distância da sede do Município.

5.3. A empresa fornecedora do objeto licitado deverá prestar garantia nos seguintes termos:



EDITAL DE LICITAÇÃO

- a) Garantia com prazo mínimo de 1 (um) ano para os Itens 2 e 3 e 4 (quatro) anos para o item 1, contra defeitos de qualquer natureza, a contar do recebimento do objeto, bem como garantia obrigatória para os equipamentos.
- b) Os serviços referentes a garantia/revisões do objeto deverão ser realizados junto a assistência técnica autorizada a no máximo 300 km de distância da sede do Município.
- c) As peças e e acessórios objetos de troca deverão ser originais ou genuínos, sendo **vedado** o fornecimento de peças e acessórios não originais ou genuínos, usados, reconicionados, remanufaturados ou cujas marcas não sejam utilizadas pelas respectivas montadoras.

5.4. A empresa ganhadora no momento da entrega deverá realizar todos os testes que comprovem o perfeito funcionamento do veículo.

5.5. Toda e qualquer entrega fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital

5.6. A licitante vencedora deverá fornecer os veículos em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este termo de referência, proposta de preços apresentada, que integra o presente edital.

5.7. Para entrega dos veículos, de acordo com o cronograma e solicitação da Administração, o horário compreende das 8h às 12h e das 14h às 16h, diretamente no local informado com o fiscal de contrato.

5.8. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de dois dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 2 (dois) dias

5.9. A Secretaria terá o prazo máximo de 03 (tres) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações

5.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedor em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do veículo, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedor.

6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

6.3. A Fornecedor deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

6.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

6.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7. DA VIGÊNCIA E DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

7.1. O contrato terá validade de 4 (quatro) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato



EDITAL DE LICITAÇÃO

no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Os Os preços são fixos e irrevogáveis.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de revisão do preço ofertado, dentro do princípio da teoria do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

10.1. Do(s) Fornecedor(es)

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, no prazo de 15 (quinze) dias e condições estipulados neste Termo de Referência, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, no local indicado pelo órgão contratante, sendo observadas as exigências e informações do servidor municipal responsável, sem nenhum custo oneroso para esta Administração em relação ao fornecimento do objeto;
- b) Assegurar o fornecimento do objeto licitado no prazo estipulado neste Termo de Referência;
- c) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- d) Arcar com qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência de seu transporte;
- e) Trocar, reparar/corrigir, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, às suas expensas, o produto caso venham a ser recusados no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis, bem como se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto;
- f) Substituir, no prazo já estipulado, qualquer material que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações deste Termo e/ou na nota de empenho;
- g) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto;
- h) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- i) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado a administração ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- j) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- k) Comunicar a Administração da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na proposta
- l) Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, por escrito e tão logo constatado,



EDITAL DE LICITAÇÃO

qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;

m) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do objeto especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

10.2. Do Contratante.

- a) Providenciar a assinatura e a publicação do Contrato;
- b) Gerenciar o Contrato, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- c) Arcar com as despesas de publicação do extrato do Contrato;
- d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- e) Receber provisória e definitivamente o produto solicitado e efetivamente entregue;
- f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pelo Fornecedor;
- g) Notificar, formal e tempestivamente, o Fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- h) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- i) Notificar a Fornecedoradora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- k) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- m) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- n) Notificar o Fornecedor por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- o) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o Fornecedor desde que não haja impedimento legal para o ato;

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

11.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente a saber.

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

UNIDADE: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

AÇÃO: 04.122.002.2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500

UNIDADE: 02.02.01 – Secretária Municipal de Administração Geral

AÇÃO: 04.122.002.2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500

ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde



EDITAL DE LICITAÇÃO

AÇÃO: 04.122.002.2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500

12. DAS SANÇÕES/PENALIDADES

12.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Termo de Referência e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

II - Multas nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução Contratual em até 30(trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor global contratado;
- b) b) Por atraso injustificado na execução Contratual superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Órgão Competente: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a Ordem de Autorização para aquisição, dentro de 05(cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial do Instrumento Contratual: 20%(vinte por cento) sobre o valor global da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;
- f) A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração, a critério da Autoridade.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar ou contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução Contratual, superior a 31(trinta e um) dias: até 01 (um) ano;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente até 02 (dois) anos;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato, a Ordem de Autorização para aquisição, conforme o caso, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 02 (dois) anos;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato: até 02(dois) anos;
- e) Por deixar de entregar os documentos exigidos para habilitação: até 02 (dois) anos;

IV - Impedimento de licitar com a Administração e descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, n° 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

12.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

12.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 13.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n° 8.666/93.

12.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de correspondência com aviso de recebimento onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

12.4. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

12.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do subitem 13.1 são da competência do Órgão Gestor conforme o caso.

12.6. A sanção prevista no item V do item 13.1 são da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. Dúvidas acerca das disposições contidas neste Termo de Referência poderão ser esclarecidas por intermédio do correio eletrônico: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br.

13.2. Este Termo de Referência foi elaborado pelo Secretaria Municipal de Transportes.

Atila Pires Neves
Secretário de Transporte



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023	OBJETO: Pregão Eletrônico para: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEICULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
DADOS DA EMPRESA:		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	FAX:	EMAIL:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS		
BANCO:	AGENCIA:	CONTA:

Planilha orçamentária segue acima no Anexo I (Termo de Referência)

_____, de _____ de 2023

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNP
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

DECLARA, sob as penalidades da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob aspenalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do Pregão Eletrônico nº xxx/2023 e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que não fomos declarados inidôneos paralicitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO V DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/equiparados , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, n° 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII TERMO DE COMPROMISSO

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa _____ (razão social) inscrita no CNPJ: _____ se compromete a entregar os produtos, nas quantidade e qualidade solicitadas no MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, nos locais determinados, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA *Assinatura do Representante Legal da Empresa*

OBS. Este Termo deverá ser emitido em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO CONTRATO DE Nº ____/2023.

Pelo presente Termo de Contrato, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. ANDRÉ LUIS SAMPAIO CARDOSO, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa____, inscrita no CNPJ/MF nº____, sediada à____, nº____,____,____, neste ato representada pelo Sr.____, portador da cédula de identidade nº____, CPF/MF nº____, residente à Rua____, nº____,____, no Município de____, Estado____, denominando-se a partir de agora CONTRATADO. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no **Edital do Pregão Eletrônico nº 0xx/2023**, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o XXXXXXXXXX, conforme anexo I do instrumento convocatório, que embora não embutido neste contrato é parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Condições de entrega, prazo, assistência técnica e garantia.

2.1. O presente contrato terá a forma de fornecimento do tipo “imediate”.

2.2. Os veículos devera ser entregue, conforme Anexo I (Termo de Referência).

2.3. O local designado para entrega dos veículos será na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada.

a) Endereço: Av. José Sampaio, nº 08 – Centro – Souto Sores/Ba

2.4. O veículo deverá ser entregue na sede do Município, junto a Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada na Avenida José sampaio, nº 08, no prazo de no máximo 15 (quinze) dias uteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

2.5. A empresa fornecedora do objeto licitado deverá disponibilizar assistência técnica autorizada no máximo a 300 km de distância da sede do Município.

2.6. A empresa fornecedora do objeto licitado deverá prestar garantia nos seguintes termos:

a) Garantia com prazo mínimo de 1 (um) ano para os Itens 2 e 3 e 4 (quatro) anos para o item 1, contra defeitos de qualquer natureza, a contar do recebimento do objeto, bem como garantia obrigatória para os equipamentos.

b) Os serviços referentes a garantia/revisões do objeto deverão ser realizados junto a assistência técnica autorizada a no máximo 300 km de distância da sede do Município.

c) As peças e e acessórios objetos de troca deverão ser originais ou genuínos, sendo vedado o fornecimento de peças e acessórios não originais ou genuínos, usados, reconicionados, remanufaturados ou cujas marcas não sejam utilizadas pelas respectivas montadoras.

2.7. A empresa ganhadora no momento da entrega deverá realizar todos os testes que comprovem o perfeito funcionamento do veículo.

2.8. Toda e qualquer entrega fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital

2.9. A licitante vencedora deverá fornecer os veículos em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este termo de referência, proposta de preços apresentada, que integra o presente edital.

2.10. Para entrega dos veículos, de acordo com o cronograma e solicitação da Administração, o horário compreende das 8h às 12h e das 14h às 16h, diretamente no local informado com o fiscal de contrato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

2.11. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de dois dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 2 (dois) dias

2.12. A Secretaria terá o prazo máximo de 03 (tres) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações

2.13. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Setor Competente para Recebimento e Fiscalização

3.1. A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será a Secretaria Municipal de administração, através do setor de compras, e/ou o Departamento solicitante do CONTRATANTE, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.2. Este contrato será fiscalizado pelo servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, de 26 de agosto de 2021, publicado em 26 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município

CLÁUSULA QUARTA – Do Preço, Forma de Pagamento, reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro

4.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ xxx,xx (xxxxxxxxxx).

4.2. Os O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedor em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do veículo, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedor.

4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5. Os Os preços são fixos e irrevogáveis.

4.6. Fica ressalvada a possibilidade de revisão do preço ofertado, dentro do princípio da teoria do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1. A despesa decorrente deste contrato correrá pela dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: xxxx

Elemento de despesa: xxxx

Projeto Atividade: xxx

Fonte: xx

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência

6.1. O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á na data da sua assinatura e seu término se dará no dia xx.xx.xxxx.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das obrigações das Partes

7.1. São obrigações das partes:

7.2. DO CONTRATANTE:

7.2.1. Indicar, neste ato a qual(is) servidor(es) cabe(em) acompanhar a execução contratual em sua latitude quantitativa e qualitativa e receber o objeto contratual.

7.2. 2. Assegurar livre acesso ao pessoal da CONTRATADA, devidamente identificado, ao local de entrega dos produtos, no horário estipulado para recebimento do mesmo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

- 7.2.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.
- 7.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.
- 7.2.5. Rejeitar os produtos que não se apresentarem condições de uso ou em desconformidade com as exigências contidas no edital.
- 7.2.6. Solicitar a troca dos produtos a serem devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Secretaria Municipal de Administração Geral.

7.3. DA CONTRATADA:

- 7.3.1. Promover a entrega do produto nas condições fixadas neste contrato, obedecendo rigorosamente o prazo ajustado neste contrato, sob pena de rescisão contratual e consequente ressarcimento por perdas e danos.
- 7.3.2. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, se obrigando a repô-los, caso se comprove a má qualidade, ou fora das especificações técnicas e padrões de qualidade, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.
- 7.3.3. Responsabilizar-se por extravios do produto antes da entrega, obrigando-se a substituir, repor ou indenizar o CONTRATANTE.
- 7.3.4. Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato, no prazo a ser determinado pelo CONTRATANTE.
- 7.3.5. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Município quanto ao fornecimento do produto contratado, a teor do art. 69 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3.6. Responsabilizar-se penal e civilmente por prejuízo ou dano causado no ato da entrega do produto ao CONTRATANTE, aos seus funcionários ou a terceiros, por força do art. 70 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3.7. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 7.3.8. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 7.3.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 7.3.10. Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto.
- 7.3.11. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.
- 7.3.12. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sanções

8.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Souto Soares e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I – 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor do contrato.

II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

III – 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.1.3. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

8.1.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.5. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA NONA – Da Rescisão

9.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicação

10.1. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Município (DOM), por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Do Foro

Fica eleito o foro do Município de Souto Soares/BA, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

XXXXXXXXXX, --- de ----- de 2023.

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARE - BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 30/03/2023 às 09:30

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	FABRICANTE/MODELO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	FIAT / ARGO 1.0 FLEX 4P	01	R\$ 77.600,00	R\$ 77.600,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, novo, 0 km / configuração mínima: ano/modelo 2022/2023 / Motor 1.0 (999 CC), com 03 (três) cilindros, com 71 (G) / 75 (E) cavalos / Flex / Câmbio manual de 05 (cinco marchas à frente e uma marcha à ré / Direção Hidráulica/Elétrica / Ar condicionado / Capacidade de 5 passageiros / 4 portas / Cor predominante carroceria: branca / porta malas capacidade 300 litros / vidros elétricos (no mínimo dianteiros) travas elétricas nas 4 portas / volante com regulagem de altura / Pneus 175/65 R14, com estepe / Tanque de combustível com capacidade mínima de 47 litros / Airbag duplo / Limpador e lavador dos vidros dianteiros / Emplacamento / Contendo todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, bem como os equipamentos de série/segurança não especificados / Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses Predisposição. A vencedora deve responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.				

I - Preços Unitários e Global:

Valor Unitário LOTE 2: R\$ 77.600,00 (Setenta sete mil e seiscentos reais);

Valor Total LOTE 2: R\$ 77.600,00 (Setenta sete mil e seiscentos reais);

Valor Global da Proposta: R\$ 77.600,00 (Setenta sete mil e seiscentos reais).

II - Validade da Proposta:

60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, conforme o subitem 7.5, do referido edital;

III - Condições de Pagamento e Reajustamento de Preços:

Em até 30 (Trinta) dias após o fornecimento do veículo, conforme o subitem 6.1, do Anexo I (Termo de Referência), do referido edital.

O preço ora cotado de venda dos veículos é da modalidade "preço fixo e irrevogável" de acordo com o prazo de validade desta proposta e após a etapa de lances, salvo nos casos previstos na alínea "d", do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

IV - Prazo de Entrega:

15 (Quinze) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme o subitem 5.1, do Anexo I (Termo de Referência), do referido edital;

V - Local de Entrega:

Na sede do Município, junto a Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada na Avenida José sampaio, nº 08, conforme o subitem 5.1, do Anexo I (Termo de Referência), do referido edital;

VI – Garantia:

Os veículos da Fabricante FCA Fiat Chrysler Automóveis do Brasil Ltda. Gozam de garantia por **12 (Doze) meses**, sem limite de quilometragem à contar da data de entrega do veículo.

Os serviços de manutenção devem ser realizados a cada 12 (doze) meses ou 10.000 Km, prevalecendo o que ocorrer primeiro, com custos por conta da **CONTRATANTE**.

IMPORTANTE: Para pleno gozo das garantias que abrangem defeitos de material e de montagem, é imprescindível que os serviços de inspeção e troca de óleo sejam realizados nas épocas previstas no plano de manutenção constante no Livro de Manutenção e Garantia de cada tipo de veículo e que as mesmas sejam levadas a termo exclusivamente junto à **Rede de Concessionárias Fiat** e sejam aplicadas peças originais ou homologadas pela Fiat.

VII – Assistência Técnica:

A Rede de Concessionárias Fiat é formada por diversas oficinas autorizadas, estrategicamente distribuída por todo o país, oferecendo atendimento prioritário, facilitado por um amplo e completo estoque de peças de reposição.

VIII – Dados Gerais:

CNPJ: 05.914.425/0001-20;

Razão Social/Nome: Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda;

Endereço Comercial: Rua Poeta Levino Neto, 934 – Nossa Senhora Aparecida e CEP: 56.000-000;

Município-U.F: Salgueiro-PE;

Inscrição Municipal: 5890;

Inscrição Estadual: 0305921-94;

Fone/Fax: (87) 3871-3000/5900;

E-mail: licitacao@nocarvel.com.br.

IX - Dados Bancários:

Sigla: Banco Bradesco;

Agência nº: 1695-0;

Conta corrente nº: 8549-9;

Favorecido: Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda;

CNPJ: 05.914.425/0001-20.

X - Dados do representante que assinará o contrato:

Nome do representante que assinará o contrato: Luciano José Lemos de Oliveira;

Cargo que ocupa: Gerente de Vendas Governo;

Estado Civil: Casado;

Identidade nº: 1749435 – SSP/PE;

C.P.F. Nº: 245.172.914-72;

Nacionalidade: Brasileira;

Naturalidade: Recife/PE;

Profissão: Engenheiro Químico;

Endereço residencial: Rua Professora Maria José Pereira Kehrlé, AABB – nº 749 – Serra Talhada/PE e CEP nº 56.900-000.

XI – Declaramos que:

- Nos preços ofertados estão inclusos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- Somos concessionária autorizada do Fabricante Fiat, através de contrato de concessão, amparado na Lei Federal de nº 6.729/79, e que entregaremos o veículo novo (Zero Quilômetro), conforme Deliberação do CONTRAN nº 064/2008.

Salgueiro/PE, 30 de Março de 2023.

Luciano José Lemos de Oliveira
Gerente de Vendas Governo
RG: 1749435 SSP/PE
CPF: 245.172.914-72
E-mail: licitacao@nocarvel.com.br

Seu carro

ARGO 1.0 FLEX 4P 2023



Itens de Série

- Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
- Travas elétricas nas portas e porta malas (travamento automático a 20km/h, trava de tampa do combustível, indicador de portas abertas)
- Rodas de aço estampado 5.5 x 14" com calotas integrais + Pneus "verde" 175/65 R14 com baixa resistência a rolagem
- Direção elétrica progressiva
- Aerofólio traseiro na cor do veículo
- Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- Tomada 12V
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Brake Light e ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- Ar condicionado com filtro antipólen
- Retrovisores externos com comando manual
- Banco traseiro rebatível
- Quadro de instrumentos 3,5" com relógio digital, calendário e indicador de temperatura e xterna multifuncional em TFT personalizável
- Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
- Chave canivete com telecomando (abertura e fechamento das portas e vidros elétricos) com Fiat code 2ª geração das portas e vidros
- Volante com regulagem de altura
- Follow me home
- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Encostos de cabeça traseiros (laterais e central)
- Maçanetas e retrovisores externos na cor preta

- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia)
- Motor 1.0 Firefly Flex de 3 cilindros
- Alarme antifurto

FICHA TÉCNICA

- **DIMENSÕES EXTERNAS**

LARGURA DO VEÍCULO (MM) 1.962

ALTURA DO SOLO (MM) 155

CAPACIDADE DO PORTA-MALAS (LITROS) 300

TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) 47

COMPRIMENTO DO VEÍCULO (MM) 3.998

ALTURA DO VEÍCULO (MM) 1.503

ENTRE-EIXOS (MM) 2.521

- **MOTOR**

POTÊNCIA MÁXIMA (CV) 71,0 (G) a 6000 rpm / 75,0 (E) 6000 rpm

CILINDRADA TOTAL (CC) 999

TORQUE MÁXIMO (KGF.M) 10,0 (G) / 10,7 (E) a 3250 rpm

- **ALIMENTAÇÃO**

COMBUSTÍVEL FLEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARE - BA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023****DATA DA LICITAÇÃO: 30/03/2023 às 09:30****PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	FABRICANTE/MODELO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	FIAT / ARGO 1.0 FLEX 4P	01	R\$ 86.600,00	R\$ 86.600,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, novo, 0 km / configuração mínima: ano/modelo 2022/2023 / Motor 1.0 (999 CC), com 03 (três) cilindros, com 71 (G) / 75 (E) cavalos / Flex / Câmbio manual de 05 (cinco marchas à frente e uma marcha à ré / Direção Hidráulica/Elétrica / Ar condicionado / Capacidade de 5 passageiros / 4 portas / Cor predominante carroceria: branca / porta malas capacidade 300 litros / vidros elétricos (no mínimo dianteiros) travas elétricas nas 4 portas / volante com regulagem de altura / Pneus 175/65 R14, com estepe / Tanque de combustível com capacidade mínima de 47 litros / Airbag duplo / Limpador e lavador dos vidros dianteiros / Emplacamento / Contendo todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, bem como os equipamentos de série/segurança não especificados / Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses Predisposição. A vencedora deve responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.				

ITEM	FABRICANTE/MODELO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	FIAT / STRADA FREEDOM CABINE PLUS 1.3 8V FLEX	01	R\$ 103.200,00	R\$ 103.200,00
VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OKM PICK-UP CABINE SIMPLES, DESCRITIVO: VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, SEM USO, PICK-UP CABINE SIMPLES QUE COMPORTE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 02 (DUAS) PORTAS MAIS CACAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 650 LITROS, ÚLTIMO MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3; BICOMBUSTÍVEL, SENDO ETANOL OU GASOLINA EM QUALQUER PROPORÇÃO; TANQUE DE COMBUSTÍVEIS DE NO MÍNIMO 55 LITROS. TRANSMISSÃO MECANICA DE NO MÍNIMO DE 5 VELOCIDADES À FRENTE E 1 RÉ; TRACÇÃO 4X2; RODA PNEUS ARO MÍNIMO R14; COM DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA OU ELÉTRICA - CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO): CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS OCUPANTES; AIRBAG DUPLO FRONTAL PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; FREIO COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO - ABS; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, INSTALADO PELA MONTADORA: VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS PROTETOR DE CACAMBA: JOGO DE TAPETE DE BORRACHA; DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DA VERSÃO OFERECIDA E DE USO OBRIGATÓRIO E EXIGIDOS POR LEIS. PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN, DETRAN, DENATRAN E DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES DO SETOR. A vencedora deve responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.				

I - Preços Unitários e Global:

Valor Unitário LOTE 2: R\$ 86.600,00 (Oitenta seis mil e seiscentos reais);

Valor Total LOTE 2: R\$ 86.600,00 (Oitenta seis mil e seiscentos reais);

Valor Unitário LOTE 3: R\$ 103.200,00 (Cento três mil e duzentos reais);

Valor Total LOTE 3: R\$ 103.200,00 (Cento três mil e duzentos reais);

Valor Global da Proposta: R\$ 189.800,00 (Cento oitenta nove mil e oitocentos reais).

Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda.
Rua Poeta Levino Neto, 934 – N. Sra. Aparecida
CEP nº: 56000-000 - Salgueiro - Pernambuco
Fone: (87) 3871-3000 ou (87) 3871 5900
E-mail: nocarvel@nocarvel.com.br

Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda.
Avenida Centenário, 1.500 – Nazaré
CEP: 44.700-000 – Jacobina - Bahia
Fone: (87) 3871-3000 ou (87) 3871-5900
E-mail: nocarvel@nocarvel.com.br

Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda.
Avenida Primeiro de Janeiro, S/N – Centro
CEP 44.900-000 – Irecê – Bahia
Fone: (87) 3871-3000 ou (87) 3871-5900
E-mail: nocarvel@nocarvel.com.br

II - Validade da Proposta:

60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, conforme o subitem 7.5, do referido edital;

III - Condições de Pagamento e Reajustamento de Preços:

Em até 30 (Trinta) dias após o fornecimento do veículo, conforme o subitem 6.1, do Anexo I (Termo de Referência), do referido edital.

O preço ora cotado de venda dos veículos é da modalidade "preço fixo e irrevogável" de acordo com o prazo de validade desta proposta e após a etapa de lances, salvo nos casos previstos na alínea "d", do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

IV - Prazo de Entrega:

15 (Quinze) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme o subitem 5.1, do Anexo I (Termo de Referência), do referido edital;

V - Local de Entrega:

Na sede do Município, junto a Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada na Avenida José sampaio, nº 08, conforme o subitem 5.1, do Anexo I (Termo de Referência), do referido edital;

VI – Garantia:

Os veículos da Fabricante FCA Fiat Chrysler Automóveis do Brasil Ltda. Gozam de garantia por **12 (Doze) meses**, sem limite de quilometragem à contar da data de entrega do veículo.

Os serviços de manutenção devem ser realizados a cada 12 (doze) meses ou 10.000 Km, prevalecendo o que ocorrer primeiro, com custos por conta da **CONTRATANTE**.

IMPORTANTE: Para pleno gozo das garantias que abrangem defeitos de material e de montagem, é imprescindível que os serviços de inspeção e troca de óleo sejam realizados nas épocas previstas no plano de manutenção constante no Livroto de Manutenção e Garantia de cada tipo de veículo e que as mesmas sejam levadas a termo exclusivamente junto à **Rede de Concessionárias Fiat** e sejam aplicadas peças originais ou homologadas pela Fiat.

VII – Assistência Técnica:

A Rede de Concessionárias Fiat é formada por diversas oficinas autorizadas, estrategicamente distribuída por todo o país, oferecendo atendimento prioritário, facilitado por um amplo e completo estoque de peças de reposição.

VIII – Dados Gerais:

CNPJ: 05.914.425/0001-20;

Razão Social/Nome: Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda;

Endereço Comercial: Rua Poeta Levino Neto, 934 – Nossa Senhora Aparecida e CEP: 56.000-000;

Município-U.F: Salgueiro-PE;

Inscrição Municipal: 5890;

Inscrição Estadual: 0305921-94;

Fone/Fax: (87) 3871-3000/5900;

E-mail: licitacao@nocarvel.com.br.

IX - Dados Bancários:

Sigla: Banco Bradesco;

Agência nº: 1695-0;

Conta corrente nº: 8549-9;

Favorecido: Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda;

CNPJ: 05.914.425/0001-20.

X - Dados do representante que assinará o contrato:

Nome do representante que assinará o contrato: Luciano José Lemos de Oliveira;

Cargo que ocupa: Gerente de Vendas Governo;

Estado Civil: Casado;

Identidade nº: 1749435 - SSP/PE;

C.P.F. Nº: 245.172.914-72;

Nacionalidade: Brasileira;

Naturalidade: Recife/PE;

Profissão: Engenheiro Químico;

Endereço residencial: Rua Professora Maria José Pereira Kehrlé, AABB - nº 749 - Serra Talhada/PE e CEP nº 56.900-000.

XI - Declaramos que:

- Nos preços ofertados estão inclusos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- Somos concessionária autorizada do Fabricante Fiat, através de contrato de concessão, amparado na Lei Federal de nº 6.729/79, e que entregaremos o veículo novo (Zero Quilômetro), conforme Deliberação do CONTRAN nº 064/2008.

Salgueiro/PE, 30 de Março de 2023.

LUCIANO
JOSE LEMOS
DE
OLIVEIRA:245
17291472

Assinado de
forma digital
por LUCIANO
JOSE LEMOS DE
OLIVEIRA:24517
291472

Luciano José Lemos de Oliveira
Gerente de Vendas Governo
RG: 1749435 SSP/PE
CPF: 245.172.914-72
E-mail: licitacao@nocarvel.com.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, CNPJ 05.914.425/0001-20, com sede à Rua Poeta Levino Neto - nº 934 - Bairro Nossa Senhora Aparecida - Salgueiro-PE - CEP 56.000-000, neste ato representada por sua Sócia-Administradora Sra. **ZISINA ANDRADA ARAÚJO**, Brasileira, Casada, Empresária, portadora do **RG nº 4.060.687 SDS-PE** e **CPF nº 728.869.354-68**, residente e domiciliada à Avenida Boa Viagem, Pina - nº 296 - APT nº 204, - Recife-PE e CEP 56011-000.

OUTORGADO:

LUCIANO JOSÉ LEMOS OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Empresário, **C.P.F nº 245.172.914-72** e **R.G nº 1749435 SSP/PE** residente e domiciliado na Rua Professora Maria José Pereira Kehrlé - nº 749 - AABB - Serra Talhada-PE.

PODERES:

Representar a **OUTORGANTE**, perante órgão do Governo, da administração direta e indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, para tratativas de cadastramento, participações em licitações, assinar e apresentar declarações e propostas comerciais e de venda, formular ofertas e lances de preços, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta apresentada, apresentar documentação de habilitação, juntar e retirar documentos, recorrer administrativamente, abrir mão de interposições de recurso, depositar ou retirar cauções, praticando enfim todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento desse mandato, não podendo substabelecer.

A presente procuração é válida até 31 de Dezembro de 2023.

Salgueiro/PE, 20 de Dezembro de 2022.

Zisina Andrada Araújo
ZISINA ANDRADA ARAÚJO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veiculos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veiculos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/12/2020 14:18:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veiculos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 140851012208427347050-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b56c0584432c5f42694798b825d26a030f8768c0eed73a5f9a4d1a93b344ea4af355417ed74e0b3cec4b81989a62327cb80c7c407281e2ea672696a0147d9fb12



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 02CC.0062.E906.0217

Certidão gerada em 3/11/2015 13:30:27

PROTOCOLO SIARCO 15821145-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA
NIRE 26.2.0142478-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
CÓDIGO 3567963145-8
Date: 2015.04.11 15:30:27 -0500
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 3/11/2015 13:30:27

AUTENTICIDADE 02CC.0062.E906.0217

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02CC0062E9060217>

Recife, 03 de novembro de 2015

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 038.236.414-76 - ELAINE MARIA DA SILVA BAR
Data - 11/04/2018 03:42:23
Código de Autenticação 02CC.0062.E906.0217
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02CC0062E9060217>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 1/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE: 26.2.0142478-1
Nº PROTOCOLO: 15821145-8 PROTOCOLOADO 3/11/2015 12:51:31
Nº ARQUIVAMENTO: 20158211456 ARQUIVADO 3/11/2015 13:30:27
EMPRESA: NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA



“NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA”

CNPJ: 05.914.425/0001-20

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º (03) & CONSOLIDAÇÃO

Os abaixo assinados **ZISINA ANDRADA ARAUJO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF n.º 728.869.354-68 e da Cédula de Identidade n.º 4.060.687 SDS-PE, residente e domiciliada à Rua Enock Ignácio de Oliveira, n.º 566, bairro Centro, CEP: 56.903-400 município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

GIVALDO ANDRADA ARAUJO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF n.º 005.477.784-49 e da cédula de identidade n.º 559.660 SSP-PE, residente e domiciliado à Rua Osvaldo de Godoy Lima, n.º.146, bairro Santos Dumont, CEP: 56.912-260 município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE n.º 26201424781, com sede na Rua Poeta Levino Neto, N.º 934, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Salgueiro Estado de Pernambuco, CEP 56.000-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 05.914.425/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade que tem por objeto social Comércio de veículos novos e usados, peças e acessórios, derivados de petróleo e correlato, pneus, prestações de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e locação de veículos zeros km e usados.

passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto social:

- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 4511-1/01) ✓
- Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (CNAE 4512-9/01) ✓
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01) ✓
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0/02) ✓
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03) ✓
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05) ✓
- Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00).

NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA

Página 1


Req: 81500000888200


Zisina Andrada Araujo
X Givaldo Andrada Araujo

Maria de Socorro de Jesus e S.
 Analista de Processos
 Unidade Regional de Salgueiro
 Matr 1045-3






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2015
 SOB Nº: 20158211456
 Protocolo: 15/821145-6
 Empresa: 26 2 0142478 1
 NOCARVEL NOSSA SENHORA DO
 CARMO VEICULOS LTDA


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



"NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA"
CNPJ: 05.914.425/0001-20
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. (03) & CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações acima e para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA** (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Poeta Levino Neto, N°. 934, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Salgueiro Estado de Pernambuco, CEP: 56.000-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 4511-1/01)
- representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotres (CNAE 4512-9/01)
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01)
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0/02)
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03)
- comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05)
- comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00)

NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA

Página 2

Req: 8150000888200

[Handwritten signatures]

Maria do Socorro Pernambuco e Sá
 Analista de Processos Part. 004/2014
 Unidade Regional de Salgueiro
 Mat 1065-0





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015
 SOB Nº: 20158211456
 Protocolo: 15/821145-8

[Handwritten Signature]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Empresa: 26 2 0142478 1
 NOCARVEL NOSSA SENHORA DO
 CARMO VEICULOS LTDA



Documento disponibilizado a 038.236.414-76 - ELAINE MARIA DA SILVA BAR
 Data - 3/11/2015 13:30:27
 Código de Autenticação 02CC.0062.E906.0217
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02CC0062E9060217
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.2.0142478-1
 Nº PROTOCOLO 15821145-8 PROTOCOLADO 3/11/2015 12:51:31
 Nº ARQUIVAMENTO 20158211456 ARQUIVADO 3/11/2015 13:30:27
 EMPRESA NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA



"NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA"
CNPJ: 05.914.425/0001-20
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. (03) & CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (Trezentos e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor RS
Givaldo Andrada Araújo	220.000	70,96	220.000,00
Zisina Andrada Araújo	90.000	29,04	90.000,00
Total	310.000	100	310.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá à sócia ZISINA ANDRADA ARAÚJO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)

NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA

Página 3


Req: 8150000888200


Zisina Andrada Araújo
 * *Givaldo Andrada Araújo*

[Assinatura]
 Mano do Serviço de Registro e de
 Análise de Processos - Port. 004/2010
 Unidade Regional de Segurança
 Rat 1065-0






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2015
 SOB Nº. 20158211466
 Protocolo: 15/821145-6
 Empresa: 26 2 0142478 1
 NOCARVEL NOSSA SENHORA DO
 CARMO VEICULOS LTDA


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



"NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA"

CNPJ: 05.914.425/0001-20

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. (03) & CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA

Página 4

Req: 81500000888200

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Maria do Socorro B. Tomazini e Sc
 Analista de Processos - Ppvt. 004/2010
 Unidade Regional de Salgueiro
 Matr 1065-0




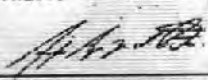
Documento disponibilizado a 038.236.414-76 - ELAINE MARIA DA SILVA BAR
 Data - 3/11/2015 13:30:27
 Código de Autenticação 02CC.0062.E906.0217
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado http://www.jucepe.pe.gov.br/novodave/chanceladigital.asp?cd=02CC0062E9060217
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 12 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0143478-1
 Nº PROTOCOLO 15821145-6 PROTOCOLADO 3/11/2015 12:51:31
 Nº ARQUIVAMENTO 20158211456 ARQUIVADO 3/11/2015 13:30:27
 EMPRESA NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2015
 SOB Nº: 20158211456
 Protocolo: 15/821145-6
 Empresa: 26 2 0142478 1
 NOCARVEL NOSSA SENHORA DO
 CARMO VEICULOS LTDA


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 038.236.414-76 - ELAINE MARIA DA SILVA BAR
 Data - 3/11/2015 13:30:27
 Código de Autenticação 02CC.0062.E906.0217
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticação <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02CC0062E9060217>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0142478-1
 Nº PROTOCOLO 15821145-6 FOTOCOPIADO 3/11/2015 12:51:31
 Nº ARQUIVAMENTO 20158211456 ARQUIVADO 3/11/2015 13:30:27
 EMPRESA NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA



"NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA"
CNPJ: 05.914.425/0001-20
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. (03) & CONSOLIDAÇÃO

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Salgueiro Pernambuco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Salgueiro -PE, 23 de Outubro de 2015.

CA: TOPP
U: L: 0017

Givaldo Andrada Araujo
GIVALDO ANDRADA ARAUJO
CPF: 005.477.784-49

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelação - Registro de Imóveis
Tribuna e Cartório e Passos A. de Sá

Reconheço por autenticidade a firma de:
GIVALDO ANDRADA ARAUJO
Doa Fd. Salgueiro - Pernambuco, 23 de outubro de 2015 em 14616ml
contra os dados do ato em WWW.TJPE.JUS:ENVELDIGITAL
EMDL: RS 3,29; TONR: RS 0,06; FERC: RS 0,03; TOTAL: RS 3,38
SELO DIGITAL Nº: 007298FD002015100995
gmb

Zisina Andrada Araujo
ZISINA ANDRADA ARAUJO
CPF: 728.869.354-68

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelação - Registro de Imóveis
Tribuna e Cartório e Passos A. de Sá

Reconheço por autenticidade a firma de:
ZISINA ANDRADA ARAUJO
Doa Fd. Salgueiro - Pernambuco, 23 de outubro de 2015 em 14616ml
contra os dados do ato em WWW.TJPE.JUS:ENVELDIGITAL
EMDL: RS 3,29; TONR: RS 0,06; FERC: RS 0,03; TOTAL: RS 3,38
SELO DIGITAL Nº: 007298FD002015100997
gmb

NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA

Página 5

Req: 81500000888200

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2015
SOB Nº: 20158211456
Protocolo: 15/621145-6
Empresa: 26 2 0142478 1
NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Marcelo Socorro
Marcelo Socorro
Analise de Processos - For. 004/20
Unidade Regional de Salgueiro
Ref: 1765-0



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,


Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.914.425/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2003
NOME EMPRESARIAL NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOCARVEL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R POETA LIVINO NETO	NÚMERO 934	COMPLEMENTO
CEP 56.000-000	BAIRRO/DISTRITO NSA SRA APARECIDA	MUNICÍPIO SALGUEIRO
UF PE		TELEFONE (87) 3871-3000
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/11/2015 às 14:41:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)

[Preparar Página
para Impressão](#)

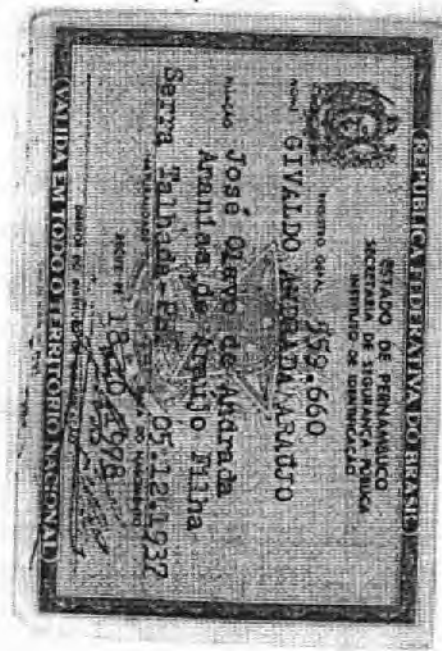
http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprov... 03/11/2015



Documento disponibilizado a 038.236.414-76 - ELAINE MARIA DA SILVA BAR
Data - 3/11/2015 13:30:27
Código de Autenticação 02CC 0062 E908.0217
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chancela/digital.asp?cd=02CC0062E9080217>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 28.2.0143475-1
Nº PROTOCOLO 15921145-6 PROTOCOLADO 3/11/2015 13:51:31
Nº ARQUIVAMENTO 20150211452 ARQUIVADO 3/11/2015 13:30:27
EMPRESA NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA





CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 140852309203638400590-1
Data: 23/09/2020 17:44:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM16452-2BBA;



CNF: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veiculos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veiculos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 19:32:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veiculos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 140852309203638400590-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a802c525bbd6d132eff293cb38a793a301b10aa1429ddf866f46e09e043255df28
0c7c407281e2ea672696a0147d9fb12



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 140852309200678917430-1
Data: 23/09/2020 16:12:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM16170-XFV5;



CNP: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3344-5446 - cartorio@azevedobastos.net.br
mpj@azevedobastos.net.br

Bel. Vitor Azevêdo Bastos
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veiculos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veiculos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 19:25:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veiculos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

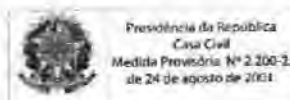
¹Código de Autenticação Digital: 140852309200678917430-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8ae185c5c33890e3788c9c9b4d8ce9bb19ed45aea6b8b53e436bbc0fe0d333a9fb0c7c407281e2ea672696a0147d9fb12



Presidência da República
Civil Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.914.425/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2003
NOME EMPRESARIAL NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOCARVEL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R POETA LIVINO NETO	NÚMERO 934	COMPLEMENTO *****
CEP 56.000-000	BARRO/DISTRITO NSA SRA APARECIDA	MUNICÍPIO SALGUEIRO
UF PE	TELEFONE (87) 3871-3000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2023** às **14:37:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.914.425/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:37:08 do dia 14/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/05/2023.

Código de controle da certidão: **62F7.18A6.5151.6732**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001390028-15

Data de Emissão: 16/02/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA

Endereço: RUA POETA LEVINO NETO N. 934, NOSSA SENHORA APARECIDA, SALGUEIRO - PE, CEP: 56000000

CNPJ: 05.914.425/0001-20

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **16/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA CADASTRO ECONÔMICO

Nº 0000000133

Razão Social

NOCARVEL- NSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA.

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000005890

C.N.P.J.: 05914425000120

Bairro

NOSSA SRA. APARECIDA

CEP

56000000

Localizado RUA POETA LEVINO NETO, 00934 - - SALGUEIRO-PE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

23292 - NOCARVEL- NSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA.

Endereço

POETA LEVINO NETO, 934

Documento

C.N.P.J.: 05.914.425/0001-20

NOSSA SRA. APARECIDA SALGUEIRO-PE CEP: 56000000

No. Requerimento

0000000133/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.salgueiro.pe.gov.br>

SALGUEIRO-PE, 05 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 05/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000133





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000000133

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 05.914.425/0001-20
DATA DE EMISSÃO: 05/02/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA CADASTRO ECONÔMICO foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 05/05/23
SALGUEIRO-PE, 05 DE FEVEREIRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 12/02/23 às 22:27:17

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.914.425/0001-20
Razão Social: NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS
Endereço: RUA POETA LEVINO NETO 934 / N S APARECIDA / SALGUEIRO / PE / 56000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032100505412757436

Informação obtida em 21/03/2023 15:14:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.914.425/0001-20
Razão Social: NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS
Endereço: RUA POETA LEVINO NETO 934 / N S APARECIDA / SALGUEIRO / PE / 56000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030200535776334639

Informação obtida em 13/03/2023 16:52:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.914.425/0001-20

Certidão nº: 8360825/2023

Expedição: 26/02/2023, às 21:54:57

Validade: 25/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.914.425/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data de Emissão: 04/11/2023 12:00:00 Data de Validade: 04/12/2023

Nº da Certidão: 01395333/2023 Nº da Autenticidade: 12.T1.9E.VH.1C

NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	
CNPJ 05.914.425/0001-20	Inscrição Estadual 030592194
RUA POETA LEVINO NETO, 934	Cidade Salgueiro/PE
NOSSA SENHORA APARECIDA	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **NOCARVEL - NOSSA SRA DO CARMO VEIC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **05.914.425/0001-20**
 Número de Ordem do Livro: **10**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **NOCARVEL - NOSSA SRA DO CARMO VEIC LTDA**

NIRE **26201424781**

CNPJ **05.914.425/0001-20**

Número de Ordem **10**

Natureza do Livro **Diário Geral**

Município **SALGUEIRO**

Data do arquivamento dos atos constitutivos **31/12/2015**

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social **31/12/2021**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **50614**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **NOCARVEL - NOSSA SRA DO CARMO VEIC LTDA**

Natureza do Livro **Diário Geral**

Número de ordem **10**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **50614**

Data de início **01/01/2021**

Data de término **31/12/2021**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.31.18.18.5D.1B.F9.3A.6E.D0.F0.2F.A4.A5.F6.EE.C2.FF.8D.A6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NOCARVEL - NOSSA SRA DO CARMO VEIC LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.914.425/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 12.731.950,31	R\$ 12.741.175,18
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.162.347,64	R\$ 2.560.340,02
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.316.983,33	R\$ 355.066,65
CAIXA		R\$ 491.276,51	R\$ 112.765,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 625.706,82	R\$ 242.299,77
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 272.520,06	R\$ 379.097,08
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 174.566,18	R\$ 310.368,27
(-) (-) CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA		R\$ 37.571,20	R\$ (92.895,09)
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 101.232,58
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 19.301,52	R\$ 19.310,16
ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTOS		R\$ 41.081,16	R\$ 41.081,16
ESTOQUES		R\$ 572.844,25	R\$ 1.826.176,29
ESTOQUES VEICULOS NOVOS		R\$ 53.963,04	R\$ 1.259.172,23
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R\$ 497.907,58	R\$ 545.250,43
ESTOQUE PEÇAS EM GARANTIA		R\$ 20.973,63	R\$ 21.753,63
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 10.569.602,67	R\$ 10.180.835,16
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 260.332,47	R\$ 1.111.421,06
EMPRÉSTIMOS A COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 0,00	R\$ 198.726,28
EMPRÉSTIMOS A DIRETORES E SÓCIOS		R\$ 250.332,47	R\$ 912.694,78
INVESTIMENTOS		R\$ 8.459.063,54	R\$ 7.069.262,39
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 8.459.063,54	R\$ 7.069.262,39
IMOBILIZADO		R\$ 1.859.791,66	R\$ 1.999.736,71
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R\$ 2.091.623,13	R\$ 2.329.929,75
(-) (-) DEPRECACUM DE IMOB TEG TANGÍVEIS		R\$ (238.613,79)	R\$ (336.975,37)
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R\$ 6.782,32	R\$ 6.782,32
INTANGÍVEL		R\$ 415,00	R\$ 415,00
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS		R\$ 415,00	R\$ 415,00
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITÓRIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P A S S I V O		R\$ 12.731.950,31	R\$ 12.741.175,18
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 148.243,09	R\$ 192.416,99
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 126.804,02	R\$ 78.195,77
FORNECEDOR FÁBRICA		R\$ 80.861,60	R\$ (35.560,73)
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 22.000,00	R\$ 26.056,50
SEGUROS A PAGAR		R\$ 1.773,42	R\$ 0,00
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 21.169,00	R\$ 87.700,00
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 3.281,81	R\$ 3.789,63
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 3.281,81	R\$ 3.789,63
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R\$ 14.169,49	R\$ 5.838,28
IMPOSTOS DIVENDAS		R\$ 14.169,49	R\$ 5.838,28
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 4.987,77	R\$ 104.893,31
PROVISOES		R\$ 4.890,89	R\$ 104.406,07
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 96,88	R\$ 187,24
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE MUTUD - PESSOAS FISICAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 12.583.707,22	R\$ 12.548.758,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 310.000,00	R\$ 310.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R\$ 310.000,00	R\$ 310.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (APENAS LTDA)		R\$ 9.537.094,76	R\$ 9.337.094,76
LUCROS ACUMULADOS (RES CFC 1159/09)		R\$ 9.540.378,89	R\$ 9.340.378,89
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS (RES CFC 1159/09)		R\$ (3.284,13)	R\$ (3.284,13)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 2.736.612,46	R\$ 2.901.663,43
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 2.736.612,46	R\$ 2.901.663,43
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITÓRIAS AUXILIARES PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITÓRIAS PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.31.18.18.5D.1B.F9.3A.6E.D0.F0.2F.A4.A5.F6.EE.C2.FF.8D.A6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **NOCARVEL - NOSSA SRA DO CARMO VEIC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **05.914.425/0001-20**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**
Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R\$ 1.243.892,38	R\$ 195.050,97
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 9.972.220,70	R\$ 14.827.712,36
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 9.972.220,70	R\$ 14.827.712,36
VEICULOS NOVOS		R\$ 8.644.814,00	R\$ 13.308.696,00
VENDAS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ 664.213,36	R\$ 600.935,25
VENDA SERVIÇOS		R\$ 159.875,99	R\$ 215.983,42
COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ 493.317,35	R\$ 701.197,69
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (159.762,68)	R\$ (145.612,56)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS NOVOS		R\$ (47.842,23)	R\$ (56.880,02)
(-) ICMS VEICULOS NOVOS		R\$ (47.842,23)	R\$ (56.880,02)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (30.658,69)	R\$ (22.166,57)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (17.414,71)	R\$ (10.993,10)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (2.383,65)	R\$ (2.003,12)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (10.580,33)	R\$ (9.170,35)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R\$ (23.195,62)	R\$ (30.067,72)
(-) ISS SERVIÇOS		R\$ (8.488,84)	R\$ (10.773,68)
(-) PIS SERVIÇOS		R\$ (2.523,51)	R\$ (3.474,88)
(-) COFINS SERVIÇOS		R\$ (12.063,27)	R\$ (15.819,16)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ (58.066,14)	R\$ (36.498,25)
(-) ISS COMISSÕES		R\$ (24.670,89)	R\$ (35.059,91)
(-) PIS COMISSÕES		R\$ (5.856,16)	R\$ (143,48)
(-) COFINS COMISSÕES		R\$ (27.438,99)	R\$ (1.294,88)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (8.185.956,90)	R\$ (12.339.300,33)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (8.185.956,90)	R\$ (12.339.300,33)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R\$ (7.790.225,67)	R\$ (11.922.070,52)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) CUSTOS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ (395.381,23)	R\$ (335.489,43)
(-) CUSTOS SERVIÇOS		R\$ (350,00)	R\$ (9.665,07)
(-) CUSTOS COM PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.131,87)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (56.692,80)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.250,84)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (760.856,81)	R\$ (2.333.081,89)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (40.200,35)	R\$ (443.790,68)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R\$ (25.194,81)	R\$ (185.204,56)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)		R\$ (14.041,54)	R\$ (11.719,76)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R\$ (964,00)	R\$ (246.866,36)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (268.213,63)	R\$ (356.599,02)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (201.327,55)	R\$ (133.833,33)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R\$ (40.714,98)	R\$ (51.169,15)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (13.639,36)	R\$ (158.393,54)
(-) PRO LABORE		R\$ (12.532,74)	R\$ (13.200,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (452.442,83)	R\$ (1.532.695,18)
(-) SEGURDS DIVERSOS		R\$ (3.548,87)	R\$ (1.396,43)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (12.279,72)	R\$ (97.370,23)
(-) ALUGUEIS, LOCACAO E LEASING		R\$ (6.507,59)	R\$ (72.681,14)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ (8.222,12)	R\$ (10.613,29)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ (58.312,83)	R\$ (222.780,26)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (249.836,45)	R\$ (216.494,80)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (39.954,56)	R\$ (330.382,69)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (468,58)	R\$ (4.308,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (55.863,47)	R\$ (55.198,12)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (17.450,64)	R\$ (521.489,35)
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 134.063,10	R\$ (122.339,39)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 165.974,53	R\$ 87.535,77
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 165.974,53	R\$ 87.535,77
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.625,96)	R\$ (214.820,19)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.625,96)	R\$ (214.820,19)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ (30.285,47)	R\$ 4.945,03
GANHOS E PERDAS DO IMOBILIZADO		R\$ (30.285,47)	R\$ 4.945,03
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 267.055,05	R\$ 336.689,18
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 288.541,43	R\$ 385.080,28
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 288.541,43	R\$ 385.080,28
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (21.486,38)	R\$ (48.391,10)
(-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (14.946,38)	R\$ (26.272,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ (6.540,00)	R\$ (22.118,53)
(-) PROVISÕES		R\$ (22.870,08)	R\$ (59.016,41)
(-) PROVISÕES		R\$ (22.870,08)	R\$ (59.016,41)
(-) PROVISAO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (22.870,08)	R\$ (59.016,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.31.18.18.5D.1B.F9.3A.6E.D0.F0.2F.A4.A5.F6.EE.C2.FF.8D.A6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26201424781	CNPJ 05.914.425/0001-20
NOME EMPRESARIAL NOCARVEL - NOSSA SRA DO CARMO VEIC LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 12.31.18.18.5D.1B.F9.3A.6E.D0.F0.2F.A4.A5.F6.EE.C2.FF.8D.A6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	04071212420	ARMANDO OLIVEIRA NUNES:04071212420	749779527080173546 2	11/05/2022 a 11/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05914425000120	NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA:05914425000120	173356324235217434 5	05/08/2021 a 05/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

12.31.18.18.5D.1B.F9.3A.6E.D0.F0.2F.
A4.A5.F6.EE.C2.FF.8D.A6-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2022 às 15:21:34

08.9B.85.F1.0F.2C.1E.85
32.3E.56.57.9F.9E.84.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: **NOCARVEL - NOSSA SRA DO CARMO VEIC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **05.914.425/0001-20**
 Número de Ordem do Livro: **10**

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	040.712.124-20
Nº de Série do Certificado	7497795270801735462
Nome do Signatário	ARMANDO OLIVEIRA NUNES:04071212420
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	11/05/2022 a 11/05/2023
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	728.889.354-68
Nº de Série do Certificado	1733563242352174345
Nome do Signatário	NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA:05914425000120
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	05/08/2021 a 05/08/2022

NOCARVELFIAT

EMPRESA: NOCARVEL N. SRA. DO CARMO VEÍCULOS LTDA
RUA POETA LEVINO NETO, Nº 934 - N. SRA. APARECIDA
SALGUEIRO - PE
CNPJ Nº 05.914.425/0001-20 - NIRE 26201424781

Análise das Demonstrações Contábeis
Referente ao Balanço levantado em 31/12/2021

1 - ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{realizável L. Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{3.671.761,08}{192.416,99} = 19,0823$$

2 - ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.560.340,02}{192.416,99} = 13,3062$$

3 - EG - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a L. Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{192.416,99}{12.741.175,18} = 0,0151$$

4 - SG - SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{12.741.175,18}{192.416,99} = 66,2165$$

Salgueiro, 31 de Dezembro de 2021

ZISINA ANDRADA
ARAUJO:72886935468

Assinado de forma digital por
ZISINA ANDRADA
ARAUJO:72886935468
Dados: 2022.07.06 18:10:59 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
ARMANDO OLIVEIRA NUNES
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<http://portal.pse.org.br/cnpj/index.html>



Nocarvel N.Sra.do Carmo Veículos Ltda
Zisina Andrada Araújo
CPF 728.869.354-68

Armando Oliveira Nunes
Contador - CRC PE-016716/O-0
CPF 040.712.124-20

NOCARVELFIAT

EMPRESA: NOCARVEL N. SRA. DO CARMO VEÍCULOS LTDA
RUA POETA LEVINO NETO, Nº 934 - N. SRA. APARECIDA
SALGUEIRO - PE
CNPJ Nº 05.914.425/0001-20 - NIRE 26201424781

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Levantado em 31 de Dezembro de 2021

NOCARVEL	2019	2020	2021
Capital Social	310.000,00	310.000,00	310.000,00
Resultado do Exercício	9.491.337,73	11.029.814,84	12.073.107,22
Distribuição de Lucros			
Lucro/Prejuízo do Exercício	902.503,73	1.243.892,38	165.650,97
Prejuízo Acumulado			
Lucros/Prejuízos Acumulados	10.393.841,46	12.273.707,22	12.439.358,19
Patrimônio Líquido	10.703.841,46	12.583.707,22	12.749.358,19

Salgueiro, 31 de Dezembro de 2021

ZISINA ANDRADA
ARAÚJO:72886935468

Assinado de forma digital por
ZISINA ANDRADA
ARAÚJO:72886935468
Dados: 2022.07.06 18:10:59 -03'00'

Nocarvel N.Sra.do Carmo Veículos Ltda
Zisina Andrada Araújo
CPF 728.869.354-68

ARMANDO OLIVEIRA NUNES

Armando Oliveira Nunes
Contador - CRC PE-016716/O-0
CPF 040.712.124-20





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Categoria **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** Nº Registro **PE016716**
Nome **ARMANDO OLIVEIRA NUNES**
Nascimento **06/06/1949** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **RECIFE-PE**

Assinatura do Profissional



Filiação
**KRAZIL DE ALMEIDA NUNES
ICILDA OLIVEIRA NUNES**

Diplomação
30/12/1987

CPF
040.712.124-20

Documento de Identificação
11.622.590-43 SSP-BA

Título
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Instituição de Ensino
CENTRO EXECUTIVO DE EXAMES SUPLETIVOS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
20/06/2000

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **7C0FDA**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/04071212420/codigo/7C0FDA>



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ARMANDO OLIVEIRA NUNES
REGISTRO.....	: PE-016716/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.712.124-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 05/01/2023 as 22:06:08.

Válido até: 05/04/2023.

Código de Controle: 220655.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

Atestado de Capacidade Técnica

O MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE, CNPJ nº 35.444.991/0001-86, sediado à VL Padre Evaldo Bette, S/N - Bairro Centro - Carnaubeira da Penha-PE, CEP nº 56.420-000, atesta para os devidos fins e à quem interessar que a empresa NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, Concessionária autorizada FIAT, CNPJ: 05.914.425/0001-20, sediada à Rua Poeta Levino Neto, 934 - Nossa Senhora Aparecida - Salgueiro-PE, CEP nº 56.000-000, **Forneceu 02 (Dois) veículos, 0Km, Marca FIAT conforme descrição abaixo, objeto do Pregão Eletrônico nº 014/2021 - Processo Administrativo nº 032/2021 - Ata Registro de Preços nº 004/2021, cumprindo as características técnicas estabelecidas como também respeitou os prazos fixados, sem que tenhamos identificado, até a presente data, nenhum fato que desabone quanto à capacidade técnica de fornecimento.**

MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ nº 35.444.991/0001-86:

- NOVA STRADA FREEDOM C.D 1.3 FLEX 4P - CHASSI nº 9BD281B31NYW33673 - NF nº 026.506

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ nº 18.206.969/0001-89:

- NOVA STRADA ENDURANCE C.D 1.4 FLEX 4P - CHASSI nº 9BD281B22NYW88331 - NF nº 27793

Carnaubeira da Penha/PE, 18 de Fevereiro de 2022.



Jean Bastos Freire
Secretário de Finanças
CPF nº 043.895.784-99



TMS TABELIONATO DE NOTAS 1º OFÍCIO DE JACOBINA
Rua Manoel Novais nº 350, Centro, Jacobina-BA
TEL: (74) 3621-2275 | 9 8120-7290 | e-mail: tms@tmsba.com.br | www.tmsba.com.br

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento copia simples apresentado.
Embr: R\$2,50 Fra: R\$2,06 Fec: R\$0,79 Del: R\$0,00
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$5,00
Selo(s): 0565.AB36462-0

MARIDETE FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
JACOBINA - BA 16/02/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARE - BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 30/03/2023 às 09:30

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda, concessionária autorizada Fiat, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.914.425/0001-20 e inscrição Estadual CACEPE nº 0305921-94, estabelecida à Rua Poeta Levino Neto - 934 - Nossa Senhora Aparecida - Salgueiro-PE - CEP 56000-000, vem por meio de seu representante legal o Sr. Luciano José Lemos de Oliveira, C.P.F nº 245.172.914-72 e R.G nº 1749435 SSP-PE, **declarar expressamente:**

- a) DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- b) DECLARA, a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) DECLARA, a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) DECLARA, que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- e) DECLARA, que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- f) DECLARA, que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- g) DECLARA, que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la;
- h) DECLARA, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal no 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal no 8666/93;
- i) DECLARA, sob pena de Lei, que se compromete a entregar os produtos, nas quantidades e qualidade solicitadas no MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, nos locais determinados, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida;

////NOCARVEL

FIAT

Salgueiro/PE, 30 de Março de 2023.

LUCIANO
JOSE LEMOS
DE
OLIVEIRA:245
17291472

Assinado de
forma digital
por LUCIANO
JOSE LEMOS DE
OLIVEIRA:24517
291472

Luciano José Lemos de Oliveira
Gerente de Vendas Governo
RG: 1749435 SSP/PE
CPF: 245.172.914-72
E-mail: licitacao@nocarvel.com.br

**PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 007/2023**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

DADOS DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023	OBJETO: Pregão Eletrônico para: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-------------------------------	--

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: BURITI VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ : 07.666.744/0001/99	INSCRIÇÃO ESTADUAL : 67.476.850 - NO	
ENDEREÇO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 433 – VILA RICA – BARREIRAS – BA CEP: 47.813-010		
TELEFONE : 773612-9800	FAX	EMAIL: joana.trajano@buritiveiculos.com.br
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESENTA) DIAS		
BANCO: BRADESCO	AGENCIA: 270	CONTA: 406503-4

Planilha orçamentária segue acima no Anexo I (Termo de Referência)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Veículo Pickup Ford Ranger Limited, na cor Branca, número de lugares: 05 (cinco) lugares, montada sob estrutura de chassi com carroceria em aço e original de fábrica, com configuração mínima: Motorização 3.2 16v, 200 cv de Potência. Tração 4x4, Direção Elétrica, Tanque com capacidade de 70 litros, Combustível: DIESEL, Ar-Condicionado Digital Dual Zone Original de Fábrica, Comando Interno de Abertura da Tampa do Tanque de Combustível, Lanternas e Faróis em Led, Câmbio Automático com no Mínimo 6 Marchas à Frente e 1 à Ré, Mínimo de 7 Airbags, Rodas Liga Leve Aro 18, Sistema de Partida Sem Chave Engine Start/Stop, Controle Eletrônico de Estabilidade, Controle Eletrônico de Tração. Ano e Modelo de Fabricação 2022 /2023, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor exigidos pelo CONTRAN. Garantia de fábrica de no mínimo 3 (três) anos. A vencedora deve responsabilizar se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.	Ford	Ranger	UN	01	280.000,00	280.000,00

**Valor total: (Duzentos e oitenta mil reais)
Garantia: 36 meses**

O valor global, contempla todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, fretes e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.

Barreiras, 29 de março de 2023



Documento assinado digitalmente
JOANA MARIA TRAJANO DA SILVA
Data: 30/03/2023 10:04:09-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

BURITI VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.666.744/0001-99
Joana Maria Trajano / Preposta
Cpf: 978.060.135-04

**PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 007/2023**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

DADOS DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023	OBJETO: Pregão Eletrônico para: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
--------------------------------------	---

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: BURITI VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ: 07.666.744/0001/99	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 67.476.850 - NO	
ENDEREÇO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 433 – VILA RICA – BARREIRAS – BA CEP: 47.813-010		
TELEFONE: 773612-9800	FAX:	EMAIL: joana.trajano@buritiveiculos.com.br
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESENTA) DIAS		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 270	CONTA: 406503-4

Planilha orçamentária segue acima no Anexo I (Termo de Referência)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Veículo Pickup Ford Ranger Limited, na cor Branca, número de lugares: 05 (cinco) lugares, montada sob estrutura de chassi com carroceria em aço e original de fábrica, com configuração mínima: Motorização 3.2 16v, 200 cv de Potência. Tração 4x4, Direção Elétrica, Tanque com capacidade de 70 litros, Combustível: DIESEL, Ar-Condicionado Digital Dual Zone Original de Fábrica, Comando Interno de Abertura da Tampa do Tanque de Combustível, Lanternas e Faróis em Led, Câmbio Automático com no Mínimo 6 Marchas à Frente e 1 à Ré, Mínimo de 7 Airbags, Rodas Liga Leve Ano 18, Sistema de Partida Sem Chave Engine Start/Stop, Controle Eletrônico de Estabilidade, Controle Eletrônico de Tração, Ano e Modelo de Fabricação 2022 ou superior, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor exigidos pelo CONTRAN. Garantia de fábrica de no mínimo 3 (três) anos. A vencedora deve responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.	Ford	Ranger	UN	01	320.000,00	320.000,00

Valor total: (Trezentos e vinte mil reais)

Garantia: 36 meses

O valor global, contempla todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, fretes e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.

Barreiras, 29 de março de 2023



Documento assinado digitalmente
JOANA MARIA TRAJANO DA SILVA
Data: 29/03/2023 18:13:56-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

BURITI VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.666.744/0001-99
Joana Maria Trajano / Preposta
Cpf: 978.060.135-04



RANGER Ford



REVISÃO PREÇO FIXO FORD. SEU CARRO NOVO POR MAIS TEMPO.

FORDPASS É uma opção de financiamento com a vantagem de parcelar o preço do veículo em parcelas mensais fixas, com juros e taxas pré-definidas. O plano de financiamento é aprovado em até 48 horas. Saiba mais em www.ford.com.br/financiamento.

GARANTIA 5 anos ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro. Consulte o manual do proprietário para mais detalhes. A garantia cobre defeitos de fabricação e danos decorrentes do uso normal. Não cobre danos decorrentes de acidentes, uso indevido, negligência ou mau uso. Consulte o manual do proprietário para mais detalhes.

FORD PROTECT É uma opção de seguro que cobre danos decorrentes de roubo ou furto do veículo. Consulte o manual do proprietário para mais detalhes. O seguro cobre danos decorrentes de roubo ou furto do veículo. Consulte o manual do proprietário para mais detalhes.

SERVIÇOS TOTAL FORD É uma opção de serviço que oferece manutenção preventiva e corretiva em intervalos regulares, além de serviços de emergência 24 horas. Consulte o manual do proprietário para mais detalhes. O serviço cobre danos decorrentes de manutenção preventiva e corretiva em intervalos regulares, além de serviços de emergência 24 horas. Consulte o manual do proprietário para mais detalhes.

PEÇAS GENUÍNAS FORD É uma opção de peças que garante a qualidade e a durabilidade das peças originais. Consulte o manual do proprietário para mais detalhes. As peças são produzidas e testadas para garantir a máxima durabilidade e desempenho. Consulte o manual do proprietário para mais detalhes.

REVISÃO PREÇO FIXO FORD É uma opção de revisão que oferece a manutenção preventiva e corretiva em intervalos regulares, com peças e mão de obra em preço fixo. Consulte o manual do proprietário para mais detalhes. A revisão cobre danos decorrentes de manutenção preventiva e corretiva em intervalos regulares, com peças e mão de obra em preço fixo. Consulte o manual do proprietário para mais detalhes.

EXPRESS SERVICE É uma opção de serviço que oferece atendimento rápido e eficiente em caso de emergência. Consulte o manual do proprietário para mais detalhes. O serviço oferece atendimento rápido e eficiente em caso de emergência. Consulte o manual do proprietário para mais detalhes.

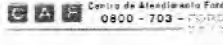
AGENDE SEU SERVIÇO É uma opção de serviço que permite agendar a manutenção preventiva e corretiva em intervalos regulares. Consulte o manual do proprietário para mais detalhes. O serviço permite agendar a manutenção preventiva e corretiva em intervalos regulares. Consulte o manual do proprietário para mais detalhes.

CENTRAL DE ATENDIMENTO FORD É uma opção de atendimento que oferece suporte técnico e assistência em caso de emergência. Consulte o manual do proprietário para mais detalhes. A central oferece suporte técnico e assistência em caso de emergência. Consulte o manual do proprietário para mais detalhes.

FORD CREDIT É uma opção de financiamento que oferece parcelamento do preço do veículo em parcelas mensais fixas, com juros e taxas pré-definidas. Consulte o manual do proprietário para mais detalhes. O financiamento oferece parcelamento do preço do veículo em parcelas mensais fixas, com juros e taxas pré-definidas. Consulte o manual do proprietário para mais detalhes.

ACESSÓRIOS ORIGINAIS FORD É uma opção de acessórios que garante a qualidade e a durabilidade dos acessórios originais. Consulte o manual do proprietário para mais detalhes. Os acessórios são produzidos e testados para garantir a máxima durabilidade e desempenho. Consulte o manual do proprietário para mais detalhes.

Asses www.ford.com.br e monte seu modelo como preferir.



As informações aqui apresentadas são apenas orientativas e não representam uma oferta de financiamento. Consulte o manual do proprietário para mais detalhes. O financiamento é aprovado em até 48 horas. Saiba mais em www.ford.com.br/financiamento.

BURITI VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Av. Barão do Rio Branco, 433-Vila Rica – Barreiras BA

CNPJ.: 07.666.744/0001-99

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **BURITI VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.666.744/0001-99 situada na Avenida Barão do Rio Branco, 433 – Vila Rica – Barreiras – BA, CEP: 47.813-010, por seu representante legal infra-assinado, nomeia e constitui a Sr^a **JOANA MARIA TRAJANO DA SILVA**, brasileira, casada, residente à Rua Corinthians, nº 46 – Flamengo – Barreiras – BA, Cep: 47.802-666, portador da Cédula de Identidade nº 07085876-40 SSP/BA e CPF Nº 978.060.135-04, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em concorrência e licitações públicas, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, concordar, aceitar, impugnar, solicitar, rubricar e assinar documentos, assinar documentos, assinar propostas de preços, recursos, outros documentos necessários ao procedimento licitatório em todas as suas fases, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços, apresentar contestações, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Esta procuração é válida até o dia 31/03/2023

Barreiras, 09 de fevereiro de 2023

**JOSE FREITAS
BRANDÃO:
12106933568**

Assinado digitalmente por JOSE FREITAS BRANDÃO:
12106933568
DN: E=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=Renovacao Electronica, C=Br, Certificado Digital,
OU=Certificado PF A1, CN=JOSE FREITAS BRANDÃO:
12106933568
R0220: Eu sou o autor deste documento
Localização: Barreiras/BA
Data: 2023-02-09 19:22:29
Foxit Reader Versão: 10.0.1

BURITI VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
José Freitas Brandão - Sócio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR



Joana Maria Trajano da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL 1978 E 2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.085.876-40 DATA DE EMISSÃO 22-04-2014

JOANA MARIA TRAJANO DA SILVA

JOÃO EVERALDO DA SILVA

MARIA SALETE TRAJANO DA SILVA

IRECÉ BA 24-06-1981

C.NAS. CM IRECÉ BA DS
SEDE LV 12 FL 204 RT 13729
978.060.135-04

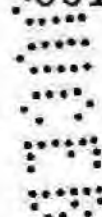
Travessa Ul.º de Oliveira Ant.

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

BRASIL 1978 E 2014

001202

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 07.666.744/0001-99**



Pelo presente instrumento de Alteração do Contrato Social, **JOÃO FREITAS BRANDÃO**, brasileiro, casado pelo regime universal de comunhão de bens, natural de Jacobina – Bahia, nascido em 21/05/1949, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado ao Condomínio Alameda Rio Canavieiras nº 25 Quadra-B, Bairro Nazaré em Jacobina, Estado da Bahia, CEP 44.700-000, portador da Carteira de Identidade nº. 00.785.469-23, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF nº. 056.266.255-34; **JOSÉ FREITAS BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, natural de Jacobina - Bahia, nascido em 02/03/1958, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Augusto Ribeiro de Macedo s/nº. apto. 802, edifício Mansão Rio de Ondas, Bairro Morada Nobre em Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.800-000, portador da Carteira de Identidade nº. 01.229.052-10, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF sob nº. 121.069.335-68 na condição de únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** com sede à Rodovia BR 242, S/N KM 02 Loteamento Novo Horizonte - Bairro Centro em Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.804-510, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ 07.666.744/0001-99 e com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº. 2920285236-3 de 20/10/2005 e última Alteração do Contrato Social arquivada sob nº. 97113946 em 21/07/2011, após o cumprimento das formalidades legais e estatutárias, resolvem efetuar as Alterações e Consolidação do Contrato Social no que segue abaixo e que de comum acordo aceitam e outorgam mutuamente, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS EXERCÍCIOS DOS ANOS DE 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 ENCERRADAS EM 31.12.2007, 31.12.2008, 31.12.2009, 31.12.2010 e 31.12.2011 – Os sócios de comum acordo aprovam as contas do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2007, 31.12.2008, 31.12.2009, 31.12.2010 e 31.12.2011 registradas e autenticadas por esta Junta Comercial do Estado da Bahia nos Livros Diário da Empresa. Os Sócios também aprovam as contas do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2008, 31.12.2009, 31.12.2010 e 31.12.2011 autenticadas por esta Junta Comercial do Estado da Bahia no Livro Diário Digital do SPED - ECD (Escrituração Contábil Digital).

CLÁUSULA SEGUNDA

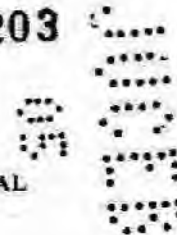
OBJETIVO SOCIAL – Atendendo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, o Objetivo Social da Empresa passa a ter a seguinte redação:

- a) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos – CNAE 45.11-1/01.
- b) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados – CNAE 45.11-1/02.
- c) Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores – CNAE 45.12-9/01.
- d) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores – CNAE 45.20-0/01.
- e) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores – CNAE 45.20-0/02.
- f) Serviços de manutenção e de reparação elétrica de veículos automotores – CNAE 45.20-0/03.
- g) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores – CNAE 45.20-0/04.
- h) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos – CNAE 45.20-0/07.
- i) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 45.30-7/01.
- j) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 45.30-7/03.
- k) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar – CNAE 45.30-7/05.
- l) Comércio varejista de lubrificantes – CNAE 47.32-6/00.
- m) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários – CNAE 74.90-1/04.



Handwritten signatures and initials.

001203



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 07.666.744/0001-99**

TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS ARQUIVADAS, OS SÓCIOS RESOLVEM DE COMUM ACORDO, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. com sede à Rodovia BR 242, S/N KM 02 Loteamento Novo Horizonte - Bairro Centro em Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.804-510, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ 07.666.744/0001-99 e com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº. 2920285236-3 de 20/10/2005 e última Alteração do Contrato Social arquivada sob nº. 97113946 em 21/07/2011, **JOÃO FREITAS BRANDÃO**, brasileiro, casado pelo regime universal de comunhão de bens, natural de Jacobina - Bahia, nascido em 21/05/1949, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado ao Condomínio Alameda Rio Canavieiras nº 25 Quadra-B, Bairro Nazaré em Jacobina, Estado da Bahia, CEP 44.700-000, portador da Carteira de Identidade nº. 00.785.469-23, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF nº. 056.266.255-34; **JOSÉ FREITAS BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, natural de Jacobina - Bahia, nascido em 02/03/1958, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Augusto Ribeiro de Macedo s/nº. apto. 802, edifício Mansão Rio de Ondas, Bairro Morada Nobre em Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.800-000, portador da Carteira de Identidade nº. 01.229.052-10, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF sob nº. 121.069.335-68 na condição de únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL - A sociedade gira sob o nome empresarial de **BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

ENDEREÇO - A sede social localiza-se à Rodovia BR 242, S/N KM 02 Loteamento Novo Horizonte - Bairro Centro em Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.804-510.

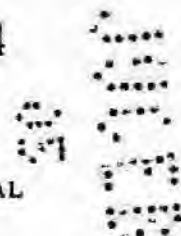
CLÁUSULA TERCEIRA

CONSTITUIÇÃO, PRAZO, REGISTRO E DATA DE FUNDAÇÃO - A Sociedade é constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, com prazo de duração indeterminado. Registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob nº. 2920285236-3 de 20/10/2005.



001204

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 07.666.744/0001-99**



CLÁUSULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL – O Capital Social totalmente integralizado pelos Sócios em R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) representado por 200.000 (Duzentas Mil) de Quotas de Capital, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), assim distribuídas:

A – O Sócio **JOÃO FREITAS BRANDÃO**, com 120.000 (Cento e Vinte Mil) de Quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), totalizando desta forma R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais).

B – O Sócio **JOSÉ FREITAS BRANDÃO**, com 80.000 (Oitenta Mil) de Quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), totalizando desta forma R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

SÓCIOS – QUOTISTAS	CAPITAL ATUAL		
	Em Quotas	RS	Em %
João Freitas Brandão	120.000	1.200.000,00	60
José Freitas Brandão	80.000	800.000,00	40
Total	200.000	2.000.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA

OBJETIVO SOCIAL – Atendendo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, o Objetivo Social da Empresa têm a seguinte redação:

- a) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos – CNAE 45.11-1/01.
- b) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados – CNAE 45.11-1/02.
- c) Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores – CNAE 45.12-9/01.
- d) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores – CNAE 45.20-0/01.
- e) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores – CNAE 45.20-0/02.
- f) Serviços de manutenção e de reparação elétrica de veículos automotores – CNAE 45.20-0/03.
- g) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores – CNAE 45.20-0/04.
- h) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos – CNAE 45.20-0/07.
- i) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 45.30-7/01.
- j) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 45.30-7/03.
- k) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar – CNAE 45.30-7/05.
- l) Comércio varejista de lubrificantes – CNAE 47.32-6/00.
- m) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários – CNAE 74.90-1/04.



[Handwritten signatures]

001205



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 07.666.744/0001-99**

CLÁUSULA SEXTA

FILIAIS – Permanecem constituídas as seguintes filiais:

- 01) Luis Eduardo Magalhães – BA, Avenida Eneidino Alves da Paixão, Quadra 05 - Lotes 07 e 08, Bairro Santa Cruz, CEP. 47.850-000, CNPJ 07.666.744/0002-70 e NIRE 29900838382.
- 02) Teixeira de Freitas – BA, Avenida Presidente Getulio Vargas nº 642, Bairro Trevo, CEP. 45.996-356, CNPJ 07.666.744/0003-50 e NIRE 29901015924.
- 03) Eunápolis – BA, Avenida Antonio Carlos Magalhães nº 844 BR 367 - Km 01, Bairro Motor, CEP. 45827-000, CNPJ 07.666.744/0004-31 e NIRE 29901015932.

CLÁUSULA SÉTIMA

QUOTAS DE SOCIEDADE – As quotas da Sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência, para sua aquisição, se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo Único – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa dias), a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A Administração da Sociedade é exercida por ambos os sócios **JOÃO FREITAS BRANDÃO** e **JOSÉ FREITAS BRANDÃO**, os quais desde já ficam autorizados o uso do nome empresarial, com poderes para assinar em conjunto ou isoladamente em todas as operações relativas à administração da Sociedade, tais como: movimentação de contas bancárias e financeiras, assinaturas em cheques, ordem de pagamento, transferências, endossos, contratação e demissão de pessoal, venda de bens móveis, venda de bens imóveis e as demais operações pertinentes à função, sendo que, os administradores representarão a Sociedade em juízo ou fora dele ativa e passivamente, perante todas as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias praticando enfim todas as operações de interesse da Sociedade.

Parágrafo 1º – A Sociedade é exercida pelos Sócios Administradores **JOÃO FREITAS BRANDÃO** e **JOSÉ FREITAS BRANDÃO**, respectivamente, os quais na sua ausência ou impedimento indicarão por procuração quem os substitua.

Parágrafo 2º – É expressamente vedado o uso da razão social para prestação de avais, endossos, abonos ou fianças de favor ou qualquer outro ato estranho ao interesse social, respondendo o sócio pessoal e particularmente pelo excesso de mandato.

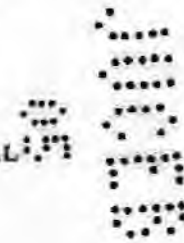
Parágrafo 3º – Os Sócios Administradores ficam dispensados de prestar calção em garantia de seus atos de administração.



[Handwritten signatures]

001206

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 07.666.744/0001-99



CLÁUSULA DÉCIMA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a Sociedade dispensada da manutenção e lavratura do Livro de Ata.

Parágrafo 1º - A convocação para reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, podendo ocorrer através de correio eletrônico, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo 2º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¼ (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

Parágrafo 3º - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do artigo 1.072 da lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo 4º - A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da lei nº. 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo 5º - Nas reuniões o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

Parágrafo 6º - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I. Aprovação das contas da Administração;
- II. A designação dos administradores, quando feita em separado;
- III. A destituição dos administradores;
- IV. A modificação do contrato social;
- V. A incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado liquidação;
- VI. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII. O pedido de concordata.

Parágrafo 7º - As deliberações dos sócios serão tomadas, observando os quoruns mínimos a seguir:

- I. Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071 da lei nº. 10.406/2002
- II. Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071 da lei nº. 10.406/2002.
- III. Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.



[Handwritten signatures]

001207

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 07.666.744/0001-99



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

EXERCÍCIO SOCIAL, RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO – Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, os administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo 1º – A Sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo 2º – Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

RETIRADA DE PRÓ-LABORE – Pelo exercício da administração os sócios, de comum acordo, farão retiradas de Pró-Labore, de importâncias previamente pactuadas, obedecendo à legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

FALECIMENTO, IMPEDIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, não sendo possível, ou inexistindo interesses desta ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação Patrimonial da Sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo 1º – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo 2º – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE – A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios - quotistas, para este fim convocados, respeitando o quorum deliberativo no § 7º, da coluna.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

FORO – Fica eleito o foro da comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas ou controvérsias oriundas da interpretação do presente contrato.



[Handwritten signatures]

001208



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 07.666.744/0001-99**


Assim sendo, temos por feito e concluído o presente Contrato Social, na forma da Lei, estando os Sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinado; para produzir os efeitos legais.

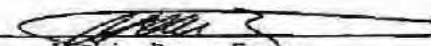
Barreiras – Bahia, 05 de Abril de 2013.


João Freitas Brandão


José Freitas Brandão

Testemunhas:


Ivo Mário Moreira Gomes
CPF. 080.338.625-72
RG. 610.613 - SSP/BA


Vinícius Pessoa Ferraz
CPF. 016.769.045-06
RG 11.723.926-76 SSP/BA

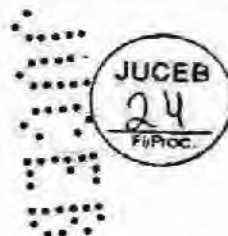


Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2013 Nº 97207544
Protocolo: 13051031-9, de 05/04/2013
07.666.744/0001-99
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
11

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

AC 0863134

001007



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 07.666.744/0001-99**

Pelo presente instrumento de Alteração do Contrato Social, **JOÃO FREITAS BRANDÃO**, brasileiro, casado pelo regime universal de comunhão de bens, natural de Jacobina – Bahia, nascido em 21/05/1949, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado ao Condomínio Alameda Rio Canavieiras nº 25 Quadra-B, Bairro Nazaré em Jacobina, Estado da Bahia, CEP 44.700-000, portador da Carteira de Identidade nº. 00.785.469-23, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF nº. 056.266.255-34; **JOSÉ FREITAS BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, natural de Jacobina - Bahia, nascido em 02/03/1958, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Augusto Ribeiro de Macedo s/nº, apto. 802, edifício Mansão Rio de Ondas, Bairro Morada Nobre em Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.800-000, portador da Carteira de Identidade nº. 01.229.052-10, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF sob nº. 121.069.335-68 na condição de únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede à Rodovia BR 242, S/N KM 02 Loteamento Novo Horizonte - Bairro Centro em Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.804-510, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ 07.666.744/0001-99 e com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº. 2920285236-3 de 20/10/2005 e última Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivada sob nº. 97297544 em 19/06/2013, após o cumprimento das formalidades legais e estatutárias, resolvem efetuar as Alterações do Contrato Social no que segue abaixo e que de comum acordo aceitam e outorgam mutuamente, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012 ENCERRADA EM 31.12.2012 – Os sócios em comum acordo aprovam as contas do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2012 autenticadas por esta Junta Comercial do Estado da Bahia no Livro Diário Digital do SPED - ECD (Escrituração Contábil Digital).

CLÁUSULA SEGUNDA

ABERTURA DE FILIAL – Fica constituída neste ato a filial de número 04 (quatro), com sede à Rodovia BA 052, S/Nº, Km 354, CEP: 44.900-00, na cidade de Irecê – Bahia.

CLÁUSULA TERCEIRA

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL – Os sócios de comum acordo aprovam o Aumento do Capital Social de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) de quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais) Subscrito e Integralizado, **FICANDO ELEVADO** para R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) de quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), Subscrito e Integralizado entre os sócios da seguinte forma:

1. R\$ 1.558.795,91 - (Hum Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), transferidos do saldo da conta Reservas de Lucro apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2012.
2. R\$ 441.204,09 – (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Quatro Reais e Nove Centavos), em moeda corrente e legal do país transferidos da conta Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital.



001008

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 07.666.744/0001-99**



CLÁUSULA QUARTA

DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS DE CAPITAL – Em face do aumento do Capital Social, as Quotas ou Quinhão de Capital, foram distribuídos da seguinte forma:

A – O Sócio JOÃO FREITAS BRANDÃO, com 280.000 (Duzentas e Oitenta Mil) de Quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), totalizando desta forma R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), assim distribuídos:

- A1. R\$ 1.200.000,00 - (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais), que já mantinha na Sociedade.
- A2. R\$ 1.158.795,91 - (Hum Milhão, Cento e Cinquenta Oito Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), transferidos da conta Reservas de Lucro.
- A3. R\$ 441.204,09 - (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Quatro Reais e Nove Centavos), transferidos da conta Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital.

B - A sócio JOSÉ FREITAS BRANDÃO, com 120.000 (Cento e Vinte Mil) de quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), totalizando desta forma R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais), assim distribuídos:

- B1. R\$ 800.000,00 - (Oitocentos Mil Reais), que já mantinha na Sociedade.
- B2. R\$ 400.000,00 - (Quatrocentos Mil Reais), transferidos da conta Reservas de Lucro.

Desta forma a composição Societária fica discriminada conforme quadro abaixo.

SÓCIOS – QUOTISTAS	CAPITAL ANTERIOR	AUMENTO CAPITAL	CAPITAL ATUAL		
	R\$	R\$	Em Quotas	R\$	Em %
João Freitas Brandão	1.200.000,00	1.600.000,00	280.000	2.800.000,00	70,00
José Freitas Brandão	800.000,00	400.000,00	120.000	1.200.000,00	30,00
Total	2.000.000,00	2.000.000,00	400.000	4.000.000,00	100,00



[Handwritten signature]

001009



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 07.666.744/0001-99**

CLÁUSULA QUINTA

RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

As demais cláusulas e condições previstas na Alteração e Consolidação do Contrato Social anterior e não alcançadas pelo presente instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor.

Assim sendo, temos por feito e concluído o presente Contrato Social, na forma da Lei, estando os Sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinado, para produzir os efeitos legais.

Barreiras – Bahia, 05 de Dezembro de 2013.

João Freitas Brandão

José Freitas Brandão

Testemunhas:

Ivo Mário Moreira Gomes
CPF. 080.338.625-72
RG. 610.613 - SSP/BA

Vinícius Pessoa Ferraz
CPF. 016.769.045-06
RG 11.723.926-76 SSP/BA

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/12/2013 Nº 57346480
Protocolo: 13/263836-3, de 24/12/2013
CNPJ/MF Nº. 07.666.744/0001-99
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

ELIEL PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO GERAL

AD 0129008

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/12/2013 Nº 20801121082
Protocolo: 13/263836-3, de 24/12/2013
CNPJ/MF Nº. 07.666.744/0001-99
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

ELIEL PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO GERAL

AD 0129012

001077



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 07.666.744/0001-99**

Pelo presente instrumento de Alteração do Contrato Social, **JOÃO FREITAS BRANDÃO**, brasileiro, casado pelo regime universal de comunhão de bens, natural de Jacobina - Bahia, nascido em 21/05/1949, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado ao Condomínio Alameda Rio Canavieiras nº 25 Quadra-B, Bairro Nazaré em Jacobina, Estado da Bahia, CEP 44.700-000, portador da Carteira de Identidade nº. 00.785.469-23, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF nº. 056.266.255-34; **JOSÉ FREITAS BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, natural de Jacobina - Bahia, nascido em 02/03/1958, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Augusto Ribeiro de Macedo s/nº. apto. 802, edifício Mansão Rio de Ondas, Bairro Morada Nobre em Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.800-000, portador da Carteira de Identidade nº. 01.229.052-10, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF sob nº. 121.069.335-68 na condição de únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** com sede à Rodovia BR 242, S/N KM 02 Loteamento Novo Horizonte - Bairro Centro em Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.804-510, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ 07.666.744/0001-99 e com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº. 2920285236-3 de 20/10/2005 e última Alteração do Contrato Social arquivada sob nº. 97346480 em 26/12/2013, após o cumprimento das formalidades legais e estatutárias, resolvem efetuar as Alterações do Contrato Social no que segue abaixo e que de comum acordo aceitam e outorgam mutuamente, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - A sede da Matriz na cidade de Barreiras - BA, CNPJ 07.666.744/0001-99 e NIRE 2920285236-3 terá seu novo endereço situado à Avenida Clériston Andrade, N.º 2177, Bairro São Miguel, CEP 47.800-390, cidade de Barreiras, Estado da Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA

RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições previstas na Alteração do Contrato Social anterior e não alcançadas pelo presente instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor.

001078

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 07.666.744/0001-99




Assim sendo, temos por feito e concluído a presente Alteração do Contrato Social, na forma da Lei, estando os Sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinado, para produzir os efeitos legais.

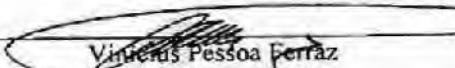
Barreiras – Bahia, 16 de Abril de 2014.


João Freitas Brandão


José Freitas Brandão

Testemunhas:


Ivo Mário Moreira Gomes
CPF. 080.338.625-72
RG. 610.613 - SSP/BA


Vinícius Pessoa Ferraz
CPF. 016.769.046-06
RG 11.723.926-76 SSP/BA



000974



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 07.666.744/0001-99**

Pelo presente instrumento de Alteração do Contrato Social, **JOÃO FREITAS BRANDÃO**, brasileiro, casado pelo regime universal de comunhão de bens, natural de Jacobina – Bahia, nascido em 21/05/1949, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado ao Condomínio Alameda Rio Canavieiras nº 25 Quadra B, Bairro Nazaré em Jacobina, Estado da Bahia, CEP 44.700-000, portador da Carteira de Identidade nº. 00.785.469-23, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF nº. 056.266.255-34; **JOSÉ FREITAS BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, natural de Jacobina - Bahia, nascido em 02/03/1958, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Doutor Augusto Ribeiro de Macedo s/nº. apto. 802, edifício Mansão Rio de Ondas, Bairro Morada Nobre em Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.810-100, portador da Carteira de Identidade nº. 01.229.052-10, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF sob nº. 121.069.335-68 na condição de únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** com sede à Avenida Clériston Andrade, N.º 2177, Bairro São Miguel, CEP 47.800-390, cidade de Barreiras, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ 07.666.744/0001-99 e com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº. 2920285236-3 de 20/10/2005 e última Alteração do Contrato Social arquivada sob nº. 97388186 em 13/06/2014, após o cumprimento das formalidades legais e estatutárias, resolvem efectuar as Alterações do Contrato Social no que segue abaixo e que de comum acordo aceitam e outorgam mutuamente, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

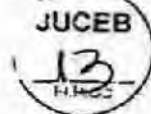
APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014 ENCERRADAS EM 31.12.2013 E 31.12.2014 – Os sócios em comum acordo aprovam as contas do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2013 e 31.12.2014 autenticadas por esta Junta Comercial do Estado da Bahia no Livro Diário Digital do SPED - ECD (Escrituração Contábil Digital).

CLÁUSULA SEGUNDA

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL – Os sócios de comum acordo aprovam o Aumento do Capital Social de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) de quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais) Subscrito e Integralizado. **FICANDO ELEVADO** para R\$ 4.700.000,00 (Quatro Milhões e Setecentos Mil Reais), dividido em 470.000 (Quatrocentas e Setenta Mil) de quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), Subscrito e Integralizado entre os sócios da seguinte forma:

1. R\$ 280.000,00 - (Duzentos e Oitenta Mil Reais), transferidos do saldo da conta Reservas de Lucro apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2014.
2. R\$ 420.000,00 – (Quatrocentos e Vinte Mil Reais), em moeda corrente e legal do país transferidos da conta Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital.

000975



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 07.666.744/0001-99**

CLÁUSULA TERCEIRA

DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS DE CAPITAL – Em face do aumento do Capital Social, as Quotas ou Quinhão de Capital, foram distribuídos da seguinte forma:

A – O Sócio **JOÃO FREITAS BRANDÃO**, com 282.000 (Duzentas e Oitenta e Duas Mil) de Quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), totalizando desta forma R\$ 2.820.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Vinte Mil Reais), assim distribuídos:

- A1. R\$ 2.800.000,00 - (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), que já mantinha na Sociedade.
- A2. R\$ 20.000,00 - (Vinte Mil Reais), transferidos da conta Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital.

B - A sócio **JOSÉ FREITAS BRANDÃO**, com 188.000 (Cento e Oitenta e Oito Mil) de quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), totalizando desta forma R\$ 1.880.000,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Oitenta Mil Reais), assim distribuídos:

- B1. R\$ 1.200.000,00 - (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais), que já mantinha na Sociedade.
- B2. R\$ 400.000,00 - (Quatrocentos Mil Reais), transferidos da conta Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital.
- B3. R\$ 280.000,00 - (Duzentos e Oitenta Mil Reais), transferidos da conta Reservas de Lucro.

Desta forma a composição Societária fica discriminada conforme quadro abaixo.

SÓCIOS - QUOTISTAS	CAPITAL ANTERIOR	AUMENTO CAPITAL	CAPITAL ATUAL		
	R\$	R\$	Em Quotas	R\$	Em %
João Freitas Brandão	2.800.000,00	20.000,00	282.000	2.820.000,00	60,00
José Freitas Brandão	1.200.000,00	680.000,00	188.000	1.880.000,00	40,00
Total	4.000.000,00	700.000,00	470.000	4.700.000,00	100,00

000976



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/ME Nº. 07.666.744/0001-99**

CLÁUSULA QUARTA

RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

As demais cláusulas e condições previstas na Alteração e Consolidação do Contrato Social anterior e não alcançadas pelo presente instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor.


Assim sendo, temos por feito e concluído a presente Alteração do Contrato Social, na forma da Lei, estando os Sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinado, para produzir os efeitos legais.

Barreiras – Bahia, 03 de Novembro de 2015.


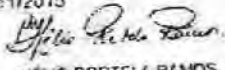

João Freitas Brandão


José Freitas Brandão

Testemunhas:


Ivo Mário Moyaça Gomes
CPF. 080.338.625-72
RG. 610.613 - SSP/BA


Vinícius Pessoa Feijaz
CPF. 016.760.045-06
RG 11.723.926-76 SSP/BA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2015 SOB Nº: 97519136
Protocolo: 15/782892-1, DE 12/11/2015
Empresa: 29 2 0285236 3
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO GERAL

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF N.º 07.666.744/0001-99**

Pelo presente instrumento de Alteração do Contrato Social, **JOÃO FREITAS BRANDÃO**, brasileiro, casado pelo regime universal de comunhão de bens, natural de Jacobina – Bahia, nascido em 21/05/1949, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado ao Condomínio Alameda Rio Canavieiras nº 25 Quadra-B, Bairro Nazaré em Jacobina, Estado da Bahia, CEP 44.700-000, portador da Carteira de Identidade nº. 00.785.469-23, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF nº. 056.266.255-34; **JOSÉ FREITAS BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, natural de Jacobina - Bahia, nascido em 02/03/1958, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Doutor Augusto Ribeiro de Macedo s/nº, apto. 802, edifício Mansão Rio de Ondas, Bairro Morada Nobre em Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.810-100, portador da Carteira de Identidade nº. 01.229.052-10, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF sob nº. 121.069.335-68 na condição de únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** com sede à Avenida Clériston Andrade, N.º 2177, Bairro São Miguel, CEP 47.800-390, cidade de Barreiras, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ 07.666.744/0001-99 e com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº. 2920285236-3 de 20/10/2005 e última Alteração do Contrato Social arquivada sob nº. 97519136 em 30/11/2015, após o cumprimento das formalidades legais e estatutárias, resolvem efetuar as Alterações do Contrato Social no que segue abaixo e que de comum acordo aceitam e outorgam mutuamente, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – A sede da Matriz na cidade de Barreiras – BA, CNPJ 07.666.744/0001-99 e NIRE 2920285236-3 terá seu novo endereço situado à Avenida Barão do Rio Branco, N.º 433, Lote B, Bairro Vila Rica, CEP 47.813-010, cidade de Barreiras, Estado da Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições previstas na Alteração e Consolidação do Contrato Social anterior e não alcançadas pelo presente instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor.



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 07.666.744/0001-99

Assim sendo, temos por feito e concluído a presente Alteração do Contrato Social, na forma da Lei, estando os Sócios justos e contratados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinado, para produzir os efeitos legais.

Barreiras – Bahia, 22 de Outubro de 2018.

1º OFÍCIO

João Freitas Brandão

João Freitas Brandão

1º OFÍCIO

José Freitas Brandão

José Freitas Brandão

Testemunhas:

Joana Maria Trajano da Silva

Joana Maria Trajano da Silva
CPF. 978.060.135-04
RG. 07085876-40 - SSP/BA

Selma Renata de Souza Ribeiro

Selma Renata de Souza Ribeiro
CPF. 001.651.935-30
RG 08567491-50 - SSP/BA



Certifico o Registro sob o nº 97811020 em 26/11/2018

Protocolo 187898570 de 12/11/2018

Nome da empresa BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202852363

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 80562515375824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



187898570

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BURITI VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	187898570 - 12/11/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202852363
CNPJ 07.666.744/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97811020 em 26/11/2018
Protocolo 187898570 de 12/11/2018

Nome da empresa BURITI VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202852363

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 80562515375824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 07.666.744/0001-99

Pelo presente instrumento de Alteração do Contrato Social, **JOÃO FREITAS BRANDÃO**, brasileiro, casado pelo regime universal de comunhão de bens, natural de Jacobina - Bahia, nascido em 21/05/1949, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado no Condomínio Alameda Rio Canavieiras nº 25, Quadra-B, Bairro Nazaré em Jacobina, Estado da Bahia, CEP 44.700-000, portador da Carteira de Identidade nº. 00.785.469-23, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF nº. 056.266.255-34; **JOSÉ FREITAS BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, natural de Jacobina - Bahia, nascido em 02/03/1958, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Augusto Ribeiro de Macedo s/nº. apto. 802, Edifício Mansão Rio de Ondas, Bairro Morada Nobre, Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.810-100, portador da Carteira de Identidade nº. 01.229.052-10, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF sob nº. 121.069.335-68, na condição de únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº 433, Lote B, Bairro Vila Rica, Barreiras, CEP 47.813-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ 07.666.744/0001-99 e com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº 2920285236-3 de 20/10/2005 e última Alteração do Contrato Social arquivada sob nº. 97811020 em 26/11/2018, após o cumprimento das formalidades legais e estatutárias, resolvem efetuar a Alteração do Contrato Social, no que segue abaixo e que de comum acordo aceitam e outorgam mutuamente, a saber:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 642, Trevo, na cidade de Teixeira de Freitas, CEP 45.996-356, Bahia, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901015924 e CNPJ nº 07.666.744/0003-50.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 844, KM 01, BR - 367, Motor, na cidade de Eunápolis, CEP 45.827-000, Bahia, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901015932 e CNPJ nº 07.666.744/0004-31.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, à Rodovia BA 052, S/N, KM 354, Centro, na cidade de Irecê, CEP 44.900-000, Bahia, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901121082 e CNPJ nº 07.666.744/0005-12.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Barreiras-Bahia.

Req: 81200000249844

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98164683 em 24/02/2022

Protocolo 226741060 de 21/02/2022

Nome da empresa BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202852363

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123018741156191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022


por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF N°. 07.666.744/0001-99

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

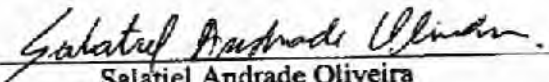
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

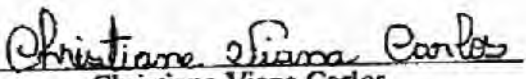
Barreiras – Bahia, 16 de fevereiro de 2022.


João Freitas Brandão


José Freitas Brandão

Testemunhas:


Salatiel Andrade Oliveira
CPF: 692.840.245-87
RG. 593627660 - SSP/BA


Christiane Viana Carlos
CPF: 499.993.703-49
RG 012083/O-0 CRC/CE

Req: 81200000249844

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98164683 em 24/02/2022
Protocolo 226741060 de 21/02/2022

Nome da empresa BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202852363

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123018741156191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

226741060

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	226741060 - 21/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 29202852363
CNPJ 07.666.744/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98164683 DE 24/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 24/02/2022

FILIAIS NA UF

NIRE 29901015924
CNPJ 07.666.744/0003-50
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 29901015932
CNPJ 07.666.744/0004-31
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 29901121082
CNPJ 07.666.744/0005-12
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98164683 em 24/02/2022
Protocolo 226741060 de 21/02/2022

Nome da empresa BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202852363

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123018741156191

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25/02/2022



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 07.666.744/0001-99

Pelo presente instrumento de Alteração do Contrato Social, **JOÃO FREITAS BRANDÃO**, brasileiro, casado pelo regime universal de comunhão de bens, natural de Jacobina - Bahia, nascido em 21/05/1949, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado no Condomínio Alameda Rio Canavieiras nº 25, Quadra-B, Bairro Nazaré em Jacobina, Estado da Bahia, CEP 44.700-000, portador da Carteira de Identidade nº. 00.785.469-23, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF nº 056.266.255-34; **JOSÉ FREITAS BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, natural de Jacobina - Bahia, nascido em 02/03/1958, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Augusto Ribeiro de Macedo s/nº, apto. 802, Edifício Mansão Rio de Ondas, Bairro Morada Nobre, Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.810-100, portador da Carteira de Identidade nº. 01.229.052-10, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF sob nº. 121.069.335-68, na condição de únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº 433, Lote B, Bairro Vila Rica, Barreiras - Bahia, CEP 47.813-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ 07.666.744/0001-99 e com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº 2920285236-3 de 20/10/2005 e última Alteração do Contrato Social arquivada sob nº. 97811020 em 26/11/2018, após o cumprimento das formalidades legais e estatutárias, resolvem efetuar a Alteração do Contrato Social, no que segue abaixo e que de comum acordo aceitam e outorgam mutuamente, a saber:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rodovia BA-052, KM 354, S/N, Rodovia, Irecê-Bahia, CEP: 44.900-000.

OBJETO SOCIAL

- a) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos - CNAE 45.11-1/01.
- b) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados - CNAE 45.11-1/02.
- c) Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores - CNAE 45.12-9/01.
- d) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - CNAE 45.20-0/01.
- e) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores - CNAE 45.20-0/02.
- f) Serviços de manutenção e de reparação elétrica de veículos automotores - CNAE 45.20-0/03.
- g) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - CNAE 45.20-0/04.
- h) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos - CNAE 45.20-0/07.
- i) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores - CNAE 45.30-7/01.
- j) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - CNAE 45.30-7/03.
- k) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - CNAE 45.30-7/05.
- l) Comércio varejista de lubrificantes - CNAE 47.32-6/00.
- m) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários - CNAE 74.90-1/04.

Req: 81200000325320

Página 1

Handwritten signature



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 07.666.744/0001-99

CNAE FISCAL

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Barreiras - Bahia.

CLÁUSULA TERCEIRA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Barreiras – Bahia, 03 de março de 2022.




João Freitas Brandão

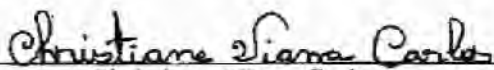


José Freitas Brandão

Testemunhas:



Salatiel Andrade Oliveira
CPF: 692.840.245-87
RG: 593627660 - SSP/BA



Christiane Viana Carlos
CPF: 499.993.703-49
RG 012083/O-0 CRC/CE

Req: 81200000325320

Página 2



226615979

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	226615979 - 08/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 29202852363
CNPJ 07.666.744/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29901397011 DE 09/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 09/03/2022

FILIAIS NA UF

NIRE 29901397011
CNPJ 07.666.744/0006-01
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29901397011 em 09/03/2022

Protocolo 226615979 de 08/03/2022

Nome da empresa BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202852363

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109017803322573

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

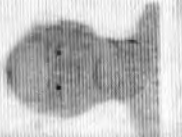
10/03/2022



SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCCIÓN
JONAO FREITAS BRANDAO

2469139898

2469139898



1. NOME E SOBRENOME: JONAO FREITAS BRANDAO

2. DATA LOCAL E PAIS DE NASCIMENTO: 21/05/1949 JACOBINA-BA

3. DATA DE EMISSÃO: 12/08/2022

4. CÓDIGO DE EMISSÃO: 9006/2025

5. CATEGORIA: SGP - BA

6. DATA DE VALIDADE: 05/12/1967

7. IDENTIFICADOR: 78548523

8. NOME DO TITULAR: JONAO FREITAS BRANDAO

9. ENDEREÇO: 055.266.254-34

10. CIDADE: BRASILEIRO

11. ESTADO: BA

12. ENDEREÇO COMPLEMENTAR: JONAO FRAGA BRANDAO

13. ENDEREÇO COMPLEMENTAR: GERCY MCKEIRA DE FREITAS BRANDAO

7. INFORMAÇÕES POR FASE

ACC	PK	SE	SI	SE	SI	SI
A	1					
B1	2					
B2	3					
B3	4					
B4	5					
B5	6					
B6	7					
B7	8					
B8	9					
B9	10					
B10	11					
B11	12					
B12	13					
B13	14					
B14	15					
B15	16					
B16	17					
B17	18					
B18	19					
B19	20					
B20	21					
B21	22					
B22	23					
B23	24					
B24	25					
B25	26					
B26	27					
B27	28					
B28	29					
B29	30					
B30	31					
B31	32					
B32	33					
B33	34					
B34	35					
B35	36					
B36	37					
B37	38					
B38	39					
B39	40					
B40	41					
B41	42					
B42	43					
B43	44					
B44	45					
B45	46					
B46	47					
B47	48					
B48	49					
B49	50					
B50	51					
B51	52					
B52	53					
B53	54					
B54	55					
B55	56					
B56	57					
B57	58					
B58	59					
B59	60					
B60	61					
B61	62					
B62	63					
B63	64					
B64	65					
B65	66					
B66	67					
B67	68					
B68	69					
B69	70					
B70	71					
B71	72					
B72	73					
B73	74					
B74	75					
B75	76					
B76	77					
B77	78					
B78	79					
B79	80					
B80	81					
B81	82					
B82	83					
B83	84					
B84	85					
B85	86					
B86	87					
B87	88					
B88	89					
B89	90					
B90	91					
B91	92					
B92	93					
B93	94					
B94	95					
B95	96					
B96	97					
B97	98					
B98	99					
B99	100					

11. OBSERVAÇÕES

LOCAL: JACOBINA-BA

ASPIRANTE DO EXISTENTE: 40098796554

BA: 517750035

SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - BAHIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BURITI VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.666.744/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:04 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2023.

Código de controle da certidão: **0C24.D2EE.F357.F1CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231145062

RAZÃO SOCIAL	
BURITI VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
067.476.850	07.666.744/0001-99

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 10776 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.666.744/0001-99
Endereço: Avenida BARAO DO RIO BRANCO Nº433 - VILA RICA - Barreiras-BA CEP:
47813010

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 01/03/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 1 de Março de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: a1da1291

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.666.744/0001-99
Razão Social: BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV CLERISTON ANDRADE 2177 / SAO MIGUEL / BARREIRAS / BA / 47800-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032101100383052289

Informação obtida em 27/03/2023 23:05:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BURITI VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.666.744/0001-99
Certidão nº: 36044127/2022
Expedição: 24/10/2022, às 15:40:34
Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BURITI VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.666.744/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00109149

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 19/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: BURITI VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.666.744/0001-99
Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO, 433 - VILA RICA - BARREIRAS BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 19 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **07.666.744/0001-99**
 Número de Ordem do Livro: **46**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS
NIRE	29202852363
CNPJ	07.666.744/0001-99
Número de Ordem	46
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	BARREIRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/10/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1043448

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	46
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1043448
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.666.744/0001-99

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 27.959.336,99	R\$ 23.458.069,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 20.589.916,84	R\$ 16.081.488,32
DISPONIVEL		R\$ 7.588.267,22	R\$ 6.578.892,31
201-CAIXA GERAL		R\$ 16.728,29	R\$ 9.924,54
202-BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 215.626,19	R\$ 186.356,13
203-APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 7.355.912,74	R\$ 6.382.611,64
CIRCULANTE		R\$ 13.001.649,62	R\$ 9.502.596,01
220-CLIENTES		R\$ 3.283.308,88	R\$ 3.803.035,62
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 74.985,22	R\$ 66.171,68
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 409.997,54	R\$ 329.655,36
(-) 230-VEICULOS EM DEMONSTRACAO		R\$ (613.717,20)	R\$ (613.717,20)
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 4.644.178,97	R\$ 2.084.506,05
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 105.000,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ 2.738.221,44	R\$ 2.875.800,40
260-PLANO DE CAPITALIZACAO - TOTAL		R\$ 1.794.643,75	R\$ 561.567,28
261-CONTAS A RECEBER FABRICA		R\$ 283.445,48	R\$ 124.502,34
270-IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR		R\$ 92.130,31	R\$ 92.289,06
274-DESPESAS ANTECIPADAS - APROPRIACAO		R\$ 14.013,26	R\$ 14.013,26
271 - APROPRIAÇÃO DE SEGUROS		R\$ 38.441,97	R\$ 27.772,16
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 137.000,00	R\$ 137.000,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 216.648,34	R\$ 308.208,44
NAO CIRCULANTE		R\$ 216.648,34	R\$ 308.208,44
DEPOSITOS JUDICIAIS - LONGO PRAZO		R\$ 216.648,34	R\$ 308.208,44
NÃO CIRCULANTE		R\$ 7.152.771,81	R\$ 7.068.373,04
INVESTIMENTOS		R\$ 10.156.936,51	R\$ 10.245.146,62
IMOBILIZADO		R\$ 7.611.883,93	R\$ 7.700.094,04
INTANGÍVEL		R\$ 2.545.052,58	R\$ 2.545.052,58
(-) DEPRECIACAO		R\$ (2.468.637,70)	R\$ (2.606.856,80)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (2.468.637,70)	R\$ (2.606.856,80)
(-) ATIVO DIFERIDO		R\$ (535.527,00)	R\$ (569.916,78)
(-) AMORTIZACOES		R\$ (535.527,00)	R\$ (569.916,78)
PASSIVO		R\$ 27.959.336,99	R\$ 23.458.069,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.908.337,07	R\$ 7.918.435,76
TITULOS E CONTAS A PAGAR		R\$ 10.908.337,07	R\$ 7.918.435,76

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.666.744/0001-99

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 7.943.056,12	R\$ 5.078.308,22
314-EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO		R\$ 596.361,28	R\$ 794.083,63
ADIANTAMENTOS		R\$ 719.379,58	R\$ 526.396,09
(-) 320-TRANSAÇÃO ENTRE FILIAIS		R\$ (16.270,90)	R\$ (26.637,88)
321-SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 601.226,13	R\$ 659.144,84
322-SEGUROS A PAGAR		R\$ 202,81	R\$ 202,81
323-ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 169.151,58	R\$ 155.102,97
324-IMPOSTOS S/VENDAS A PAGAR		R\$ 172.003,41	R\$ 111.029,32
325-OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 76.069,62	R\$ 50.547,20
327-IMPOSTO DE RENDA E CSLL A PAGAR		R\$ 637.438,74	R\$ 560.339,19
331-CONTAS A PAGAR - OUTRAS		R\$ 9.716,70	R\$ 9.919,37
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.389.176,73	R\$ 2.222.972,56
CONTRATOS DE MUTUOS E EMPRESTIMOS		R\$ 2.172.528,39	R\$ 1.914.764,12
334-EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		R\$ 2.172.528,39	R\$ 1.914.764,12
IMPOSTOS S/ DEPOSITOS JUDICIAIS L. PRAZO		R\$ 216.648,34	R\$ 308.208,44
IMPOSTOS S/ DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 216.648,34	R\$ 308.208,44
CONTAS PATRIMONIAIS		R\$ 14.661.823,19	R\$ 13.316.661,48
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 14.661.823,19	R\$ 13.316.661,48
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.700.000,00	R\$ 4.700.000,00
RESERVA DE LUCRO		R\$ 8.243.027,28	R\$ 6.357.865,57
ADIANTAMENTOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		R\$ 1.718.795,91	R\$ 1.718.795,91
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ 540.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.666.744/0001-99

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 27.959.336,99	R\$ 23.458.069,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 20.589.916,84	R\$ 16.081.488,32
DISPONIVEL		R\$ 7.588.267,22	R\$ 6.578.892,31
201-CAIXA GERAL		R\$ 16.728,29	R\$ 9.924,54
202-BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 215.626,19	R\$ 186.356,13
203-APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 7.355.912,74	R\$ 6.382.611,64
CIRCULANTE		R\$ 13.001.649,62	R\$ 9.502.596,01
220-CLIENTES		R\$ 3.283.308,88	R\$ 3.803.035,62
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 74.985,22	R\$ 66.171,68
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 409.997,54	R\$ 329.655,36
(-) 230-VEICULOS EM DEMONSTRACAO		R\$ (613.717,20)	R\$ (613.717,20)
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 4.644.178,97	R\$ 2.084.506,05
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 105.000,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ 2.738.221,44	R\$ 2.875.800,40
260-PLANO DE CAPITALIZACAO - TOTAL		R\$ 1.794.643,75	R\$ 561.567,28
261-CONTAS A RECEBER FABRICA		R\$ 283.445,48	R\$ 124.502,34
270-IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR		R\$ 92.130,31	R\$ 92.289,06
274-DESPESAS ANTECIPADAS - APROPRIACAO		R\$ 14.013,26	R\$ 14.013,26
271 - APROPRIAÇÃO DE SEGUROS		R\$ 38.441,97	R\$ 27.772,16
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 137.000,00	R\$ 137.000,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 216.648,34	R\$ 308.208,44
NAO CIRCULANTE		R\$ 216.648,34	R\$ 308.208,44
DEPOSITOS JUDICIAIS - LONGO PRAZO		R\$ 216.648,34	R\$ 308.208,44
NÃO CIRCULANTE		R\$ 7.152.771,81	R\$ 7.068.373,04
INVESTIMENTOS		R\$ 10.156.936,51	R\$ 10.245.146,62
IMOBILIZADO		R\$ 7.611.883,93	R\$ 7.700.094,04
INTANGÍVEL		R\$ 2.545.052,58	R\$ 2.545.052,58
(-) DEPRECIACAO		R\$ (2.468.637,70)	R\$ (2.606.856,80)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (2.468.637,70)	R\$ (2.606.856,80)
(-) ATIVO DIFERIDO		R\$ (535.527,00)	R\$ (569.916,78)
(-) AMORTIZACOES		R\$ (535.527,00)	R\$ (569.916,78)
P A S S I V O		R\$ 27.959.336,99	R\$ 23.458.069,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.908.337,07	R\$ 7.918.435,76
TITULOS E CONTAS A PAGAR		R\$ 10.908.337,07	R\$ 7.918.435,76

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.666.744/0001-99

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 7.943.058,12	R\$ 5.078.308,22
314-EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO		R\$ 596.361,28	R\$ 794.083,63
ADIANTAMENTOS		R\$ 719.379,58	R\$ 526.396,09
(-) 320-TRANSAÇÃO ENTRE FILIAIS		R\$ (16.270,90)	R\$ (26.637,88)
321-SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 601.226,13	R\$ 659.144,84
322-SEGUROS A PAGAR		R\$ 202,81	R\$ 202,81
323-ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 169.151,58	R\$ 155.102,97
324-IMPOSTOS S/VENDAS A PAGAR		R\$ 172.003,41	R\$ 111.029,32
325-OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 76.068,62	R\$ 50.547,20
327-IMPOSTO DE RENDA E CSLL A PAGAR		R\$ 637.438,74	R\$ 560.339,19
331-CONTAS A PAGAR - OUTRAS		R\$ 9.718,70	R\$ 9.919,37
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.389.176,73	R\$ 2.222.972,56
CONTRATOS DE MUTUOS E EMPRESTIMOS		R\$ 2.172.528,39	R\$ 1.914.764,12
334-EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		R\$ 2.172.528,39	R\$ 1.914.764,12
IMPOSTOS S/ DEPOSITOS JUDICIAIS L. PRAZO		R\$ 216.648,34	R\$ 308.208,44
IMPOSTOS S/ DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 216.648,34	R\$ 308.208,44
CONTAS PATRIMONIAIS		R\$ 14.661.823,19	R\$ 13.316.661,48
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 14.661.823,19	R\$ 13.316.661,48
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.700.000,00	R\$ 4.700.000,00
RESERVA DE LUCRO		R\$ 8.243.027,28	R\$ 6.357.865,57
ADIANTAMENTOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		R\$ 1.718.795,91	R\$ 1.718.795,91
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ 540.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.666.744/0001-99

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 27.959.336,99	R\$ 23.458.069,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 20.589.916,84	R\$ 16.081.488,32
DISPONIVEL		R\$ 7.588.267,22	R\$ 6.578.892,31
201-CAIXA GERAL		R\$ 16.728,29	R\$ 9.924,54
202-BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 215.826,19	R\$ 186.356,13
203-APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 7.355.912,74	R\$ 6.382.611,64
CIRCULANTE		R\$ 13.001.649,62	R\$ 9.502.596,01
220-CLIENTES		R\$ 3.283.308,88	R\$ 3.803.035,62
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 74.985,22	R\$ 66.171,88
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 409.997,54	R\$ 329.655,36
(-) 230-VEICULOS EM DEMONSTRACAO		R\$ (613.717,20)	R\$ (613.717,20)
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 4.644.178,97	R\$ 2.084.506,05
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 105.000,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ 2.738.221,44	R\$ 2.875.800,40
260-PLANO DE CAPITALIZACAO - TOTAL		R\$ 1.794.643,75	R\$ 561.567,28
261-CONTAS A RECEBER FABRICA		R\$ 283.445,48	R\$ 124.502,34
270-IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR		R\$ 92.130,31	R\$ 92.289,06
274-DESPESAS ANTECIPADAS - APROPRIACAO		R\$ 14.013,26	R\$ 14.013,26
271 - APROPRIAÇÃO DE SEGUROS		R\$ 38.441,97	R\$ 27.772,16
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 137.000,00	R\$ 137.000,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 216.648,34	R\$ 308.208,44
NAO CIRCULANTE		R\$ 216.648,34	R\$ 308.208,44
DEPOSITOS JUDICIAIS - LONGO PRAZO		R\$ 216.648,34	R\$ 308.208,44
NÃO CIRCULANTE		R\$ 7.152.771,81	R\$ 7.068.373,04
INVESTIMENTOS		R\$ 10.156.936,51	R\$ 10.245.146,62
IMOBILIZADO		R\$ 7.811.883,93	R\$ 7.700.094,04
INTANGÍVEL		R\$ 2.545.052,58	R\$ 2.545.052,58
(-) DEPRECIACAO		R\$ (2.468.637,70)	R\$ (2.606.856,80)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (2.468.637,70)	R\$ (2.606.856,80)
(-) ATIVO DIFERIDO		R\$ (535.527,00)	R\$ (569.916,78)
(-) AMORTIZACOES		R\$ (535.527,00)	R\$ (569.916,78)
P A S S I V O		R\$ 27.959.336,99	R\$ 23.458.069,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.908.337,07	R\$ 7.918.435,76
TITULOS E CONTAS A PAGAR		R\$ 10.908.337,07	R\$ 7.918.435,76

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.666.744/0001-99

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 7.943.056,12	R\$ 5.078.308,22
314-EMPRESIMOS - CURTO PRAZO		R\$ 596.361,28	R\$ 794.083,63
ADIANTAMENTOS		R\$ 719.379,58	R\$ 526.396,09
(-) 320-TRANSAÇÃO ENTRE FILIAIS		R\$ (16.270,90)	R\$ (26.637,88)
321-SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 601.226,13	R\$ 659.144,84
322-SEGUROS A PAGAR		R\$ 202,81	R\$ 202,81
323-ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 169.151,58	R\$ 155.102,97
324-IMPOSTOS S/VENDAS A PAGAR		R\$ 172.003,41	R\$ 111.029,32
325-OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 76.069,62	R\$ 50.547,20
327-IMPOSTO DE RENDA E CSLL A PAGAR		R\$ 637.438,74	R\$ 560.339,19
331-CONTAS A PAGAR - OUTRAS		R\$ 9.718,70	R\$ 9.919,37
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.389.176,73	R\$ 2.222.972,56
CONTRATOS DE MUTUOS E EMPRESIMOS		R\$ 2.172.528,39	R\$ 1.914.764,12
334-EMPRESIMOS A LONGO PRAZO		R\$ 2.172.528,39	R\$ 1.914.764,12
IMPOSTOS S/ DEPOSITOS JUDICIAIS L. PRAZO		R\$ 216.648,34	R\$ 308.208,44
IMPOSTOS S/ DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 216.648,34	R\$ 308.208,44
CONTAS PATRIMONIAIS		R\$ 14.661.823,19	R\$ 13.316.661,48
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 14.661.823,19	R\$ 13.316.661,48
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.700.000,00	R\$ 4.700.000,00
RESERVA DE LUCRO		R\$ 8.243.027,28	R\$ 6.357.865,57
ADIANTAMENTOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		R\$ 1.718.795,91	R\$ 1.718.795,91
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ 540.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.666.744/0001-99

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 22.487.308,47	R\$ 26.991.019,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.282.719,04	R\$ 22.936.292,74
DISPONIVEL		R\$ 4.757.005,01	R\$ 2.033.048,77
201-CAIXA GERAL		R\$ 6.802,55	R\$ 8.194,74
202-BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 169.976,66	R\$ 179.024,81
203-APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 4.580.225,80	R\$ 1.845.829,22
CIRCULANTE		R\$ 10.525.714,03	R\$ 20.903.243,97
220-CLIENTES		R\$ 3.230.026,61	R\$ 4.719.343,96
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 177.892,03	R\$ 85.102,04
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 440.141,70	R\$ 658.510,75
(-) 230-VEICULOS EM DEMONSTRACAO		R\$ (613.717,20)	R\$ (613.717,20)
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 2.269.327,07	R\$ 11.549.329,89
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 298.000,00	R\$ 228.000,00
ESTOQUE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ 3.016.039,09	R\$ 2.846.109,45
260-PLANO DE CAPITALIZACAO - TOTAL		R\$ 1.367.712,90	R\$ 1.186.257,50
261-CONTAS A RECEBER FABRICA		R\$ 54.283,20	R\$ (20.823,90)
270-IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR		R\$ 92.402,25	R\$ 83.222,66
274-DESPESAS ANTECIPADAS - APROPRIACAO		R\$ 14.013,26	R\$ 14.013,26
271 - APROPRIAÇÃO DE SEGUROS		R\$ 42.593,12	R\$ 30.895,56
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 137.000,00	R\$ 137.000,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 455.534,56	R\$ 537.797,86
NAO CIRCULANTE		R\$ 455.534,56	R\$ 537.797,86
DEPOSITOS JUDICIAIS - LONGO PRAZO		R\$ 455.534,56	R\$ 537.797,86
NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.749.054,87	R\$ 3.516.928,99
INVESTIMENTOS		R\$ 10.311.382,35	R\$ 5.621.299,26
IMOBILIZADO		R\$ 7.766.329,77	R\$ 5.621.299,26
INTANGÍVEL		R\$ 2.545.052,58	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACAO		R\$ (2.923.631,14)	R\$ (1.696.867,87)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (2.923.631,14)	R\$ (1.696.867,87)
(-) ATIVO DIFERIDO		R\$ (638.896,34)	R\$ (407.502,60)
(-) AMORTIZACOES		R\$ (638.896,34)	R\$ (407.502,60)
P A S S I V O		R\$ 22.487.308,47	R\$ 26.991.019,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 12.029.643,19	R\$ 13.663.914,58
TITULOS E CONTAS A PAGAR		R\$ 12.029.643,19	R\$ 13.663.914,58

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.666.744/0001-99

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 3.197.512,16	R\$ 9.278.280,55
314-EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO		R\$ 788.943,75	R\$ 786.374,40
ADIANTAMENTOS		R\$ 5.965.892,77	R\$ 469.497,25
(-) 320-TRANSAÇÃO ENTRE FILIAIS		R\$ (24.671,55)	R\$ (19.648,03)
321-SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 949.162,96	R\$ 743.917,81
322-SEGUROS A PAGAR		R\$ 202,81	R\$ 202,81
323-ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 144.023,50	R\$ 172.098,60
324-IMPOSTOS S/ VENDAS A PAGAR		R\$ 142.204,54	R\$ 348.481,47
325-OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 49.584,12	R\$ 90.769,85
327-IMPOSTO DE RENDA E CSLL A PAGAR		R\$ 805.329,45	R\$ 1.779.292,86
331-CONTAS A PAGAR - OUTRAS		R\$ 11.458,88	R\$ 14.667,01
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.041.003,66	R\$ 3.049.103,69
TITULOS E CONTAS A PAGAR		R\$ 819.031,52	R\$ 819.031,52
332-PLANO DE CAPITALIZACAO-<PARTE FORD>		R\$ 819.031,52	R\$ 819.031,52
CONTRATOS DE MUTUOS E EMPRESTIMOS		R\$ 1.766.437,58	R\$ 1.692.274,31
334-EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		R\$ 1.766.437,58	R\$ 1.692.274,31
IMPOSTOS S/ DEPOSITOS JUDICIAIS L. PRAZO		R\$ 455.534,56	R\$ 537.797,86
IMPOSTOS S/ DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 455.534,56	R\$ 537.797,86
CONTAS PATRIMONIAIS		R\$ 7.416.661,62	R\$ 10.278.001,32
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.416.661,62	R\$ 10.278.001,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.700.000,00	R\$ 4.700.000,00
RESERVA DE LUCRO		R\$ 817.865,71	R\$ 3.859.205,41
ADIANTAMENTOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		R\$ 1.718.795,91	R\$ 1.718.795,91
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 180.000,00	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **07.666.744/0001-99**

Número de Ordem do Livro: **46**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.322.711,35	R\$ 1.143.607,72
TOTAL RECEITA BRUTA		R\$ 33.124.649,93	R\$ 22.723.474,28
RECEITAS REVENIDAS DE MERCADORIAS		R\$ 29.980.347,00	R\$ 20.243.847,91
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.350.691,17	R\$ 1.437.211,74
RECEITAS DE COMISSÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.793.611,76	R\$ 1.042.414,63
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (884.301,34)	R\$ (420.422,19)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (404.956,65)	R\$ (379.629,57)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (479.344,69)	R\$ (40.792,62)
(-) CUSTOS DE VENDAS		R\$ (28.129.485,72)	R\$ (18.481.638,83)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ (27.582.961,49)	R\$ (18.174.331,31)
(-) CUSTOS DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		R\$ (546.524,23)	R\$ (307.307,52)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.031.937,75	R\$ 703.809,32
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.031.937,75	R\$ 703.809,32
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.066.475,12)	R\$ (2.683.641,27)
(-) COMISSÕES DE VENDEDORES		R\$ (234.318,20)	R\$ (205.173,41)
(-) DESPESAS C/ SALÁRIOS		R\$ (1.604.931,93)	R\$ (1.389.883,87)
(-) DESPESAS C/ PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (108.175,18)	R\$ (66.829,40)
(-) DESPESAS C/ ÁGUA, LUZ E TELEFONE		R\$ (97.622,99)	R\$ (107.246,14)
(-) DESPESAS C/ PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		R\$ (182.317,01)	R\$ (157.207,89)
(-) DESPESAS C/ VENDAS		R\$ (61.951,69)	R\$ (29.261,91)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (595.745,92)	R\$ (538.564,33)
(-) DESPESAS C/ AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES		R\$ (181.412,20)	R\$ (189.474,32)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (81.308,30)	R\$ (139.116,36)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 82.233,26	R\$ 50.640,37
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (163.541,56)	R\$ (189.756,73)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 21.183,99
RECEITA VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 77.977,89
(-) CUSTO VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ (56.793,90)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (672.305,85)	R\$ (580.041,22)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO		R\$ (179.551,54)	R\$ (155.128,55)
(-) IMPOSTO DE RENDA S/ LUCRO LÍQUIDO		R\$ (492.754,31)	R\$ (424.912,67)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.666.744/0001-99

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.143.607,72	R\$ 847.992,37
TOTAL RECEITA BRUTA		R\$ 22.723.474,28	R\$ 16.628.848,54
RECEITAS RE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 20.243.847,91	R\$ 14.287.562,98
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.437.211,74	R\$ 1.356.859,52
RECEITAS DE COMISSÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.042.414,63	R\$ 984.426,04
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (420.422,19)	R\$ (778.358,61)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (379.629,57)	R\$ (347.820,45)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (40.792,62)	R\$ (430.538,16)
(-) CUSTOS DE VENDAS		R\$ (18.481.638,83)	R\$ (12.471.820,51)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (18.174.331,31)	R\$ (12.133.719,80)
(-) CUSTOS DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		R\$ (307.307,52)	R\$ (338.100,71)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 703.809,32	R\$ 899.543,19
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 703.809,32	R\$ 899.543,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.683.641,27)	R\$ (2.840.530,93)
(-) COMISSÕES DE VENDEDORES		R\$ (205.173,41)	R\$ (199.905,18)
(-) DESPESAS C/ SALÁRIOS		R\$ (1.389.883,87)	R\$ (1.392.301,35)
(-) DESPESAS C/ PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (66.829,40)	R\$ (81.536,90)
(-) DESPESAS C/ ÁGUA, LUZ E TELEFONE		R\$ (107.246,14)	R\$ (107.043,06)
(-) DESPESAS C/ PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		R\$ (157.207,89)	R\$ (175.002,08)
(-) DESPESAS C/ VENDAS		R\$ (29.261,91)	R\$ (22.826,51)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (538.564,33)	R\$ (674.418,08)
(-) DESPESAS C/ AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES		R\$ (189.474,32)	R\$ (187.497,77)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (139.116,36)	R\$ (161.935,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 50.640,37	R\$ 86.958,11
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (189.756,73)	R\$ (248.893,76)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 21.183,99	R\$ 0,00
RECEITA VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 77.977,89	R\$ 0,00
CUSTO VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (56.793,90)	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (580.041,22)	R\$ (427.753,66)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO		R\$ (155.128,55)	R\$ (114.817,14)
(-) IMPOSTO DE RENDA S/ LUCRO LÍQUIDO		R\$ (424.912,67)	R\$ (312.936,52)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.666.744/0001-99

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 847.992,37	R\$ 1.612.140,89
TOTAL RECEITA BRUTA		R\$ 16.628.848,54	R\$ 22.365.727,35
RECEITAS REVENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 14.287.562,98	R\$ 19.194.262,04
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.356.859,52	R\$ 1.428.452,79
RECEITAS DE COMISSÕES FINANCEIRAS		R\$ 984.426,04	R\$ 1.743.012,52
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (778.358,61)	R\$ (624.038,64)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (347.820,45)	R\$ (398.168,67)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (430.538,16)	R\$ (225.869,97)
(-) CUSTOS DE VENDAS		R\$ (12.471.820,51)	R\$ (17.146.312,83)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (12.133.719,80)	R\$ (16.620.514,23)
(-) CUSTOS DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		R\$ (338.100,71)	R\$ (525.798,60)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 899.543,19	R\$ 831.782,63
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 899.543,19	R\$ 831.782,63
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.840.530,93)	R\$ (2.784.550,46)
(-) COMISSÕES DE VENDEDORES		R\$ (199.905,18)	R\$ (217.471,67)
(-) DESPESAS C/ SALÁRIOS		R\$ (1.392.301,35)	R\$ (1.376.369,63)
(-) DESPESAS C/ PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (81.536,90)	R\$ (77.689,69)
(-) DESPESAS C/ ÁGUA, LUZ E TELEFONE		R\$ (107.043,06)	R\$ (104.502,75)
(-) DESPESAS C/ PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		R\$ (175.002,08)	R\$ (183.644,14)
(-) DESPESAS C/ VENDAS		R\$ (22.826,51)	R\$ (44.305,97)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (674.418,08)	R\$ (592.185,17)
(-) DESPESAS C/ AMORTIZAÇÕES E DEPRECIACÕES		R\$ (187.497,77)	R\$ (188.381,44)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (161.935,65)	R\$ (158.229,06)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 86.958,11	R\$ 138.620,53
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (248.893,76)	R\$ (296.849,59)
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (14.000,00)
RECEITA VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
(-) CUSTO VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ (25.000,00)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (427.753,66)	R\$ (858.238,10)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO		R\$ (114.817,14)	R\$ (228.768,91)
(-) IMPOSTO DE RENDA S/ LUCRO LÍQUIDO		R\$ (312.936,52)	R\$ (629.469,19)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.666.744/0001-99

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.612.140,89	R\$ 3.050.644,69
TOTAL RECEITA BRUTA		R\$ 22.365.727,35	R\$ 24.431.630,03
RECEITAS REVENIDAS DE MERCADORIAS		R\$ 19.194.262,04	R\$ 21.337.533,58
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.428.452,79	R\$ 1.541.518,07
RECEITAS DE COMISSÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.743.012,52	R\$ 1.552.578,38
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (624.038,64)	R\$ (421.193,82)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (398.168,67)	R\$ (403.637,65)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (225.869,97)	R\$ (17.556,17)
(-) CUSTOS DE VENDAS		R\$ (17.146.312,83)	R\$ (19.546.379,29)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ (16.620.514,23)	R\$ (19.094.188,68)
(-) CUSTOS DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		R\$ (525.798,60)	R\$ (452.190,61)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 831.782,63	R\$ 6.330.217,03
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 831.782,63	R\$ 6.330.217,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.784.550,46)	R\$ (6.069.047,98)
(-) COMISSÕES DE VENDEDORES		R\$ (217.471,67)	R\$ (258.854,15)
(-) DESPESAS C/ SALÁRIOS		R\$ (1.376.369,83)	R\$ (1.421.950,61)
(-) DESPESAS C/ PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (77.689,69)	R\$ (68.860,05)
(-) DESPESAS C/ ÁGUA, LUZ E TELEFONE		R\$ (104.502,75)	R\$ (117.290,61)
(-) DESPESAS C/ PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		R\$ (183.644,14)	R\$ (185.638,01)
(-) DESPESAS C/ VENDAS		R\$ (44.305,97)	R\$ (23.292,63)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (592.185,17)	R\$ (816.919,48)
(-) DESPESAS C/ AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES		R\$ (188.381,44)	R\$ (180.833,59)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.995.408,85)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (158.229,06)	R\$ (100.528,45)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 138.620,53	R\$ 101.516,60
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (296.849,59)	R\$ (202.045,05)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ (14.000,00)	R\$ 243.146,42
RECEITA VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 11.000,00	R\$ 770.582,30
(-) CUSTO VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (25.000,00)	R\$ (527.435,88)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (858.238,10)	R\$ (1.817.199,25)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO		R\$ (228.768,91)	R\$ (482.611,56)
(-) IMPOSTO DE RENDA S/ LUCRO LÍQUIDO		R\$ (629.469,19)	R\$ (1.334.587,69)

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.666.744/0001-99
Número de Ordem do Livro: 46

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	499.993.703-49
Nº de Série do Certificado	94834758409529801523145135356541366124
Nome do Signatário	CHRISTIANE VIANA CARLOS:49999370349
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	14/07/2021 a 13/07/2024
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	121.089.335-68
Nº de Série do Certificado	1287503931271877350
Nome do Signatário	"BURITI VEICULOS
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	07/01/2022 a 07/01/2023

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29202852363	CNPJ 07.666.744/0001-99	
NOME EMPRESARIAL BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 46
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0A.7A.16.0E.63.BB.73.FF.7A.4E.3F.71.65.F2.0C.2E.B6.EE.F6.D2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	49999370349	CHRISTIANE VIANA CARLOS:49999370349	948347584095298015 231451353565413661 24	14/07/2021 a 13/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07666744000199	"BURITI VEICULOS	128750393127187735 0	07/01/2022 a 07/01/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0A.7A.16.0E.63.BB.73.FF.7A.4E.3F.
71.65.F2.0C.2E.B6.EE.F6.D2-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2022 às 16:50:45

3E.62.D3.B7.72.38.77.74
D5.06.69.93.02.27.E0.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	CHRISTIANE VIANA CARLOS
REGISTRO.....:	CE-012083/O
CATEGORIA...:	CONTADOR
CPF/CNPJ.....:	499.***.***-49
SITUAÇÃO.....:	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA, 03/02/2023 as 12:01:02

Código de Controle: 5340.2410.2452.3254

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço <http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/>



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHRISTIANE VIANA CARLOS
REGISTRO.....	: CE-012083/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.993.703-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 03/02/2023 as 11:59:38.

Válido até: 04/05/2023.

Código de Controle: 980008.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Conforme solicitado, abaixo os índices de liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral da empresa Buriti Veículos, Peças e Serviços Ltda., os quais comprovam a boa situação financeira da empresa, estando apta a participar desse certame, assim como fornecer bens e/ou a prestar os serviços que nos forem adjudicados.

ILG – Índice de Liquidez Geral = 1,40

**ILG = Ativo Circulante + Ativo Circulante 23.474.090,60
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante 16.713.018,27

ISG – Índice de Solvência Geral = 1,61

**SG = Ativo Total 26.991.019,59
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante 16.713.018,27

ILC – Índice de Liquidez Corrente = 1,68

**ILC = Ativo Circulante..... 22.936.292,74
Passivo Circulante 13.663.914,58

GEC – Grau de Endividamento Geral = 0,60

**GEG - Passivo circulante + Exigível a longo prazo 16.713.018,27
Ativo Total..... 26.991.019,59

Barreiras, 13 de Junho de 2022

**CHRISTIANE VIANA
CARLOS:49999370349**

Assinado digitalmente por CHRISTIANE VIANA CARLOS-49999370349
DN: CN=CRC, OU=CRC-BA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=RFEB-CPP-AJ, OU=SEI BRASG01, OU=SECRETARIA FEDERAL DE RECEITAS, CN=CHRISTIANE VIANA CARLOS-49999370349
Pessoa Física
Localização para validação de assinatura sigat
Data: 2022.06.13 14:41:00-0300
Fonte PDF: Reader Versão: 11.0.0

Christiane Viana Carlos
Contadora-CRC-BA: 012083/S0 CRC BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **BURITI VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Av. Barão do rio Branco, nº. 433, Lote B, Vila Rica, na Cidade de Barreiras - BA, inscrita no CNPJ sob nº 07.666.744/0001-99, neste ato representada pelo Sr. João Freitas Brandão, portador da cédula de identidade nº 00.785.469-23 SSP/BA, CPF nº 056.266.255-34, Forneceu de veículos automotores do tipo, Van, para suporte das atividades da Secretaria de Educação do Município de Riachão das Neves/BA, Contrato nº. 141/2022. Forneceu veículos automotores, atender a necessidade do Município de Riachão das Neves/BA, Contrato nº 163/2022. Conforme contratos em anexos.

Riachão das Neves- BA, 02 de março de 2023


Max Wellier C. Oliveira
Chefe do Setor de Compras

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Buriti Veículos Peças e serviços Ltda, firma com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 433 – Vila Rica – Barreiras – Bahia, Cep: 47.813-010, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

DECLARA, sob as penalidades da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023 e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Barreiras, BA 29 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br JOANA MARIA TRAJANO DA SILVA
Data: 29/03/2023 18:07:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Buriti Veículos Peças e Serviços Ltda
Joana Mª Trajano da Silva
Procurador

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Buriti Veículos Peças e serviços Ltda, firma com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 433 – Vila Rica – Barreiras – Bahia, Cep: 47.813-010, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Barreiras, BA 29 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br JOANA MARIA TRAJANO DA SILVA
Data: 29/03/2023 18:07:17-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Buriti Veículos Peças e Serviços Ltda
Joana Mª Trajano da Silva
Procurador

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Joana Maria Trajano da Silva, brasileira, casada, contadora, residente na cidade de Barreiras – BA, portador do RG nº 708587640 SSP/BA, e CPF nº 978.060.135-04, como representante constituído de Buriti Veículos Peças e Serviços Ltda, firma com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 433 – Vila Rica – Barreiras – Bahia, Cep: 47.813-010, doravante denominado Licitante, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que :

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Barreiras, BA 29 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br JOANA MARIA TRAJANO DA SILVA
Data: 29/03/2023 18:07:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Buriti Veículos Peças e Serviços Ltda
Joana Mª Trajano da Silva
Procurador



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Buriti Veículos Peças e serviços Ltda, firma com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 433 – Vila Rica – Barreiras – Bahia, Cep: 47.813-010, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Barreiras, BA 29 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br JOANA MARIA TRAJANO DA SILVA
Data: 29/03/2023 18:07:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Buriti Veículos Peças e Serviços Ltda
Joana M^a Trajano da Silva
Procurador

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

TERMO DE COMPROMISSO

Declaramos que a empresa **Buriti Veículos Peças e serviços Ltda**, firma com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 433 – Vila Rica – Barreiras – Bahia, Cep: 47.813-010 se compromete a entregar os produtos nas quantidades e qualidade solicitadas no MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, nos locais determinados, em até 15(quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Faturamento emitida.

Barreiras, BA 29 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br JOANA MARIA TRAJANO DA SILVA
Data: 29/03/2023 18:07:17-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Buriti Veículos Peças e Serviços Ltda
Joana Mª Trajano da Silva
Procurador

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
CNPJ: 40.497.852/0001-50- Inscr. Estadual: 175.557.110

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.497.852/0001-50, SITUADA ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA, por seu representante legal infra-assinado, nomeia e constitui o Sr.(a) **KÁTIA CILENE SAMPAIO**, Divorciada, residente à Rua: Anísio Borges Monteiro de Melo , nº 79, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba, CEP-58056-240, portador da Cédula de Identidade nº 880.049 SSP/PB e CPF nº 343.594.434-04, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em concorrência e licitações públicas, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, concordar, aceitar, impugnar, transigir, solicitar, rubricar e assinar documentos, assinar propostas de preços, recursos, outros documentos necessários ao procedimento licitatório em todas as suas fases, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços, apresentar contestações, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

ESTA PROCURAÇÃO É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 de DEZEMBRO de 2023.

Senhor do Bonfim/BA, 03 de Janeiro de 2023.


FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA
DIRETOR
CPF 713.853.474-49

CN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) do(a) FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA

Em test.da verdade. Sousa-PB: 03/01/2023 15:14:24
Marcella Sarmento Vieira Braga - Substituto
[2023-000031]CNPJ: Nº 12,50 FRENTE: Nº 038/TEP: Nº 2,50 INSC: 0138

SELO DIGITAL: AHA31952-DBRR

Confira a autenticidade em <https://selo.digital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA - CAVALPRIMO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA - CAVALPRIMO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/08/2020 09:08:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA - CAVALPRIMO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 13782908191008390784-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6432ec0ff71544438218b40e3d84d4a9777498cfd303c6c08857adc0c1cf92be8bc7d8902bbfd0ca9d7f17fda892e858d9a0adb7c204239c9635426f35c9522



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Minha configuração

Saveiro



Volkswagen



Saveiro Robust CS 1.6 116 cv (E) / 106 cv (G) Manual de 5 velocidades Total flex 2 portas

Total Flex Manual

Potência

116 cv (E) / 106 cv (G)

Saveiro Robust CS 1.6 116 cv (E) / 106 cv (G) Manual de 5 velocidades Total flex 2 portas

Preço
R\$ 90.250,00

Opções selecionadas

Sem custos adicionais

Preço R\$ 90.250,00

Código Volkswagen

Acesse sua configuração mais tarde utilizando este código.

VUCNJP5B

Exterior

Branco Cristal

Sem custos adicionais

Interior

Tear "Lanai" Preto



Itens de série

- "ABS"-freios com sistema antitravamento e "EBD" - distribuição eletrônica de frenagem
- "Aerowischer" - palhetas do limpador de para-brisa com melhor performance
- "ESS" - alerta de frenagem de emergência
- 2 airbags (passageiro e motorista)
- 2 portas
- Amortecedores dianteiros
- Antena do teto
- Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Chave tipo "canivete" sem controle remoto
- Com dispositivo adicional de auxílio à partida
- Console central com porta-copos
- Direção hidráulica
- Faróis simples com máscara escurecida
- Freios a disco nas quatro rodas
- Iluminação da caçamba
- Limpador do para-brisa com temporizador
- Luz de freio elevada (brake light)
- Motor a gasolina de 4 cilindros 1.6 l/85 kW, ICA motor básico: TG5
- Norma de emissão, PL7 BR
- Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível
- Para-choques em preto fosco
- Para-sol com espelho para passageiro
- Pneus 205/60 R15
- Porta-revistas no encosto do banco do passageiro
- Preparação para sistema de som com fiação
- Revestimentos da carroceria na soleira sem caixa de roda
- Revestimentos dos bancos em tecido
- Rodas de aço aro 15" com calotas "Gabro"
- Santantônio (aro de proteção da cabine) e grade protetora da janela traseira
- Sem espelho de cortesia esquerdo
- Tomada 12V no console central
- Travamento elétrico das portas sem controle remoto
- Vidros elétricos

Ficha técnica

DESEMPENHO

Aceleração de 0 a 100 km/h	9,9 s (E) / 10,4 s (G)
Velocidade máxima	180 km/h (E) / 175 km/h (G)

MOTOR

Cilindrada	1598 cm ³
Potência líquida máxima	116 cv (E) / 106 cv (G) - 5.750 rpm
Torque líquido máximo	16,1 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 4.000 rpm

FREIOS

Dianteiros	Discos ventilados
Traseiros	Disco

PRINCIPAIS DIMENSÕES

Comprimento	4.474 mm
Distância entre eixos	2.752 mm
Largura	1.713 mm
Altura	1.576 mm

PESOS

Em ordem de marcha	1.097 kg
Carga útil máxima	662 kg

COMPARTIMENTO DE CARGA

Compartimento de carga	924 l
------------------------	-------

DIREÇÃO

Direção

Hidráulica

TRANSMISSÃO

Transmissão

Manual de 5 velocidades

RODAS E PNEUS

Pneus

205/60 R15

RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL

Reservatório de combustível

55 litros

NÚMERO MÁXIMO DE PASSAGEIROS

Número máximo de passageiros

2

As cores exibidas podem diferir dos revestimentos e acabamentos reais.

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA – CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
CNPJ: 40.497.852/0001-50- Inscr. Estadual: 175.557.110

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2023
DATA/HORA: 30/03/2023 ÀS 09:00HS

Prezados Senhores,

A NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 40.497.852/0001-50 sediada na ROD LOMANTO JUNIOR. BR 407 – RODOVIA – S/N - CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM – BA e e-mail: katiallicitacao49@gmail.com vem respeitosamente à presença de V.Sas. Apresentar sua CARTA PROPOSTA para fornecimento do objeto do Edital em epígrafe, conforme segue:

1.DADOS DO PROPONENTE

Razão Social:
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
CNPJ. 40.497.852/0001-50
Inscrição Estadual: 175.557.110

Endereço:
ROD LOMANTO JUNIOR. BR 407 – RODOVIA – S/N –
CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM – BA
Telefones:(83) 998000800
E-mails: katiallicitacao49@gmail.com
Pessoa para Contato: Kátia Cilene

2.DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Indicamos abaixo os dados dos Representantes Legais para assinatura do contrato:

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Empresário
R.G. nº 1365838 – SSP/PB
CPF-713.853.474-49

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
CNPJ: 40.497.852/0001-50- Inscr. Estadual: 175.557.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
DATA/HORA: 30/03/2023 ÀS 09:00HS

Objeto: ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEICULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0001-50

Prezados Senhores,
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
03	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE SAVEIRO ROBUST CS 1.6, 0KM PICK-UP CABINE SIMPLES, DESCRITIVO: VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, SEM USO, PICK-UP CABINE SIMPLES QUE COMPORTE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 02 (DUAS) PORTAS MAIS CACAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 650 LITROS, ÚLTIMO MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3; BICOMBUSTÍVEL, SENDO ETANOL OU GASOLINA EM QUALQUER PROPORÇÃO; TANQUE DE COMBUSTÍVEIS DE NO MÍNIMO 55 LITROS. TRANSMISSÃO MECÂNICA DE NO MÍNIMO DE 5 VELOCIDADES À FRENTE E 1 RÉ; TRAÇÃO 4X2; RODA PNEUS ARO MINIMO R14; COM DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA OU ELÉTRICA - CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO); CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS OCUPANTES; AIRBAG DUPLO FRONTAL PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; FREIO COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO - ABS; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, INSTALADO PELA MONTADORA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS PROTETOR DE CACAMBA; JOGO DE TAPETE DE BORRACHA; DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DA VERSÃO OFERECIDA E DE USO OBRIGATÓRIO E EXIGIDOS POR LEIS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN, DETRAN, DENATRAN E DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES DO SETOR..A VENCEDORA DEVE RESPONSABILIZAR-SE POR TODAS AS DESPESAS REFERENTES AO PRIMEIRO EMPLACAMENTO REGISTRADO NA CATEGORIA "VEÍCULO OFICIAL" EM NOME DA CONTRATANTE.	SAVEIRO ROBUST CS 1.6	01	92.800,00	92.800,00
O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE R\$ 92.800,00(noventa e dois mil e					
oitocentos reais)					

Concessionária Autorizada Volkswagen
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
Avenida Joao Fraga, R. Ângelo Brandão, 309, Jacobina - BA, 44700-000
TELEFONE- 074- 36213511 (214 km do Município de Souto Soares)

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
CNPJ: 40.497.852/0001-50- Inscr. Estadual: 175.557.110

1.Declaramos que a validade desta proposta é não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

2.Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), São fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previsto no Art.65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

3.Prazo e Local de entrega: Entrega em até 15 dias.

4.Garantia: A Garantia de acordo com Edital e seus anexos.

5.Pagamento: Será efetuado em até 30(trinta) dias.

6.Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as exigências constantes no edital e no termo de referência, do Pregão Eletrônico **07/2023**, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência, deste certame licitatório, conforme Legislação Federal Pertinente.

7.Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação assumindo o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no TR, caso sejamos vencedores da presente licitação.

8.Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no banco 0085 do BRADESCO, Agência 1594-6, conta corrente 39154-9.

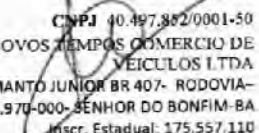
9. A mesma é elaborada de forma independente e com conhecimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e termo de referência

DECLARAÇÃO: Nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos, incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quais quer outro ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação. E demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título. Estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2023

Senhor do Bonfim/BA, 30 de Março de 2023.


NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
KATIA CILENE SAMPATO
PROCURADOR
IDENT. Nº-880.049- SSP/PB
CPF-343.594.434-04


CNPJ 40.497.852/0001-50
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA-
CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
Inscr. Estadual: 175.557.110

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
CNPJ: 40.497.852/0001-50- Inscr. Estadual: 175.557.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2023
DATA/HORA: 30/03/2023 ÀS 09:00HS

PROPONENTE: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0001-50

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

EU, KÁTIA CILENE SAMPAIO, CPF. 343-594.434-04, como representante devidamente constituído da Empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, doravante denominado licitante para fins do disposto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2023, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 07/2023, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 07/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 07/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 07/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

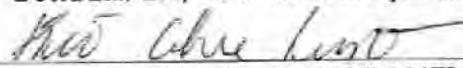
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 07/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;

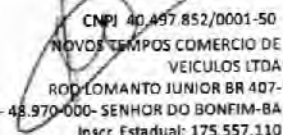
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 07/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 07/2023, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico 07/2023, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Souto Soares- BA antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Senhor do Bonfim/BA, 30 de Março de 2023.


NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
KATIA CILENE SAMPAIO
PROCURADOR
IDENT. N.º-880.049- SSP/PB
CPF-343.594.434-04


CNPJ 40.497.852/0001-50
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
ROD LOMANTO JUNIOR BR 407-
RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
Inscr. Estadual: 175.557.110

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA – CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
CNPJ: 40.497.852/0001-50- Inscr. Estadual: 175.557.110

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2023
DATA/HORA: 30/03/2023 ÀS 09:00HS

Prezados Senhores,

A NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 40.497.852/0001-50 sediada na ROD LOMANTO JUNIOR. BR 407 – RODOVIA – S/N - CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM – BA e e-mail: katalicitacao49@gmail.com vem respeitosamente à presença de V.Sas. Apresentar sua CARTA PROPOSTA para fornecimento do objeto do Edital em epígrafe, conforme segue:

1.DADOS DO PROPONENTE

Razão Social:

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

CNPJ. 40.497.852/0001-50

Inscrição Estadual: 175.557.110

Endereço:

ROD LOMANTO JUNIOR. BR 407 – RODOVIA – S/N –
CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM – BA

Telefones:(83) 998000800

E-mails: katalicitacao49@gmail.com

Pessoa para Contato: Kátia Cilene

2.DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Indicamos abaixo os dados dos Representantes Legais para assinatura do contrato:

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário

R.G. nº 1365838 – SSP/PB

CPF-713.853.474-49

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
CNPJ: 40.497.852/0001-50- Inscr. Estadual: 175.557.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
DATA/HORA: 30/03/2023 ÀS 09:00HS

Objeto: ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEICULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0001-50

Prezados Senhores,
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
02	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO POLO TRACK 1.0 TIPO HATCH, NOVO, 0 KM / CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: ANO/MODELO 2022/2023 / MOTOR 1.0 (999 CC), COM 03 (TRÊS) CILINDROS, COM 71 (G) / 75 (E) CAVALOS / FLEX / CÂMBIO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA MARCHA À RÉ / DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA / AR CONDICIONADO / CAPACIDADE DE 5 PASSAGEIROS / 4 PORTAS / COR PREDOMINANTE CARROCERIA: BRANCA / PORTA MALAS CAPACIDADE 300 LITROS / VIDROS ELÉTRICOS (NO MÍNIMO DIANTEIROS) TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS / VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA / PNEUS 175/65 R14, COM ESTEPE / TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 47 LITROS / AIRBAG DUPLO / LIMPADOR E LAVADOR DOS VIDROS DIANTEIROS / EMLACAMENTO / CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, BEM COMO OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE/SEGURANÇA NÃO ESPECIFICADOS / GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA 12 (DOZE) MESES PREDISPOSIÇÃO. A VENCEDORA DEVE RESPONSABILIZAR-SE POR TODAS AS DESPESAS REFERENTES AO PRIMEIRO EMLACAMENTO REGISTRADO NA CATEGORIA "VEÍCULO OFICIAL" EM NOME DA CONTRATANTE.	POLO TRACK 1.0 MANUAL VW	01	95.000,00	95.000,00
03	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE SAVEIRO ROBUST CS 1.6, 0KM PICK-UP CABINE SIMPLES, DESCRITIVO: VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, SEM USO, PICK-UP CABINE SIMPLES QUE COMPORTE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 02 (DUAS) PORTAS MAIS CACAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 650 LITROS, ÚLTIMO MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3; BICOMBUSTÍVEL, SENDO ETANOL OU GASOLINA EM QUALQUER PROPORÇÃO; TANQUE DE COMBUSTÍVEIS DE NO MÍNIMO 55 LITROS. TRANSMISSÃO MECÂNICA DE NO MÍNIMO DE 5 VELOCIDADES À FRENTE E 1 RÉ; TRACÇÃO 4X2; RODA PNEUS ARO MÍNIMO R14; COM DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA OU ELÉTRICA - CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO); CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS OCUPANTES; AIRBAG DUPLO FRONTAL PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; FREIO COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO - ABS; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, INSTALADO PELA MONTADORA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS PROTETOR DE CACAMBA; JOGO DE TAPETE DE BORRACHA; DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DA VERSÃO OFERECIDA E DE USO OBRIGATÓRIO E EXIGIDOS POR LEIS. PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN, DETRAN, DENATRAN E DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES DO SETOR..A VENCEDORA DEVE RESPONSABILIZAR-SE POR TODAS AS DESPESAS REFERENTES AO PRIMEIRO EMLACAMENTO REGISTRADO NA CATEGORIA "VEÍCULO OFICIAL" EM NOME DA CONTRATANTE.	SAVEIRO ROBUST CS 1.6	01	125.000,00	125.000,00
O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE R\$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais)					

Concessionária Autorizada Volkswagen
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
Avenida Joao Fraga, R. Ângelo Brandão, 309, Jacobina - BA, 44700-000
TELEFONE- 074- 36213511 (214 km do Município de Souto Soares)

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
CNPJ: 40.497.852/0001-50- Inscr. Estadual: 175.557.110

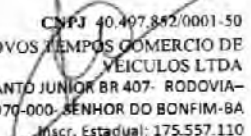
1. Declaramos que a validade desta proposta é não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), São fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previsto no Art.65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
3. Prazo e Local de entrega: Entrega em até 15 dias.
4. Garantia: A Garantia de acordo com Edital e seus anexos.
5. Pagamento: Será efetuado em até 30 (trinta) dias.
6. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as exigências constantes no edital e no termo de referência, do Pregão Eletrônico **07/2023**, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência, deste certame licitatório, conforme Legislação Federal Pertinente.
7. Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeças de participar da mencionada licitação assumindo o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no TR, caso sejamos vencedores da presente licitação.
8. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no banco 0085 do BRADESCO, Agência 1594-6, conta corrente 39154-9.
9. A mesma é elaborada de forma independente e com conhecimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e termo de referência

DECLARAÇÃO: Nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos, incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quais quer outro ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação. E demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título. Estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2023

Senhor do Bonfim/BA, 30 de Março de 2023.


NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
KATIA CILENE SAMPAIO
PROCURADOR
IDENT. Nº-880.049- SSP/PB
CPF-343.594.434-04


CNPJ 40.497.852/0001-50
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA-
CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
Inscr. Estadual: 175.557.110

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
CNPJ: 40.497.852/0001-50- Inscr. Estadual: 175.557.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2023
DATA/HORA: 30/03/2023 ÀS 09:00HS

PROponente: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0001-50

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

EU, KÁTIA CILENE SAMPAIO, CPF. 343-594.434-04, como representante devidamente constituído da Empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, doravante denominado licitante para fins do disposto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2023, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 07/2023, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 07/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 07/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 07/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

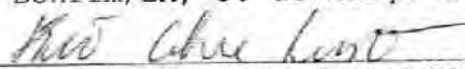
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 07/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 07/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 07/2023, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico 07/2023, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Souto Soares- BA antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Senhor do Bonfim/BA, 30 de Março de 2023.


NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
KATIA CILENE SAMPAIO
PROCURADOR
IDENT. N.º-880.049- SSP/PB
CPF-343.594.434-04


CNPJ 40.497.852/0001-50
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
ROD LOMANTO JUNIOR BR 407-
RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
Inscr. Estadual: 175.557.110

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
CNPJ: 40.497.852/0001-50- Inscr. Estadual: 175.557.110

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.497.852/0001-50, SITUADA ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA, por seu representante legal infra-assinado, nomeia e constitui o Sr.(a) **KÁTIA CILENE SAMPAIO**, Divorciada, residente à Rua: Anísio Borges Monteiro de Melo, nº 79, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba, CEP-58056-240, portador da Cédula de Identidade nº 880.049 SSP/PB e CPF nº 343.594.434-04, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em concorrência e licitações públicas, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, concordar, aceitar, impugnar, transigir, solicitar, rubricar e assinar documentos, assinar propostas de preços, recursos, outros documentos necessários ao procedimento licitatório em todas as suas fases, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços, apresentar contestações, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

ESTA PROCURAÇÃO É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 de DEZEMBRO de 2023.

Senhor do Bonfim/BA, 03 de Janeiro de 2023.



FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA

DIRETOR

CPF 713.853.474-49

CN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB R. F. Lima Vieira, 88 - Centro - Sousa/PB - CEP: 51.400-000
Tribunal: 15191-2000 (1) - CNPJ: 08.319.848/0001-00

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de.....
FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA.....

Em test. da verdade. Sousa-PB 03/01/2023 15:14:24
Marcella Sarmento Vieira Brasil - Substituto
[2023-000031]EMUL:R\$ 12,50 FEN:R\$ 0,38/FEP:R\$ 2,50 IPR:R\$ 0,38
SELO DIGITAL: A17431952-DBRR
Confira a autenticidade em <https://sctodigital.tjpb.jus.br>



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 713.853.474-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01132363799, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL.

RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/07/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 798.323.774-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02626186300, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA LOMANTO JUNIOR BR 407, SN, RODOVIA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48.970-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204857265 em 21/01/2021

Protocolo 219906475 de 21/01/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 210533027620776

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13q4yL-155p_V0G81tpo1bDh-11d1z8X9wC1AM0y16s
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98423212451-VAU05RENDO ALVES DA SILVA|71355377449-FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA
79832377404-RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA	700000	R\$ 700.000,00	70 %
RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA	300000	R\$ 300.000,00	30 %
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



http://assinador.pjocs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMj1-155R V0G817p01bd-11d1z8X9wCUMWQ36s
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88423212491-VALDEPERO ALVES DA SILVA 71355347449-FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA
79832377404-RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204857265 em 21/01/2021

Protocolo 219906475 de 21/01/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210533027620776

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro SENHOR DO BONFIM-BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

SENHOR DO BONFIM-BA, 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA

RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA

Visto: VALDEREDO ALVES DA SILVA(OAB-15923 PB)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=134041-1558_V06811p01b4-11d128x9w01w0q36s
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88423212491-VALDEREDO ALVES DA SILVA|11385317409-FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA
79912177404-RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204857265 em 21/01/2021

Protocolo 219906475 de 21/01/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210533027620776

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
PROTOCOLO	219906475 - 21/01/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

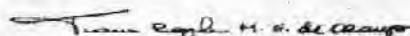
NIRE 29204857265
CNPJ 40.497.852/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204857265 DE 21/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/01/2021



Cpf: 71385347449 - FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA

Cpf: 79832377404 - RONISY RESENDE DA NOBREGA COERA

Cpf: 88423212491 - VALDEREDO ALVES DA SILVA



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204857265 em 21/01/2021

Protocolo 219906475 de 21/01/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 210533027620776

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 40.497.852/0001-50



FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 713.853.474-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01132363799, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL.

RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/07/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 798.323.774-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02626186300, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204857265, com sede Rodovia Lomanto Junior Br 407, SN, Rodovia Senhor do Bonfim, BA, CEP 48970000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.497.852/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA JOAO FRAGA BRANDAO, 309, PERU, JACOBINA, CEP 44700000 BA.

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAE FISCAL

- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JACOBINA-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100000137187

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 29901362187 em 03/02/2021

Protocolo 219785821 de 29/01/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158063121229808

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ nº 40.497.852/0001-50



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JACOBINA-BA, 28 de janeiro de 2021.

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA

RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA

Req: 81100000137187

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 29901362187 em 03/02/2021

Protocolo 219785821 de 29/01/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158063121229808

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

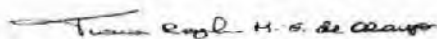
NOME DA EMPRESA	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
PROTOCOLO	219785821 - 29/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 29204857265
CNPJ 40.497.852/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29901362187 DE 03/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 03/02/2021

NIRE 29901362187
CNPJ 40.497.852/0002-31
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Cpf: 71385347449 - FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA
Cpf: 79832377404 - RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 29901362187 em 03/02/2021
Protocolo 219785821 de 29/01/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 158083121229808

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ nº 40.497.852/0001-50



http://assinador.pccs.com.br/ass-nadorweb/autenticacao?chave1=KMA3oHhNk5J1Pof-Ho0ochev2=5f-06aCpMpeIH2rInctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 138534749-FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA | 79932377404-RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 713.853.474-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01132363799, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL.

RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/07/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 798.323.774-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02626186300, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204857265, com sede Rodovia Lomanto Junior Br 407, SN, Rodovia Senhor do Bonfim, BA, CEP 48970000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.497.852/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..

CNAE FISCAL

- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4512-9/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 8110001038603

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98099806 em 10/08/2021

Protocolo 218327862 de 29/07/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 223856774268301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ nº 40.497.852/0001-50



CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SENHOR DO BONFIM BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SENHOR DO BONFIM BA, 28 de julho de 2021.

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA

RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3jHhFAx5DlPDJfv-HoQ6chavez2-BT-06acCpMpeIhZnMncFhg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71395347449-FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA|79832377404-ROISY RESENDE DA NOBREGA COURA

Req: 81100001038603

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98099806 em 10/08/2021

Protocolo 218327862 de 29/07/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 223856774268301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

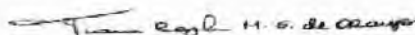


**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
PROTOCOLO	218327862 - 29/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ.

NIRE: 29204857265
CNPJ: 40.497.852/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98099806 DE 10/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 10/08/2021



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98099806 em 10/08/2021

Protocolo 218327862 de 29/07/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 223856774268301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 40.497.852/0001-50



FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 713.853.474-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01132363799, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL.

RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/07/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 798.323.774-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02626186300, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204857265, com sede Rodovia Lomanto Junior Br 407, SN, Rodovia Senhor do Bonfim, BA, CEP 48970000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.497.852/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA CONEGO JOSE VIANA, 89, ESTACAO, SOUSA, CEP 58807320 PB.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO, EXCETO IMOBILIARIOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

CNAE FISCAL

- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 4512-9/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Req: 81100001791654

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98147310 em 06/01/2022

Protocolo 217129242 de 30/12/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 281649118996900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



06/01/2022

http://assinador.pjca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XW630hhRAX5uc65Ys8mKkH1sr889pp1LkxR0l570E
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 7138537449-FRANCISCO TRISMAR COURA URTIGA / 9832377404-RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ nº 40.497.852/0001-50



8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SENHOR DO BONFIM BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SENHOR DO BONFIM, 27 de dezembro de 2021.

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA

RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30lhRAX5uc65Ys8lnKH1st89wptvLk9xRb1570E
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71385317499-FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA / 79832377404-RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA

Req: 81100001791654

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98147310 em 06/01/2022

Protocolo 217129242 de 30/12/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 281649118996900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022

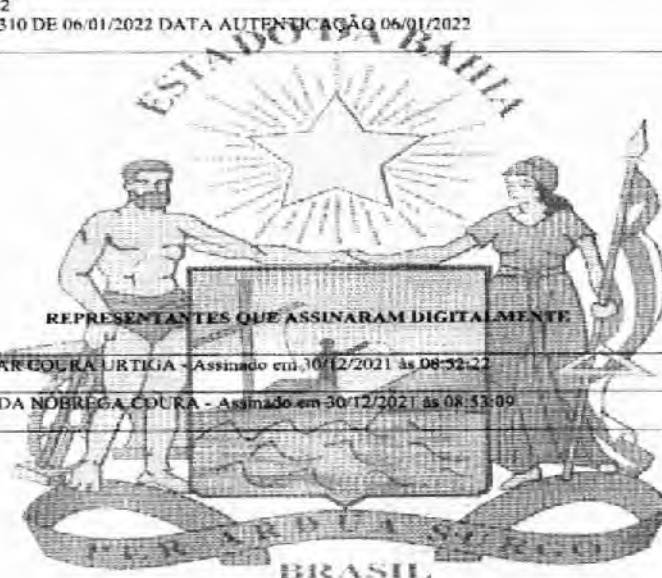
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
PROTOCOLO	217129242 - 30/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29204857265
CNPJ 40.497.852/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98147310 DE 06/01/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 06/01/2022



Cpf: 71385347449 - FRANCISCO IRISMAR GOMES DA LURTIGA - Assinado em 30/12/2021 às 08:52:22

Cpf: 79832377404 - RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA - Assinado em 30/12/2021 às 08:53:09

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98147310 em 06/01/2022

Protocolo 217129242 de 30/12/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 281649118996900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 40.497.852/0001-50



FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 713.853.474-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01132363799, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL.

RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/07/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 798.323.774-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02626186300, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204857265, com sede Rodovia Lomanto Junior Br 407, SN, Rodovia Senhor do Bonfim, BA, CEP 48970000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.497.852/0001-50, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RODOVIA BR 230, S/N, KM 502, PERIMETRO URBANO, CAJAZEIRAS, CEP 58900000 PB.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO, EXCETO IMOBILIARIOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

CNAE FISCAL

- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 4512-9/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Req: 81100001792022

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=7KkA3oHh8Ax6J85JHh-ovf_1p3d251Myg22E10v7FSMs
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71385347449-FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA | 79832377404-RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98147303 em 06/01/2022

Protocolo 217128955 de 30/12/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 280126032691721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ nº 40.497.852/0001-50



8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SENHOR DO BONFIM BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento:

SENHOR DO BONFIM, 27 de dezembro de 2021.

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA

RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhKAX6UR5UHFH-ovf_Ip3dZ51WYqCZE107FSNS
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71365317449-FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA | 79832377404-RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA

Req: 81100001792022

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98147303 em 06/01/2022

Protocolo 217128955 de 30/12/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 280126032691721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
PROTOCOLO	217128955 - 30/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

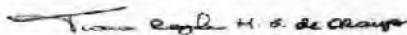
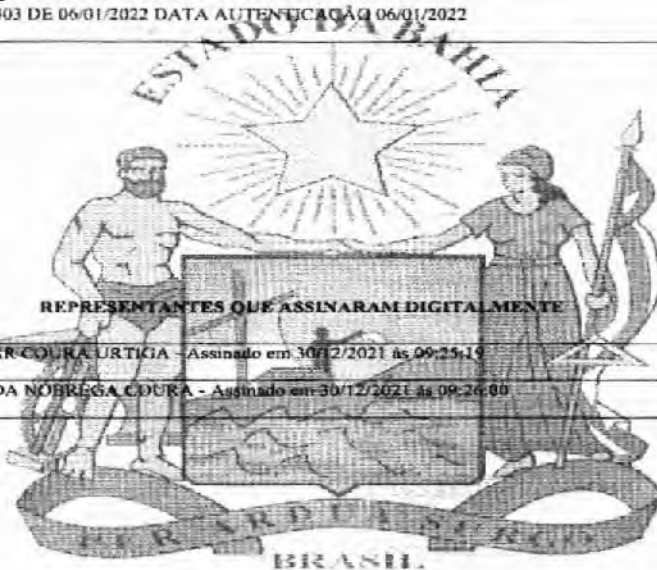
MATRIZ

NIRE 29204857265
CNPJ 40.497.852/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98147303 DE 06/01/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 06/01/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 71385347449 - FRANCISCO IRISMAR COUZA URTIGA - Assinado em 30/12/2021 às 09:25:19

Cpf: 79832377404 - RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA - Assinado em 30/12/2021 às 09:26:00

**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98147303 em 06/01/2022

Protocolo 217128955 de 30/12/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 280126032691721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		PB	
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME FRANCISCO FRISPAR COURA URTIGA					
					
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 1365836 SSP-PB					
CPF 713.853.474-49		DATA NASCIMENTO 26/07/1970			
FILIAÇÃO FRANCISCO ALVES URTIGA					
MARIA APARECIDA COURA URTIGA					
A					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB	
				A/C	
Nº REGISTRO 01132363799		VALIDADE 19/08/2025		1ª HABILITAÇÃO 30/09/1980	
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL SORISBA, PB		DATA EMISSÃO 24/08/2020			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
54112598845 PB041142250					
PARAÍBA					
DENATRAN			CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

Cartório do 1º Ofício | Matr. de Cadastro Civil
 Rua da Matiz, 41 - Caixa - Litorâneo - PE - CEP: 55.710-000
 Fone: (51) 3391-0201 - e-mail: cartorio1@matiz.pe.gov.br

Autentico a presente fotocópia que contém o original que me é apresentado, DDU
 14. E-mail: R\$ 2,90. TSNR: R\$ 0,88. FERC: R\$0,34; FERM: R\$ 0,03; FUNSEG: R\$



0,67. ISS R\$0,07
 Selo nº 0073882.JJ.09202101.01651. 23 de setembro de 2021 em
 testemunho da verdade - SAMARA JORDANA DA SILVA FRANÇA
 LIRA / ESCREVENTE AUTORIZADA. Consulte autenticidade em
 www.tpe.jus.br/selodigital

Selo 0073882.JJ.09202101.01651

Samara da Silva F. Lira
 Escrevente Autorizada

Cartório do 1º Ofício | Matr. de Cadastro Civil
 Rua da Matiz, 42 - Caixa - Litorâneo - PE - CEP: 55.710-000
 Fone: (51) 3391-0201 - e-mail: cartorio1@matiz.pe.gov.br

Autentico a presente fotocópia que contém o original que me é apresentado, DDU
 14. E-mail: R\$ 2,90. TSNR: R\$ 0,88. FERC: R\$0,34; FERM: R\$ 0,03; FUNSEG: R\$



0,67. ISS R\$0,07
 Selo nº 0073882.PRO.09202101.01652. 28 de setembro de 2021 em
 testemunho da verdade - SAMARA JORDANA DA SILVA FRANÇA
 LIRA / ESCREVENTE AUTORIZADA. Consulte autenticidade em
 www.tpe.jus.br/selodigital

Selo 0073882.PRO.09202101.01652

Samara da Silva F. Lira
 Escrevente Autorizada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOBRE
RONISK RESENDE DA NOBREGA COURA

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR DE
 1376715 SSP PB

CPF
 798.323.774-04 INSCRIÇÃO CADASTRO
 09/07/1971

PLACAO
 FRANCISCO TORRES DA NOBREGA FILHO
 MARLENE RESENDE DA NOBREGA

PREVISTO: [] RCE: [] CATIVA: []

Nº REGISTRO: 02529165200 VALIDADE: 26/07/2025 1ª EMISSÃO: 26/01/1991

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1660583632

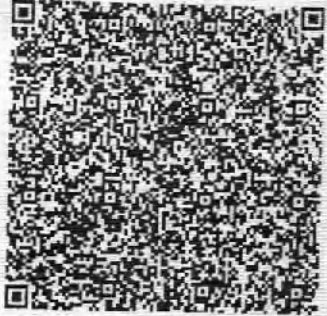
PROBADO PLASTIFICAR
1660583632

LOCAL: BOBUA, PB DATA EMISSÃO: 07/08/2018

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR: 16596484865
 PB037039040

PARAIBA



Handwritten signature

JL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.497.852/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2021
NOME EMPRESARIAL NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVOS TEMPOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD LOMANTO JUNIOR BR 407	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 48.970-000	BAIRRO/DISTRITO RODOVIA	MUNICÍPIO SENHOR DO BONFIM
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVOSTEMPOS@NOVOSTEMPOSBAHIA.COM.BR		TELEFONE (74) 3541-4407
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2023 às 00:29:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:43 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2023.
Código de controle da certidão: **8C71.43DC.0B94.E141**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231085506

RAZÃO SOCIAL	
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
175.557.110	40.497.852/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126, CENTRO, CEP:48970000
CNPJ: 13988308000139 TELEFONE: 7435414513

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA

Nº: 1404/2023
EMIÇÃO: 22/02/2023
VALIDADE: 23/05/2023;0

NOME DA EMPRESA: NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
NOME FANTASIA: NOVOS TEMPOS
CGA: 787100146
CPF/CNPJ: 40497852000150
ENDEREÇO: ROD LOMANTO JUNIOR Nº S/N BAIRRO RODOVIA CEP 48970000 COMPLEMENTO LOTE
QUADRA SENHOR DO BONFIM- BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO E, RESALVANDO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS. CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A **INEXISTENCIA DE DÉBITOS RELATIVOS A INSCRIÇÃO ACIMA**. E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAIDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO

MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, 22 de fevereiro de 2023

www.senhordobonfim.ba.gov.br

56091.1404.20230222.S40.4321188



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.497.852/0001-50
Razão Social: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: ROD LOMANTO JUNIOR BR 407 / RODOVIA / SENHOR DO BONFIM / BA / 48970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031004045194433068

Informação obtida em 19/03/2023 10:12:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.497.852/0001-50
Certidão n°: 401094/2023
Expedição: 04/01/2023, às 17:01:45
Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.497.852/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00112513

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 22/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0001-50
Endereço: RODOVIA LOMANTO JUNIOR BR 407

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 22 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



TERMO DE ABERTURA

BALANCETEES E BALANCOS

Nº de Ordem 1

Contém este livro 9 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e servirá de BALANCETEES E BALANCOS nº 1, referente ao período compreendido entre 21/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 Endereço: RODOVIA LOMANTO JUNIOR BR 407, SN
 Bairro: RODOVIA
 C.E.P.: 48970000
 Cidade.: SENHOR DO BONFIM / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204857265 e arquivado em 21/01/2021.
 Inscrição Estadual nº 175557110 e C.N.P.J. nº 40497852000150

SENHOR DO BONFIM/BA, 21 de Janeiro de 2021

MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA
 CONTADOR
 C.P.F.:09847219400
 R.G.:210450 SSP-PB
 C.R.C.:PB-001561/O

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 C.N.P.J.:40497852000150



Junta Comercial do Estado da Bahia
 Certificou o Registro em 03/06/2022
 Arquivamento 22008944534 Protocolo 225802830 de 03/06/2022
 Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 NIRE 29204857265
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 258589365376
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022
 por Tiana Regila Mota Góes de Araújo - Secretária Geral



http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9TIM1yZKwvBHk-6LzE1b_Li2oe6Ff09jXDI8HJ8xiW2N82gzcAeEQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09847219400-MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA|40497852000150-NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo A
1	ATIVO	9.343.845,74
1.1	CIRCULANTE	7.902.914,14
1.1.1	DISPONIBILIDADES	65.829,02
1.1.1.01	CAIXA GERAL	33.806,05
1.1.1.01.01	CAIXAS	33.806,05
1.1.1.01.01.002	CAIXA OPERACIONAL	33.806,05
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.022,97
1.1.1.02.01	BANCOS	1.022,97
1.1.1.02.01.001	BANCO DO BRASIL	37,30
1.1.1.02.01.002	BANCO BRADESCO	985,67
1.1.1.03	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	31.000,00
1.1.1.03.01	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	31.000,00
1.1.1.03.01.001	TITULO CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	15.000,00
1.1.1.03.01.002	OUROCAP PM	16.000,00
1.1.2	FINANCIAMENTO DE VENDAS	1.147.327,06
1.1.2.01	FINANCIAMENTO DAS VENDAS	1.147.327,06
1.1.2.01.01	FINANCIAMENTO DE VENDAS	1.147.327,06
1.1.2.01.01.001	CHEQUES A RECEBER	365.537,00
1.1.2.01.01.003	DUPLICATAS A RECEBER	446.294,77
1.1.2.01.01.004	CARTOES A RECEBER	321.487,27
1.1.2.01.01.005	GARANTIAS A RECEBER	13.458,23
1.1.2.01.01.006	REVIÇOS A RECEBER	549,79
1.1.3	CONTAS CORRENTES MONTADORA	72.703,32
1.1.3.01	CONTAS CORRENTES MONTADORA	72.703,32
1.1.3.01.01	CONTAS CORRENTES MONTADORA	72.703,32
1.1.3.01.01.001	CONTAS CORRENTES MONTADORA	72.703,32
1.1.4	APLIC. SOCIEDADE C/ PARTICIPACAO	3.296.586,32
1.1.4.01	APLIC. SOCIEDADE C/ PARTICIPACAO	2.055.004,58
1.1.4.01.01	APLIC. SOCIEDADE C/ PARTICIPACAO	2.055.004,58
1.1.4.01.01.001	APLICACAO SOC. EM CTA. PARTICIPACAO F.A	2.055.004,58
1.1.4.02	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.241.581,74
1.1.4.02.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.241.581,74
1.1.4.02.01.001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.240.659,21
1.1.4.02.01.002	ADIANATAMENTO MONTADORA	922,53
1.1.5	ESTOQUES ATIVIDADES VW	3.345.501,82
1.1.5.01	ESTOQUES VEICULOS NOVOS	1.689.411,27
1.1.5.01.01	ESTOQUES VEICULOS NOVOS	1.689.411,27
1.1.5.01.01.001	ESTOQUES VEICULOS NOVOS	1.689.411,27
1.1.5.02	ESTOQUES VEICULOS USADOS	214.498,96

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9T1M1Y2KMuVbHk-6LzE1b_Li2oe6E5f09fxDI8H08xIW2N8ZgzcaEgQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09847219400-MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA CADELHA | 40497852000150-NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo A...
1.1.5.02.01	ESTOQUES VEICULOS USADOS	214.498,96
1.1.5.02.01.001	ESTOQUES VEICULOS USADOS	214.498,96
1.1.5.03	ESTOQUES PECAS	1.441.591,59
1.1.5.03.01	ESTOQUES PECAS	1.441.591,59
1.1.5.03.01.001	ESTOQUE PECAS/ACESS/LUBRIF/OUTRAS MERC.	1.441.591,59
1.1.6	VALORES DIVERSOS	4.966,60
1.1.6.03	IMPOSTOS A RECUPERAR	4.966,60
1.1.6.03.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	4.966,60
1.1.6.03.01.003	IRRF A RECUPERAR	3.235,34
1.1.6.03.01.005	ISS A RECUPERAR	1.118,09
1.1.6.03.01.013	PIS/COFINS/CSLL RETIDO	613,17
1.1.9	CONTAS RETIFICADORAS	-30.000,00
1.1.9.03	PROV P/CRED DE LIQUIDACAO DUVIDA (-)	-30.000,00
1.1.9.03.01	PROV P/CRED DE LIQUIDACAO DUVIDA (-)	-30.000,00
1.1.9.03.01.003	CRED BANC NAO IDENTIFICADO (-)	-30.000,00
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.438.783,00
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	19.280,08
1.2.1.03	INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	19.280,08
1.2.1.03.02	OUTROS INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	19.280,08
1.2.1.03.02.001	BRADESCO CONSORCIO	14.209,75
1.2.1.03.02.002	BRASIL CONSORCIO	5.070,33
1.2.3	ATIVO IMOBILIZADO	1.419.502,92
1.2.3.02	OPERACIONAL - VW	1.406.864,43
1.2.3.02.01	MAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	909.385,88
1.2.3.02.01.001	MAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	909.385,88
1.2.3.02.02	MOVEIS UTENSILIOS E INSTALACOES	42.838,86
1.2.3.02.02.001	MOVEIS UTENSILIOS E INSTALACOES	42.838,86
1.2.3.02.03	COMPUTADORES E PERIFERICOS	36.037,00
1.2.3.02.03.001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	36.037,00
1.2.3.02.04	VEICULOS DE USO PROPRIO	460.693,05
1.2.3.02.04.001	VEICULOS DE USO PROPRIO	460.693,05
1.2.3.02.05	DEPRECIACAO ACUM. OPERAC. (-)	-42.290,36
1.2.3.02.05.001	DEPREC MAQ FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	-24.792,70
1.2.3.02.05.002	DEPREC MOVEIS UTENSILIOS E INSTALACOES	-1.511,44
1.2.3.02.05.003	DEPREC COMPUTARES E PERIFERICOS	-10.345,34
1.2.3.02.05.004	DEPREC VEICULOS DE USO PROPRIO	-5.640,88
1.2.3.03	OUTRAS IMOBILIZACOES	12.838,49
1.2.3.03.01	OUTRAS IMOBILIZACOES	12.838,49
1.2.3.03.01.001	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	12.838,49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKXWVBHk-6UZE1b_L12oe6E109jxD18H38xIw2N8ZgzcA8S0
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 098847219400-MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA | 40497852000150-NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo A.....
1.4	TRANSITORIAS	2.148,60
1.4.1	TRANSITORIAS	2.148,60
1.4.1.01	TRANSITORIAS	2.148,60
1.4.1.01.01	TRANSITORIAS	2.148,60
1.4.1.01.01.001	TRANSITORIA CAIXA E BANCOS	2.148,60

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwVBHK-6LZE1b_Li2oe6RF09jxD18HJ8XIW2N8Z9zcAeBQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09847219400-MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA|40497852000150-NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo A.....
2	PASSIVO	9.343.845,74
2.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	7.330.567,45
2.1.1	DEBITOS DE FINANCIAMENTO	4.733.399,46
2.1.1.01	OBRIGACOES POR MERCADORIAS	3.630.059,97
2.1.1.01.02	OUTROS FORNECEDORES	2.657.560,79
2.1.1.01.02.001	FORNECEDORES DIVERSOS	2.657.560,79
2.1.1.01.03	RECEB ANTECIP. P/MERCARIAS	972.499,18
2.1.1.01.03.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	972.499,18
2.1.1.02	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	1.103.339,49
2.1.1.02.01	FINANCIAMENTO MONTADORA	785.780,79
2.1.1.02.01.001	ROTATIVO - VEICULOS NOVOS	657.692,96
2.1.1.02.01.002	ROTATIVO - PECAS	128.087,83
2.1.1.02.03	FINANCIAMENTO BANCOS	317.558,70
2.1.1.02.03.006	PROVISÃO DE DEPOSITO A PAGAR	317.558,70
2.1.2	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	756.624,15
2.1.2.01	OBRIGACOES TRAB. PREVIDENCIARIAS	206.215,07
2.1.2.01.01	SALARIOS	77.969,96
2.1.2.01.01.001	SALARIOS A PAGAR	77.969,96
2.1.2.01.02	PRO-LABORE	5.702,50
2.1.2.01.02.001	PRO-LABORE A PAGAR	5.702,50
2.1.2.01.03	PROV TRABALHISTAS	68.685,01
2.1.2.01.03.002	PROV DE INSS S/13 SALARIO	5.969,06
2.1.2.01.03.003	PROV DE FGTS S/13 SALARIO	1.386,03
2.1.2.01.03.004	PROV P/FERIAS	44.583,08
2.1.2.01.03.005	PROV INSS S/FERIAS	13.004,60
2.1.2.01.03.006	PROV FGTS S/FERIAS	3.742,24
2.1.2.01.04	INSS	46.737,90
2.1.2.01.04.001	INSS A RECOLHER	46.737,90
2.1.2.01.06	FGTS	7.119,70
2.1.2.01.06.001	FGTS A RECOLHER	7.119,70
2.1.2.02	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	550.409,08
2.1.2.02.01	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	173.303,38
2.1.2.02.01.002	ICMS SUBS. TRIBUTARIA - VEICULOS	132.380,94
2.1.2.02.01.003	ICMS SUBS. TRIBUTARIA - PECAS	25.287,81
2.1.2.02.01.004	ISS A RECOLHER	3.266,35
2.1.2.02.01.005	PIS A RECOLHER	1.771,27
2.1.2.02.01.006	COFINS A RECOLHER	8.162,47
2.1.2.02.01.011	ICMS ANTECIP. TRIB. - COMPRA PECAS	2.434,54
2.1.2.02.08	RETENCOES DE IMPOSTOS	4.065,40

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MLYZKNUVBHK-6LzE1b_Li2o6EF09jX018HJ8x1w2N8Zg3cAeBQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09847219400-MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA | 40497852000150-NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo A
2.1.2.02.08.001	IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO	3.372,48
2.1.2.02.08.002	IRRF - SERVICOS PRESTADOS PJ	88,54
2.1.2.02.08.004	ISS - RETIDO	22,62
2.1.2.02.08.005	PIS/CÓFINS/CSLL - RETIDO	581,76
2.1.2.02.09	PROVISÕES FISCAIS	373.040,30
2.1.2.02.09.001	IRPJ A PAGAR	269.529,63
2.1.2.02.09.002	CSLL A PAGAR	103.510,67
2.1.4	OBRIGACOES A PAGAR (OUTRAS ATIVIDADES)	1.840.543,84
2.1.4.02	OUTRAS OBRIGACOES	1.840.543,84
2.1.4.02.01	OUTRAS OBRIGACOES	1.840.543,84
2.1.4.02.01.001	OUTRAS OBRIGACOES	115,26
2.1.4.02.01.002	CREDITOS VARIOS A IDENTIFICAR	1.840.428,58
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.013.278,29
2.3.1	CAPITAL REALIZADO	1.000.000,00
2.3.1.01	CAPITAL REALIZADO	1.000.000,00
2.3.1.01.01	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
2.3.1.01.01.003	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00
2.3.3	OUTRAS CONTAS	777.078,29
2.3.3.01	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	777.078,29
2.3.3.01.01	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	777.078,29
2.3.3.01.01.002	LUCROS / PREJUÍZOS EXERCICIO ATUAL	777.078,29
2.3.4	CREDITO SOCIO P/AUMENTO CAPITAL	236.200,00
2.3.4.01	CREDITO SOCIO PARA AUMENTO CAPITAL	236.200,00
2.3.4.01.01	CREDITO SOCIO PARA AUMENTO CAPITAL	236.200,00
2.3.4.01.01.001	CREDITO SOCIO PARA AUMENTO CAPITAL	236.200,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwUvBHK-6LzE1b_Li2oe6E09jxD16HJ8xIw2N8ZgzcAeBQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09847219400-MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA | 40497852000150-NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Empresa: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

LIVRO: 1 FOLHA: --

Relatório: Balanço Patrimonial

Referente a dezembro de 2021

Data: 03/06/2022

11:48



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo A.....
1	ATIVO	9.343.845,74
2	PASSIVO	9.343.845,74

Empresa: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTD
CNPJ: 40.497.852/0001-50

Contador: MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA
CRC: PB-001561/O

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMV3HK-6LzE1b_Li2oe6EF09jxD18HJ8*1W2N8ZgzcAeE0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09847219400-MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA|40497852000150-NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA



Parâmetro	Conteúdo
Versão:	5.06
Data/Hora de compilação:	18/04/2022 10:55:58
Impressão definitiva	Sim
Ano e Mês sobre o relatório	202112

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKMVVBHk-6LZE1b_L12oe6BF09jXD18HJ8xIw2N8Z9zcAeE0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09847219400-MARIA DE FATIMA ROLLIM BRAGA GADELHA | 40497852000150-NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO



BALANCETEES E BALANCOS

Nº de Ordem 1

Contém este livro 9 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e serviu de BALANCETEES E BALANCOS nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 21/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 Endereço: RODOVIA LOMANTO JUNIOR BR 407, SN
 Bairro: RODOVIA
 C.E.P.: 48970000
 Cidade.: SENHOR DO BONFIM / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204857265 e arquivado em 21/01/2021.
 Inscrição Estadual nº 175557110 e C.N.P.J. nº 40497852000150

SENHOR DO BONFIM/BA, 31 de Dezembro de 2021

 MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA
 CONTADOR
 C.P.F.:09847219400
 R.G.:210450 SSP-PB
 C.R.C.:PB-001561/O

 NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 C.N.P.J.:40497852000150

TERMO DE ABERTURA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nº de Ordem 3

Contém este livro 5 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e servirá de DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS nº 3, referente ao período compreendido entre 21/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 Endereço: RODOVIA LOMANTO JUNIOR BR 407, SN
 Bairro: RODOVIA
 C.E.P.: 48970000
 Cidade.: SENHOR DO BONFIM / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204857265 e arquivado em 21/01/2021.
 Inscrição Estadual nº 175557110 e C.N.P.J. nº 40497852000150

SENHOR DO BONFIM/BA, 21 de Janeiro de 2021

MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA
 CONTADOR
 C.P.F.:09847219400
 R.G.:210450 SSP-PB
 C.R.C.:PB-001561/O

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 C.N.P.J.:40497852000150



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKXMGY1zPHwELIVuH1I4c843fCL4-wj00Pps-2cafqkR1Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09847219400-MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA|40497852000150-NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA



Junta Comercial do Estado da Bahia
 Certifico o Registro em 06/06/2022
 Arquivamento 22009944321 Protocolo 225796190 de 06/06/2022
 Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 NIRE 29204857265
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 153829675067
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022
 por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MLy2Kw5Gx1zPhwEliVuh114c983fCl4-w1Q0Pps-zcafqr10
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09847219400-MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA | 40497852000150-NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Resultado
9999	GERAL				
3.1.1.01.01.001	VENDA DE VEICULOS NOVOS	0,00	16.178.142,99 D	16.178.142,99 C	0,00
3.1.1.01.01.002	VENDA DE VEICULOS USADOS	0,00	493.000,00 D	493.000,00 C	0,00
3.1.2.01.01.001	VENDA DE PECAS E ACESSORIOS BALCAO	0,00	137.072,97 D	137.072,97 C	0,00
3.1.3.01.01.001	VENDA PECAS E SERVICOS OFICINA	0,00	2.094.936,99 D	2.094.936,99 C	0,00
3.1.3.01.01.002	VENDA DE GARANTIA	0,00	295.717,29 D	295.717,29 C	0,00
3.2.1.01.01.002	PIS S/VENDAS	0,00	24.279,01 D	24.279,01 C	0,00
3.2.1.01.01.003	COFINS S/VENDAS	0,00	111.835,60 D	111.835,60 C	0,00
3.2.1.01.01.004	ISS S/VENDAS	0,00	39.033,19 D	39.033,19 C	0,00
3.3.1.01.01.001	DEVOLUCOES	0,00	70.839,26 D	70.839,26 C	0,00
3.4.1.01.01.001	COMISSOES S/VENDAS DIRETAS	0,00	144.020,47 D	144.020,47 C	0,00
3.4.1.02.01.001	BONUS	0,00	83.500,00 D	83.500,00 C	0,00
3.4.1.03.01.001	INDENIZACOES DE GARANTIA	0,00	7.289,78 D	7.289,78 C	0,00
3.4.1.08.01.001	PIV - PLANO DE INCENT DE VENDAS	0,00	152.089,19 D	152.089,19 C	0,00
3.4.1.09.01.001	PIP - PROG DE INCENT DE POS VENDAS	0,00	58.332,89 D	58.332,89 C	0,00
3.4.2.01.01.003	COMISSOES S/VENDA FINANCIAMENTOS	0,00	110.282,27 D	110.282,27 C	0,00
3.4.3.02.01.001	VALORES RECUPERADOS	0,00	82,50 D	82,50 C	0,00
3.4.3.04.01.001	OUTRAS RECEITAS	0,00	5.291,31 D	5.291,31 C	0,00
3.4.4.01.01.001	ISS S/OUTRAS RECEITAS	0,00	2.438,23 D	2.438,23 C	0,00
3.4.4.01.01.002	PIS S/OUTRAS RECEITAS	0,00	5.083,99 D	5.083,99 C	0,00
3.4.4.01.01.003	COFINS S/OUTRAS RECEITAS	0,00	23.421,52 D	23.421,52 C	0,00
3.5.2.01.01.001	JUROS RECEBIDOS	0,00	1.566,41 D	1.566,41 C	0,00
3.5.3.01.01.001	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	5.420,10 D	5.420,10 C	0,00
4.1.1.01.01.001	CUSTOS VENDAS VEICULOS NOVOS	0,00	15.121.843,80 D	15.121.843,80 C	0,00
4.1.1.01.01.002	BONUS S/ VENDAS VEICULOS NOVOS	0,00	56.800,00 D	56.800,00 C	0,00
4.1.1.03.01.001	CUSTOS VENDAS VEICULOS USADOS	0,00	475.000,00 D	475.000,00 C	0,00
4.1.1.03.01.002	CUSTOS VENDAS VEICULOS USADOS PREPARAÇ	0,00	50,00 D	50,00 C	0,00
4.1.2.01.01.001	CUSTOS VENDAS DE PEC/ACCESS/LUB	0,00	103.824,84 D	103.824,84 C	0,00
4.1.3.01.01.002	CUSTO PECAS VENDIDAS NA ASSIST. TECNICA	0,00	1.076.583,59 D	1.076.583,59 C	0,00
4.1.3.01.01.003	MAO DE OBRA PRODUTIVOS	0,00	75.899,87 D	75.899,87 C	0,00
4.1.3.01.01.007	OUTROS SERVICOS-FUNIL/PINT	0,00	542,07 D	542,07 C	0,00
5.1.1.01.01.001	SALARIOS	0,00	188.212,26 D	188.212,26 C	0,00
5.1.1.01.01.002	COMISSOES	0,00	129.844,70 D	129.844,70 C	0,00
5.1.1.01.01.003	DSR S/ COMISSOES	0,00	27.516,58 D	27.516,58 C	0,00
5.1.1.01.01.006	AVISO PREVIO INDENIZADO	0,00	490,89 D	490,89 C	0,00
5.1.1.02.01.001	PRO-LABORE	0,00	36.300,00 D	36.300,00 C	0,00
5.1.1.03.01.001	INSS	0,00	148.492,94 D	148.492,94 C	0,00
5.1.1.03.01.002	FGTS	0,00	39.951,42 D	39.951,42 C	0,00
5.1.1.03.01.003	13 SALARIO	0,00	30.432,98 D	30.432,98 C	0,00
5.1.1.03.01.004	FERIAS	0,00	46.759,85 D	46.759,85 C	0,00
5.1.1.04.01.004	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	297,50 D	297,50 C	0,00
5.1.1.04.01.010	TREINAMENTO DE PESSOAL	0,00	7.379,68 D	7.379,68 C	0,00
5.1.1.04.01.011	UNIFORMES VESTUARIOS	0,00	12.820,01 D	12.820,01 C	0,00
5.1.1.04.01.012	GASTOS DIVERSOS COM EMPREGADOS	0,00	7.176,51 D	7.176,51 C	0,00
5.1.2.01.01.001	SERVICOS - P. FISICA	0,00	704,72 D	704,72 C	0,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwusGY1zPhswelVh1I4c843fCL4-wJ0QFps-zcafqR1Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09847219400-MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA | 40497852000150-NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Resultado
9999	GERAL				
5.1.2.01.01.002	SERVICOS - P.JURIDICA	0,00	210.255,51 D	210.255,51 C	0,00
5.1.2.01.01.003	CONTRATOS DIVERSOS	0,00	942,00 D	942,00 C	0,00
5.1.2.02.01.001	PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	56.708,88 D	56.708,88 C	0,00
5.1.2.03.01.001	VIGILANCIA	0,00	14.605,00 D	14.605,00 C	0,00
5.1.2.03.01.002	LIMPEZA	0,00	1.447,80 D	1.447,80 C	0,00
5.1.3.01.01.001	ALUGUEL PF	0,00	78.400,00 D	78.400,00 C	0,00
5.1.3.03.01.001	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL	0,00	12.915,24 D	12.915,24 C	0,00
5.1.3.04.01.001	AMORTIZACOES E DEPRECIACOES	0,00	42.290,36 D	42.290,36 C	0,00
5.1.4.01.01.001	VIAGENS E REPRESENTACOES	0,00	18.763,03 D	18.763,03 C	0,00
5.1.4.01.01.002	CONDUCAO E REFEICAO	0,00	521,70 D	521,70 C	0,00
5.1.4.02.01.001	DESPESAS TELEFONICAS	0,00	8.989,64 D	8.989,64 C	0,00
5.1.4.02.01.002	DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS	0,00	894,18 D	894,18 C	0,00
5.1.4.02.01.004	DESPESAS C/ INTERNET	0,00	2.970,89 D	2.970,89 C	0,00
5.1.4.02.01.005	ODIS / BTAC BOX	0,00	16.606,23 D	16.606,23 C	0,00
5.1.4.02.01.006	SIVOLKS / SINCRO	0,00	8.563,11 D	8.563,11 C	0,00
5.1.4.02.01.007	ELSA	0,00	21.246,28 D	21.246,28 C	0,00
5.1.4.02.01.008	ETKA	0,00	8.235,11 D	8.235,11 C	0,00
5.1.4.02.01.010	DEALERS	0,00	12.965,00 D	12.965,00 C	0,00
5.1.4.03.01.001	CONSERV DE PREDIOS MAQ E MOVEIS	0,00	24.672,50 D	24.672,50 C	0,00
5.1.4.03.01.002	FERR E MATERIAIS DE SERVIC	0,00	7.368,22 D	7.368,22 C	0,00
5.1.4.04.01.001	CONSERV./MANUT. DE VEIC DA FROTA	0,00	24.882,54 D	24.882,54 C	0,00
5.1.4.04.01.002	LICENCIAMENTO VEIC. DA FROTA	0,00	23.726,07 D	23.726,07 C	0,00
5.1.4.04.01.003	COMBUSTIVEIS	0,00	45.227,56 D	45.227,56 C	0,00
5.1.4.05.01.001	MATERIAIS DE ESCRITORIO	0,00	9.203,75 D	9.203,75 C	0,00
5.1.4.05.01.002	COPA E BAR	0,00	9.027,30 D	9.027,30 C	0,00
5.1.4.05.01.004	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	0,00	2.939,85 D	2.939,85 C	0,00
5.1.4.06.01.001	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	44.612,12 D	44.612,12 C	0,00
5.1.4.06.01.002	CREDITO PIS/COFINS MAT. CONSUMO	0,00	2.838,36 D	2.838,36 C	0,00
5.1.4.07.01.001	AGUA	0,00	5.552,69 D	5.552,69 C	0,00
5.1.4.07.01.002	ENERGIA ELETRICA	0,00	47.025,95 D	47.025,95 C	0,00
5.1.4.09.01.001	GARANTIAS RECLUSADAS	0,00	7.261,61 D	7.261,61 C	0,00
5.1.4.11.01.001	PROPAGANDA	0,00	27.594,00 D	27.594,00 C	0,00
5.1.4.11.01.002	PROMOCAO	0,00	2.230,00 D	2.230,00 C	0,00
5.1.4.11.01.003	EVENTOS	0,00	4.275,12 D	4.275,12 C	0,00
5.1.4.12.01.001	DESP LEGAIS ANUNCIOS E PUBLICACOES	0,00	3.000,00 D	3.000,00 C	0,00
5.1.4.13.01.001	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	0,00	32.213,67 D	32.213,67 C	0,00
5.1.4.13.01.002	IPVALIENCIAMENTO	0,00	3.226,24 D	3.226,24 C	0,00
5.1.4.15.01.001	ASSOCIACAO E CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	2.649,12 D	2.649,12 C	0,00
5.1.4.16.01.001	SEGUROS	0,00	8.946,19 D	8.946,19 C	0,00
5.1.4.18.01.001	ITENS NÃO IMOBILIZADO	0,00	1.166,72 D	1.166,72 C	0,00
5.1.4.20.01.001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.066,82 D	1.066,82 C	0,00
5.1.4.21.01.002	CORTESIAS / BRINDES	0,00	4.982,00 D	4.982,00 C	0,00
5.1.4.22.01.003	DESP C/ ASSOCIACAO DE CLASSE	0,00	97,52 D	97,52 C	0,00
5.1.4.22.01.004	DESPESAS DIVERSAS	0,00	28.462,35 D	28.462,35 C	0,00



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Resultado
9999	GERAL				
5.1.5.01.01.001	COMISSOES PESSOA JURÍDICA	0,00	13.349,00 D	13.349,00 C	0,00
5.1.5.03.01.002	DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO - VENDAS	0,00	120,74 D	120,74 C	0,00
5.1.5.03.01.003	DESPEAS DE VIAGENS VENDAS	0,00	977,13 D	977,13 C	0,00
5.1.5.03.01.007	DESPEAS DIVERSAS COM VENDAS	0,00	300,00 D	300,00 C	0,00
5.1.5.04.01.001	FRETES DESPESA	0,00	8.233,41 D	8.233,41 C	0,00
5.1.5.06.01.001	REPAROS E CONSERTOS	0,00	80,00 D	80,00 C	0,00
5.2.1.01.01.001	ENCARGOS COM DUPLIC NEGOCIADAS	0,00	1.129,36 D	1.129,36 C	0,00
5.2.1.01.01.002	DESPEAS BANCARIAS	0,00	48.280,81 D	48.280,81 C	0,00
5.2.2.01.01.001	ENCARGOS COM FINANCIAMENTOS BANCARIOS	0,00	1.048,60 D	1.048,60 C	0,00
5.2.2.01.01.002	ENCARGOS MONTADORA FLOOR PLAN	0,00	11.792,25 D	11.792,25 C	0,00
5.2.3.01.01.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	23.055,99 D	23.055,99 C	0,00
5.2.4.01.01.001	JUROS PASSIVOS	0,00	12.677,54 D	12.677,54 C	0,00
5.2.8.01.01.001	IOF	0,00	14.393,36 D	14.393,36 C	0,00
5.2.9.01.01.002	DESPEAS CARTAO DE CREDITO	0,00	41.798,58 D	41.798,58 C	0,00
Total C. Resultado - GERAL		0,00	38.699.405,17 D	38.699.405,17 C	0,00

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKXusGY1zPHswelIVuh1I4c843fCL4-wj00Fps-zcafqkR1Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09847219400-MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA | 40497852000150-NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nº de Ordem 3

Contém este livro 5 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e serviu de DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 21/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: RODOVIA LOMANTO JUNIOR BR 407, SN
Bairro: RODOVIA
C.E.P.: 48970000
Cidade.: SENHOR DO BONFIM / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204857265 e arquivado em 21/01/2021.
Inscrição Estadual nº 175557110 e C.N.P.J. nº 40497852000150

SENHOR DO BONFIM/BA, 31 de Dezembro de 2021

MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA
CONTADOR
C.P.F.:09847219400
R.G.:210450 SSP-PB
C.R.C.:PB-001561/O

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
C.N.P.J.:40497852000150



EMPRESA: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Relatório: Balanço Patrimonial

Referente a Dezembro de 2021

CNPJ: 40.497.852/0001-50

INDICE DE LIQUIDEZ

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

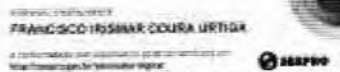
$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{7.902.914,14}{7.330.567,45} \quad \text{ILC: } 1,0781$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{7.902.914,14 + 19.280,08}{7.330.567,45} \quad \text{ILG: } 1,0807$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{9.343.845,74 + 0,00}{7.330.567,45} \quad \text{ISG: } 1,2747$$



Empresa: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTD

CNPJ: 40.497.852/0001-50

Contador: MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA
CRC: PB-001561/O

EMPRESA: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Relatório: Balanço Patrimonial

Referente a Dezembro de 2021

CNPJ: 40.497.852/0001-50

INDICE DE ENDIVIDAMENTO

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{7.270.567,45}{9.283.845,74} \quad \text{IEG} = 0,7831$$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{7.270.567,45}{9.283.845,74} \quad \text{IEC} = 0,7831$$

INDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimonio líquido}} = \frac{7.270.567,45}{2.013.278,29} \quad \text{ICT} = 3,6113$$

FRANCISCO ROSINAR COURA URTIGA
CNPJ: 14.043.888/0001-00



Empresa: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0001-50

MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA
CNPJ: 14.043.888/0001-00



Contador: MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA
CRC: PB-001561/O

NOTAS EXPLICATIVAS

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

LOMANTO JUNIOR BR 407, SN - RODOVIA - CEP : 48970-000
SENHOR DO BONFIM / BA
CNPJ: 40.497.852/0001-50

Inscrição Estadual: 175557110

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, é uma sociedade empresaria limitada, com sede e foro na cidade de Senhor do Bonfim/BA, tendo como objeto social Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais praticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras entidades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos pelo regime de competência.

4) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

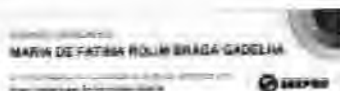
A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 1.103.339,49, junto as instituições financeiras nacionais.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Francisco Irismar Coura Urtiga – 70%

Ronisy Resende da Nobrega Coura – 30%



MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA
CONTABILISTA
C.P.F. :098.472.194-00 RG : 210450
C.R.C. :PB-PB00156106



FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA
ADMINISTRADOR
C.P.F. :713.853.474-49

de DEZEMBRO de 2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA DE FÁTIMA ROLIM BRAGA GADELHA
REGISTRO.....	: PB-001561/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.472.194-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 22/03/2023 as 18:37:58.

Válido até: 20/06/2023.

Código de Controle: 6540.7542.7722.6409.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA DEBOLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

P-02




Maria de Fatima Rolim Braga Gadelha

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 210.450 2ª Via DATA DE EMISSAO: 13.11.1996

NOME: MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA

PAIS: Raimundo Marques Braga

ANTONIA BRAGA ROLIM

SOUSA PB 09.06.1952

RESIDENCIA: Cert. Caban. 4106, PLS. 290, Liv. B -15, Bart. de Sousa PB

CPF: 098 472 194-00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA DEBOLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA

Nº de inscrição: 098472194-00 DATA DO NASCIMENTO: 09/06/52



Este documento é a comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido a qualquer tempo, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Maria de Fatima Rolim Braga Gadelha

MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA

S
E
R
V
I
C
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 20/05/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO: PB-6015610-6

NOME: MARIA DE FATIMA ROLIM BRAGA GADELHA

PLACAR: RAIMUNDO MARQUES BRAGA ANTONIA BRAGA ROLIM

Maria de Fatima Rolim Braga Gadelha

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



REGISTRO:	NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
210.450	BRASILEIRA	SOUSA - PB
DIPLOMADO:	CPF:	098 472 194-00
21121811	098 472 194-00	210450 SEP PB
TITULO:	TITULO EXPEDIDO EM: DEPT. DE PROFISSIONAL	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		09/06/1952

Este cartão tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto Lei nº 2.504/68, art. 1º da Lei nº 6.250/75.

DATA DE EMISSAO: 20/05/98



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA DEBOLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



**GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, e para quem interessar possa, declaramos que a EMPRESA NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.497.852/0004-01, estabelecida na Rua Cônego José Viana, 89, Cep: 58.807-320, Estação-Sousa-PB, forneceu dois veículos GOL, zero Km, GASOLINA, para este Município de São Domingos-PB, inscrito no CNPJ 01.612.691/0001-47.

Declaramos também que até a presente data não existe em nossos arquivos nada que desabone sua conduta ou que venha a comprometer sua integridade.

São Domingos-PB, 06 de julho de 2022.

EuDES Leite de Sa Junior
EUDES LEITE DE SA JUNIOR

- Presidente da Comissão de Licitação -
Prefeitura Municipal de São Domingos

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO CEL. JOÃO QUEIROGA

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO CEL. JOÃO QUEIROGA

Reconheço POR AUTENTICIDADE a assinatura de EUDES LEITE DE SA JUNIOR. Em 06 de julho de 2022. Dou fé.
POMBAL-PB, 07/07/2022.

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de Autenticação 1999 - CNPJ: 01074629-0/MP
Confira o ato emitido em: portal.tribuna.pb.gov.br
EMOLUM: 11,78 PARCEL: 0,34 FCPJ: 2,08 MP: 0,18

CARTÓRIO CEL. JOÃO QUEIROGA
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 01074629-0/MP
Ana Cristina Formiga de Queiroga
1º Supl. Titular
Fone: (35) 3222-1200 - www.tribuna.pb.gov.br

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
CNPJ: 40.497.852/0001-50- Inscr. Estadual: 175.557.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
DATA/HORA: 30/03/2023 ÀS 09:00HS

PROponente: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0001-50

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.497.852/0001-50, SITUADA ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA- CEP48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA, intermédio de seu Procurador a) o(a) Sr(a). KÁTIA CILENE SAMPAIO portador (a) do CPF nº 343.594.434-04 e carteira de identidade n.º. 880.049, SSP/PB, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

DECLARA, sob as penalidades da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

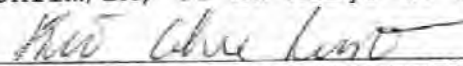
DECLARA ainda que recebeu o Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2023 e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido

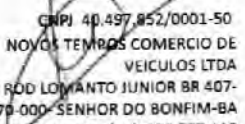
Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou socio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Senhor do Bonfim/BA, 30 de Março de 2023.


NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
KATIA CILENE SAMPAIO
PROCURADOR
IDENT. Nº-880.049- SSP/PB
CPF-343.594.434-04


CNPJ 40.497.852/0001-50
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
ROD LOMANTO JUNIOR BR 407-
RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
Inscr. Estadual: 175.557.110

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
CNPJ: 40.497.852/0001-50- Inscr. Estadual: 175.557.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
DATA/HORA: 30/03/2023 ÀS 09:00HS

PROponente: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0001-50


DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Declaração de Proteção ao Trabalho. Anexo VI

A empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.497.852/0001-50, SITUADA ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA, intermédio de seu Procurador a) o(a) Sr(a). KÁTIA CILENE SAMPAIO portador (a) do CPF nº 343.594.434-04 e carteira de identidade n.º. 880.049, SSP/PB, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Souto Soares, Estado do Bahia, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
sim() não (X)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Senhor do Bonfim/BA, 30 de Março de 2023.


NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
KATIA CILENE SAMPAIO
PROCURADOR
IDENT. Nº-880.049- SSP/PB
CPF-343.594.434-04

CNPJ 40.497.852/0001-50
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
ROD LOMANTO JUNIOR BR 407-
RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
Inscr. Estadual: 175.557.110

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
CNPJ: 40.497.852/0001-50- Inscr. Estadual: 175.557.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
DATA/HORA: 30/03/2023 ÀS 09:00HS

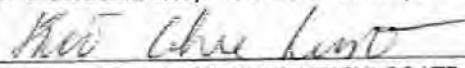
PROponente: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0001-50

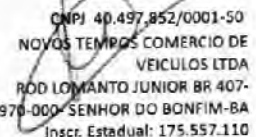
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.497.852/0001-50, SITUADA ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA- CEP48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA, intermédio de seu Procurador a) o(a) Sr(a). KÁTIA CILENE SAMPAIO portador (a) do CPF nº 343.594.434-04 e carteira de identidade n.º. 880.049, SSP/PB,, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º 07/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Senhor do Bonfim/BA, 30 de Março de 2023.


NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
KATIA CILENE SAMPAIO
PROCURADOR
IDENT. Nº-880.049- SSP/PB
CPF-343.594.434-04


CNPJ 40.497.852/0001-50
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
ROD LOMANTO JUNIOR BR 407-
RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
Inscr. Estadual: 175.557.110

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
CNPJ: 40.497.852/0001-50- Inscr. Estadual: 175.557.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

DATA/HORA: 30/03/2023 ÀS 09:00HS

PROponente: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 40.497.852/0001-50

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

EU, KÁTIA CILENE SAMPAIO, CPF. 343-594.434-04, como representante devidamente constituído da Empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, doravante denominado licitante para fins do disposto do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2023, declaro, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 07/2023, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 07/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 07/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 07/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

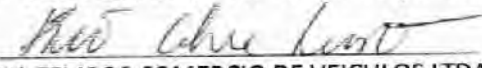
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 07/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 07/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 07/2023, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico 07/2023, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Souto Soares -BA antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Senhor do Bonfim/BA, 30 de Março de 2023.


NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
KATIA CILENE SAMPAIO
PROCURADOR
IDENT. Nº-880.049- SSP/PB
CPF-343.594.434-04


CNPJ 40.497.852/0001-50
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
ROD LOMANTO JUNIOR BR 407-
RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
Inscr. Estadual: 175.557.110

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
CNPJ: 40.497.852/0001-50- Inscr. Estadual: 175.557.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
DATA/HORA: 30/03/2023 ÀS 09:00HS

PROponente: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0001-50

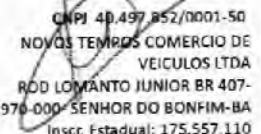
TERMO DE COMPROMISSO.

A empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.497.852/0001-50, SITUADA ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA- CEP 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA, intermédio de seu Procurador a) o(a) Sr(a). KÁTIA CILENE SAMPAIO portador (a) do CPF nº 343.594.434-04 e carteira de identidade n.º. 880.049, SSP/PB, Declaramos, sob pena de Lei, que se compromete a entregar os produtos, nas quantidade e qualidade solicitadas no MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, nos locais determinados, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Senhor do Bonfim/BA, 30 de Março de 2023.


NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
KATIA CILENE SAMPAIO
PROCURADOR
IDENT. Nº-880.049- SSP/PB
CPF-343.594.434-04


CNPJ 40.497.852/0001-50
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
ROD LOMANTO JUNIOR BR 407-
RODOVIA- CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
Inscr. Estadual: 175.557.110

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
Processo Administrativo Nº 009/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 20/03/2023 09:28:29

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/03/2023 08:49:56	CADASTRO DE PROPOSTA	PEDRAGON AUTOS LTDA
23/03/2023 11:13:51	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	HOLISTICA PROVEDOR INTERNET LTDA (03.454.513/0001-60) Solicitamos esclarecimentos quanto ao mal funcionamento do sistema o qual nos impedindo de ofertar lances finais e nos impedindo de manifestar recurso. Enviamos prints para o email do setor responsável. O tempo estimado para que ocorresse um vencedor foi uma vergonha. VEJA A IMAGEM EM 02 MINUTOS SEM CONSIDERAR QUALQUER FALHA.
23/03/2023 11:22:46	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	HOLISTICA PROVEDOR INTERNET LTDA (03.454.513/0001-60) ref. ao 006/2023
23/03/2023 11:51:06	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO Esclarecimentos somente referente ao pregão 007/2023
23/03/2023 11:52:59	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO Esclarecimentos somente referente ao pregão 007/2023
24/03/2023 11:01:53	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS (04.104.117/0007-61) PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
27/03/2023 11:38:25	CADASTRO DE PROPOSTA	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
27/03/2023 12:08:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
27/03/2023 15:50:38	CADASTRO DE PROPOSTA	JACUIPE VEICULOS LTDA
29/03/2023 15:09:25	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO Julgamos como IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.117/0007-61, conforme documento em anexo.
29/03/2023 15:25:54	CADASTRO DE PROPOSTA	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA
29/03/2023 15:33:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA
29/03/2023 15:57:12	CADASTRO DE PROPOSTA	ASUKA MOTORS LTDA
29/03/2023 15:59:43	CADASTRO DE PROPOSTA	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMIENTOS LTDA
29/03/2023 16:01:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMIENTOS LTDA
29/03/2023 16:18:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JACUIPE VEICULOS LTDA
29/03/2023 16:19:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ASUKA MOTORS LTDA
29/03/2023 16:30:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PEDRAGON AUTOS LTDA
29/03/2023 17:48:38	CADASTRO DE PROPOSTA	MASTER COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
29/03/2023 17:49:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MASTER COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
29/03/2023 18:21:53	CADASTRO DE PROPOSTA	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
29/03/2023 18:32:10	CADASTRO DE PROPOSTA	ALL CAR PROJÉTOS EIRELI
29/03/2023 18:32:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALL CAR PROJÉTOS EIRELI
29/03/2023 20:04:31	CADASTRO DE PROPOSTA	INDIANA VEICULOS LTDA
29/03/2023 20:38:14	CADASTRO DE PROPOSTA	MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
29/03/2023 22:24:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
29/03/2023 23:32:24	CADASTRO DE PROPOSTA	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA
29/03/2023 23:47:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA
30/03/2023 01:37:48	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
30/03/2023 06:57:23	CADASTRO DE PROPOSTA	MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A
30/03/2023 06:58:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A
30/03/2023 08:09:03	CADASTRO DE PROPOSTA	BAVIERA VEICULOS LTDA
30/03/2023 08:28:42	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
30/03/2023 08:33:54	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCESA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

30/03/2023 08:34:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
30/03/2023 08:50:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRANCESA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
30/03/2023 08:56:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BAVIERA VEICULOS LTDA

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Aquisição de Veículo Pick-Up cabine dupla**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Ford	Modelo: Ranger
<p>Descrição: VEÍCULOS AUTOMOTOR 0KM TIPO PICK-UP, na cor Prata ou Branca, número de lugares: 05 (cinco) lugares, montada sob estrutura de chassi com carroceria em aço e original de fábrica, com configuração mínima: Motorização 2.5 16v TURBO 190 cv de Potência, Tração 4x4, Direção Hidráulica, Tanque com capacidade mínima de 70 litros, Combustível: DIESEL, Ar-Condicionado Digital Dual Zone Original de Fábrica, Comando Interno de Abertura da Tampa do Tanque de Combustível, Lanternas e Faróis em Led, Câmbio Automático com no Mínimo 6 Marchas à Frente e 1 à Ré, Mínimo de 7 Airbags, Rodas Liga Leve Aro 18, Sistema de Partida Sem Chave Engine Start/Stop, Controle Eletrônico de Estabilidade, Controle Eletrônico de Tração, Ano e Modelo de Fabricação 2022 ou superior, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor exigidos pelo CONTRAN. Garantia de fábrica de no mínimo 3 (três) anos. A vencedora deve responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.</p>			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 280.000,00	Valor Total: 280.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS	003	07.666.744/0001-99	320.000,00	280.000,00		Não
2 INDIANA VEICULOS LTDA	089	40.606.402/0001-59	324.450,00	282.000,00	0,71	Não
3 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS	047	37.532.344/0001-51	324.450,00	290.000,00	2,84	Não
4 AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS	035	07.137.068/0001-66	310.000,00	293.990,00	1,38	Sim
5 MANUPA COM., EXP., IMP. DE	094	03.093.776/0001-91	324.000,00	303.500,00	3,23	Não
6 ALL CAR PROJETOS EIRELI	067	42.308.623/0001-76	324.000,00	309.800,00	2,08	Sim
7 ASUKA MOTORS LTDA	088	12.958.618/0001-48	349.500,00	322.000,00	3,94	Não
8 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	011	32.426.859/0001-53	350.000,00	348.000,00	8,07	Sim
9 MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A	098	18.707.422/0001-67	350.000,00	350.000,00	0,57	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/03/2023 09:28:29	PUBLICADO				
21/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
30/03/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
30/03/2023 09:31:04	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia!		
30/03/2023 09:31:16	MENSAGEM	PREGOEIRO	Prezados licitantes, iremos iniciar a disputa do lote nº 1 do Pregão Eletrônico nº 007/2022		
30/03/2023 09:31:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	Informamos aos interessados que é de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento diário do chat de mensagens!		
30/03/2023 09:31:40	MENSAGEM	PREGOEIRO	Apresentem seus lances e boa sorte!		
30/03/2023 09:31:50	LANCE	MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS			324.000,00
30/03/2023 09:31:50	LANCE	MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 098)			350.000,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

30/03/2023 09:31:50	LANCE	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 035)	310.000,00
30/03/2023 09:31:50	DISPUTA		
30/03/2023 09:31:50	LANCE	INDIANA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	324.450,00
30/03/2023 09:31:50	LANCE	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	320.000,00
30/03/2023 09:31:50	LANCE	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	324.450,00
30/03/2023 09:31:50	LANCE	ASUKA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 088)	349.500,00
30/03/2023 09:31:50	LANCE	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 011)	350.000,00
30/03/2023 09:31:50	LANCE	ALL CAR PROJETOS EIRELI (PARTICIPANTE 067)	324.000,00
30/03/2023 09:32:36	LANCE	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	309.900,00
30/03/2023 09:32:39	LANCE	MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS	319.000,00
30/03/2023 09:33:02	LANCE	INDIANA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	309.500,00
30/03/2023 09:33:42	LANCE	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	309.300,00
30/03/2023 09:34:08	LANCE	ALL CAR PROJETOS EIRELI (PARTICIPANTE 067)	309.800,00
30/03/2023 09:34:17	LANCE	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 011)	348.000,00
30/03/2023 09:34:21	LANCE	INDIANA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	309.200,00
30/03/2023 09:34:44	LANCE	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	309.100,00
30/03/2023 09:34:52	LANCE	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	309.000,00
30/03/2023 09:35:06	LANCE	ASUKA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 088)	345.000,00
30/03/2023 09:35:20	LANCE	ASUKA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 088)	343.000,00
30/03/2023 09:35:34	LANCE	ASUKA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 088)	340.000,00
30/03/2023 09:35:48	LANCE	ASUKA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 088)	335.000,00
30/03/2023 09:35:55	LANCE	INDIANA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	308.990,00
30/03/2023 09:36:00	LANCE	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	308.800,00
30/03/2023 09:36:14	LANCE	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	308.500,00
30/03/2023 09:36:36	LANCE	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	307.000,00
30/03/2023 09:36:44	LANCE	INDIANA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	306.900,00
30/03/2023 09:37:17	LANCE	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	306.500,00
30/03/2023 09:37:45	LANCE	INDIANA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	306.400,00
30/03/2023 09:37:58	LANCE	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	306.000,00
30/03/2023 09:38:20	LANCE	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	305.900,00
30/03/2023 09:38:42	LANCE	INDIANA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	305.800,00
30/03/2023 09:38:49	LANCE	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	305.000,00
30/03/2023 09:39:02	LANCE	INDIANA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	304.990,00
30/03/2023 09:39:36	LANCE	ASUKA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 088)	322.000,00
30/03/2023 09:39:47	LANCE	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	304.790,00
30/03/2023 09:40:09	LANCE	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	304.000,00
30/03/2023 09:40:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/03/2023 09:40:10	LANCE	INDIANA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	304.750,00
30/03/2023 09:40:29	LANCE	MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS	303.500,00
30/03/2023 09:40:39	LANCE	INDIANA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	303.000,00
30/03/2023 09:40:46	LANCE	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	302.890,00
30/03/2023 09:40:53	LANCE	INDIANA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	302.500,00
30/03/2023 09:40:56	LANCE	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	300.000,00
30/03/2023 09:41:10	LANCE	INDIANA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	299.990,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

30/03/2023 09:41:21	LANCE	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	298.000,00
30/03/2023 09:41:35	LANCE	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	295.000,00
30/03/2023 09:41:40	LANCE	INDIANA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	297.800,00
30/03/2023 09:41:50	LANCE	INDIANA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	294.900,00
30/03/2023 09:41:56	LANCE	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	294.000,00
30/03/2023 09:41:59	LANCE	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 035)	293.990,00
30/03/2023 09:42:04	LANCE	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	292.000,00
30/03/2023 09:42:11	LANCE	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	291.000,00
30/03/2023 09:42:21	LANCE	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	290.000,00
30/03/2023 09:42:24	LANCE	INDIANA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	293.800,00
30/03/2023 09:42:33	LANCE	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	289.900,00
30/03/2023 09:42:56	LANCE	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	286.790,00
30/03/2023 09:43:22	LANCE	INDIANA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	286.780,00
30/03/2023 09:43:31	LANCE	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	285.000,00
30/03/2023 09:44:13	LANCE	INDIANA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	285.500,00
30/03/2023 09:44:21	LANCE	INDIANA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	284.500,00
30/03/2023 09:44:30	LANCE	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	284.300,00
30/03/2023 09:44:38	LANCE	INDIANA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	284.200,00
30/03/2023 09:44:47	LANCE	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	283.000,00
30/03/2023 09:45:02	LANCE	INDIANA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	282.990,00
30/03/2023 09:45:09	LANCE	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	282.500,00
30/03/2023 09:45:26	LANCE	INDIANA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	282.400,00
30/03/2023 09:45:35	LANCE	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	282.100,00
30/03/2023 09:45:43	LANCE	INDIANA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	282.000,00
30/03/2023 09:45:51	LANCE	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	281.800,00
30/03/2023 09:46:40	LANCE	BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	280.000,00
30/03/2023 09:48:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 035 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
30/03/2023 09:48:40	DESEMPATE		
30/03/2023 09:52:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
o participante 35 possui o direito de desempate			
30/03/2023 09:53:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA			
30/03/2023 09:53:40	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Veículo Hatch 0km**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 1 **Unidade:** UN **Marca:** FIAT **Modelo:** ARGO 1.0 FLEX 4P
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, novo, 0 km / configuração mínima: ano/modelo 2022/2023 / Motor 1.0 (999 CC), com 03 (três) cilindros, com 71 (G) / 75 (E) cavalos / Flex / Câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e uma marcha à ré / Direção Hidráulica/Elétrica / Ar condicionado / Capacidade de 5 passageiros / 4 portas / Cor predominante carroceria: branca / porta malas capacidade 300 litros / vidros elétricos (no mínimo dianteiros) travas elétricas nas 4 portas / volante com regulagem de altura / Pneus 175/65 R14, com estepe / Tanque de combustível com capacidade mínima de 47 litros / Airbag duplo / Limpador e lavador dos vidros dianteiros / Emplacamento / Contendo todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, bem como os equipamentos de série/segurança não especificados / Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses Predisposição. A vencedora deve responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 77.600,00 **Valor Total:** 77.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO	073	05.914.425/0001-20	86.600,00	77.600,00		Não
2 JACUIPE VEICULOS LTDA	078	14.191.902/0001-67	82.000,00	77.700,00	0,13	Não
3 FRANCESA COMERCIO DE VEICULOS	093	40.974.091/0001-80	86.000,00	78.300,00	0,77	Não
4 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS	021	37.532.344/0001-51	86.660,00	80.000,00	2,17	Não
5 NOVOS TEMPOS COMERCIO DE	025	40.497.852/0001-50	95.000,00	81.900,00	2,38	Não
6 BAVIERA VEICULOS LTDA	079	05.883.736/0001-79	86.600,00	82.500,00	0,73	Não
7 BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	072	38.484.211/0001-10	99.000,00	83.900,00	1,70	Não
8 MASTER COMERCIAL DE VEICULOS	020	28.516.298/0001-06	85.000,00	85.000,00	1,31	Não
9 MANUPA COM., EXP., IMP. DE	080	03.093.776/0001-91	86.000,00	86.000,00	1,18	Não
10 PEDRAGON AUTOS LTDA	047	03.935.826/0001-30	91.890,00	86.500,00	0,58	Não
11 MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A	043	18.707.422/0001-67	100.000,00	100.000,00	15,81	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/03/2023 09:28:29	PUBLICADO					
21/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
30/03/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
30/03/2023 09:32:18	MENSAGEM PREGOEIRO					
	Bom dia!					
30/03/2023 09:32:28	MENSAGEM PREGOEIRO					
	Prezados licitantes, iremos iniciar a disputa do lote nº 2 do Pregão Eletrônico nº 007/2022					
30/03/2023 09:32:40	MENSAGEM PREGOEIRO					
	Informamos aos interessados que é de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento diário do chat de mensagens!					
30/03/2023 09:32:52	MENSAGEM PREGOEIRO					
	Apresentem seus lances e boa sorte!					
30/03/2023 09:34:22	DISPUTA					
30/03/2023 09:34:22	LANCE	JACUIPE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 078)				82.000,00
30/03/2023 09:34:22	LANCE	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 072)				99.000,00
30/03/2023 09:34:22	LANCE	PEDRAGON AUTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)				91.890,00
30/03/2023 09:34:22	LANCE	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)				86.660,00
30/03/2023 09:34:22	LANCE	MASTER COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 020)				85.000,00
30/03/2023 09:34:22	LANCE	MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS				86.000,00
30/03/2023 09:34:22	LANCE	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA				86.600,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

30/03/2023 09:34:22	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 025)	95.000,00
30/03/2023 09:34:22	LANCE	MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 043)	100.000,00
30/03/2023 09:34:22	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	86.600,00
30/03/2023 09:34:22	LANCE	FRANCESA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	86.000,00
30/03/2023 09:35:20	LANCE	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	84.999,00
30/03/2023 09:35:52	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 025)	81.900,00
30/03/2023 09:36:10	LANCE	JACUIPE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	81.800,00
30/03/2023 09:36:26	LANCE	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	80.000,00
30/03/2023 09:36:55	LANCE	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 072)	87.000,00
30/03/2023 09:36:56	LANCE	JACUIPE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	79.900,00
30/03/2023 09:37:15	LANCE	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 072)	85.500,00
30/03/2023 09:37:27	LANCE	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 072)	84.900,00
30/03/2023 09:37:30	LANCE	FRANCESA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	79.800,00
30/03/2023 09:37:39	LANCE	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	79.700,00
30/03/2023 09:37:47	LANCE	JACUIPE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	79.600,00
30/03/2023 09:38:01	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	82.500,00
30/03/2023 09:38:20	LANCE	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	79.500,00
30/03/2023 09:38:30	LANCE	FRANCESA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	79.400,00
30/03/2023 09:38:44	LANCE	JACUIPE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	79.300,00
30/03/2023 09:39:16	LANCE	FRANCESA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	79.200,00
30/03/2023 09:39:25	LANCE	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	79.000,00
30/03/2023 09:39:27	LANCE	JACUIPE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	79.100,00
30/03/2023 09:39:38	LANCE	JACUIPE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	78.900,00
30/03/2023 09:39:58	LANCE	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	78.800,00
30/03/2023 09:40:09	LANCE	FRANCESA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	78.700,00
30/03/2023 09:40:23	LANCE	JACUIPE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	78.600,00
30/03/2023 09:40:31	LANCE	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	78.500,00
30/03/2023 09:40:41	LANCE	JACUIPE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	78.400,00
30/03/2023 09:41:02	LANCE	FRANCESA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	78.300,00
30/03/2023 09:41:08	LANCE	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	78.200,00
30/03/2023 09:41:23	LANCE	JACUIPE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	78.100,00
30/03/2023 09:41:38	LANCE	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 072)	83.900,00
30/03/2023 09:41:38	LANCE	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	77.990,00
30/03/2023 09:42:00	LANCE	PEDRAGON AUTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	86.500,00
30/03/2023 09:42:23	LANCE	JACUIPE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	77.700,00
30/03/2023 09:42:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/03/2023 09:42:43	LANCE	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	77.600,00
30/03/2023 09:44:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA			
30/03/2023 09:44:43	HABILITAÇÃO		
30/03/2023 09:47:14	MENSAGEM PREGOEIRO		
Declaro encerrada a disputa do Lote 2			
30/03/2023 09:47:32	MENSAGEM PREGOEIRO		
Obrigado! A todos pela participação			

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

30/03/2023 09:53:16 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 073: Prezado licitante solicito que envie a proposta reajustada bem como catalogo com a ficha técnica do veículos no prazo de 3 (três) horas.

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Veículo Pick-Up cabine simples**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Volkswagen	Modelo: Saveiro Robust 1.6
Descrição: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OKM PICK-UP CABINE SIMPLES, DESCRITIVO: VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, SEM USO, PICK-UP CABINE SIMPLES QUE COMPORTE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 02 (DUAS) PORTAS MAIS CACAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 650 LITROS, ÚLTIMO MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3; BICOMBUSTÍVEL, SENDO ETANOL OU GASOLINA EM QUALQUER PROPORÇÃO; TANQUE DE COMBUSTÍVEIS DE NO MÍNIMO 55 LITROS. TRANSMISSÃO MECÂNICA DE NO MÍNIMO DE 5 VELOCIDADES À FRENTE E 1 RÉ; TRAÇÃO 4X2; RODA PNEUS ARO MINIMO R14; COM DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA OU ELÉTRICA - CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO);CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS OCUPANTES; AIRBAG DUPLO FRONTAL PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; FREIO COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO - ABS; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, INSTALADO PELA MONTADORA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS PROTETOR DE CACAMBA; JOGO DE TAPETE DE BORRACHA; DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DA VERSÃO OFERECIDA E DE USO OBRIGATÓRIO E EXIGIDOS POR LEIS. PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN, DETRAN, DENATRAN E DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES DO SETOR. A vencedora deve responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 92.800,00	Valor Total: 92.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVOS TEMPOS COMERCIO DE	081	40.497.852/0001-50	125.000,00	92.800,00		Não
2 BAVIERA VEICULOS LTDA	044	05.883.736/0001-79	103.000,00	92.900,00	0,11	Não
3 JACUIPE VEICULOS LTDA	045	14.191.902/0001-67	103.000,00	102.400,00	10,23	Não
4 NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO	047	05.914.425/0001-20	103.200,00	103.200,00	0,78	Não
5 BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	099	38.484.211/0001-10	119.900,00	109.900,00	6,49	Não
6 MANUPA COM., EXP., IMP. DE	023	03.093.776/0001-91	125.000,00	125.000,00	13,74	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/03/2023 09:28:29	PUBLICADO					
21/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
30/03/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
30/03/2023 09:33:25	MENSAGEM PREGOEIRO					
Bom dia!						
30/03/2023 09:33:40	MENSAGEM PREGOEIRO					
Prezados licitantes, iremos iniciar a disputa do lote nº 3 do Pregão Eletrônico nº 007/2022						
30/03/2023 09:33:54	MENSAGEM PREGOEIRO					
Informamos aos interessados que é de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento diário do chat de mensagens!						
30/03/2023 09:34:11	MENSAGEM PREGOEIRO					
Apresentem seus lances e boa sorte!						
30/03/2023 09:34:22	LANCE	JACUIPE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 045)				103.000,00
30/03/2023 09:34:22	LANCE	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 099)				119.900,00
30/03/2023 09:34:22	DISPUTA					

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

30/03/2023 09:34:22	LANCE	MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS	125.000,00
30/03/2023 09:34:22	LANCE	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	103.200,00
30/03/2023 09:34:22	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	125.000,00
30/03/2023 09:34:22	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	103.000,00
30/03/2023 09:35:10	LANCE	JACUIPE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	102.900,00
30/03/2023 09:36:10	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	102.500,00
30/03/2023 09:36:32	LANCE	JACUIPE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	102.400,00
30/03/2023 09:36:39	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	101.000,00
30/03/2023 09:37:04	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	100.000,00
30/03/2023 09:38:02	LANCE	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 099)	110.000,00
30/03/2023 09:38:15	LANCE	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 099)	109.900,00
30/03/2023 09:38:39	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	99.000,00
30/03/2023 09:38:57	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	98.900,00
30/03/2023 09:39:21	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	98.000,00
30/03/2023 09:39:50	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	97.900,00
30/03/2023 09:40:11	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	97.000,00
30/03/2023 09:40:35	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	96.900,00
30/03/2023 09:40:47	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	96.000,00
30/03/2023 09:41:38	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	95.500,00
30/03/2023 09:41:54	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	95.000,00
30/03/2023 09:42:04	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	94.900,00
30/03/2023 09:42:16	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	94.000,00
30/03/2023 09:42:26	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	93.900,00
30/03/2023 09:42:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/03/2023 09:42:42	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	93.800,00
30/03/2023 09:43:00	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	93.700,00
30/03/2023 09:43:12	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	93.500,00
30/03/2023 09:43:25	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	93.400,00
30/03/2023 09:43:47	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	93.000,00
30/03/2023 09:44:15	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	92.900,00
30/03/2023 09:44:24	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	92.800,00
30/03/2023 09:46:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		
30/03/2023 09:46:25	HABILITAÇÃO		
30/03/2023 09:48:02	MENSAGEM PREGOEIRO		
	Declaro encerrada a disputa do Lote 3		
30/03/2023 09:48:22	MENSAGEM PREGOEIRO		
	Obrigado! A todos pela participação		

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSÉ FABIO VIEIRA DE SOUZA

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
Processo Administrativo Nº 009/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 20/03/2023 09:28:29

TOTAL DO PROCESSO: 450.400,00

BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 07.666.744/0001-99 280.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 280.000,00 **Total: 280.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Ford Modelo: Ranger

Descrição: VEÍCULOS AUTOMOTOR 0KM TIPO PICK-UP, na cor Prata ou Branca, número de lugares: 05 (cinco) lugares, montada sob estrutura de chassi com carroceria em aço e original de fábrica, com configuração mínima: Motorização 2.5 16v TURBO 190 cv de Potência. Tração 4x4, Direção Hidráulica, Tanque com capacidade mínima de 70 litros, Combustível: DIESEL, Ar-Condicionado Digital Dual Zone Original de Fábrica, Comando Interno de Abertura da Tampa do Tanque de Combustível, Lanternas e Faróis em Led, Câmbio Automático com no Mínimo 6 Marchas à Frente e 1 à Ré, Mínimo de 7 Airbags, Rodas Liga Leve Aro 18, Sistema de Partida Sem Chave Engine Start/Stop, Controle Eletrônico de Estabilidade, Controle Eletrônico de Tração, Ano e Modelo de Fabricação 2022 ou superior, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor exigidos pelo CONTRAN. Garantia de fábrica de no mínimo 3 (três) anos. A vencedora deve responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 324.450,42 **Valor Unit.: 280.000,00** Total Item: 280.000,00

NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA 05.914.425/0001-20 77.600,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 073 Lance: 77.600,00 **Total: 77.600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FIAT Modelo: ARGO 1.0 FLEX 4P

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, novo, 0 km / configuração mínima: ano/modelo 2022/2023 / Motor 1.0 (999 CC), com 03 (três) cilindros, com 71 (G) / 75 (E) cavalos / Flex / Câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e uma marcha à ré / Direção Hidráulica/Elétrica / Ar condicionado / Capacidade de 5 passageiros / 4 portas / Cor predominante carroceria: branca / porta malas capacidade 300 litros / vidros elétricos (no mínimo dianteiros) travas elétricas nas 4 portas / volante com regulagem de altura / Pneus 175/65 R14, com estepe / Tanque de combustível com capacidade mínima de 47 litros / Airbag duplo / Limpador e lavador dos vidros dianteiros / Emplacamento / Contendo todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, bem como os equipamentos de série/segurança não especificados / Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses Predisposição. A vencedora deve responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 86.666,67 **Valor Unit.: 77.600,00** Total Item: 77.600,00

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA 40.497.852/0001-50 92.800,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 081 Lance: 92.800,00 **Total: 92.800,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Volkswagen Modelo: Saveiro Robust 1.6

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Descrição: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OKM PICK-UP CABINE SIMPLES, DESCRITIVO: VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, SEM USO, PICK-UP CABINE SIMPLES QUE COMPORTE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 02 (DUAS) PORTAS MAIS CACAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 650 LITROS, ÚLTIMO MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3; BICOMBUSTÍVEL, SENDO ETANOL OU GASOLINA EM QUALQUER PROPORÇÃO; TANQUE DE COMBUSTÍVEIS DE NO MÍNIMO 55 LITROS. TRANSMISSÃO MECÂNICA DE NO MÍNIMO DE 5 VELOCIDADES À FRENTE E 1 RÉ; TRAÇÃO 4X2; RODA PNEUS ARO MINIMO R14; COM DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA OU ELÉTRICA - CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO);CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS OCUPANTES; AIRBAG DUPLO FRONTAL PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; FREIO COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO - ABS; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, INSTALADO PELA MONTADORA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS PROTETOR DE CACAMBA: JOGO DE TAPETE DE BORRACHA; DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DA VERSÃO OFERECIDA E DE USO OBRIGATÓRIO E EXIGIDOS POR LEIS. PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN, DETRAN, DENATRAN E DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES DO SETOR..A vencedora deve responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 103.200,00 **Valor Unit.: 92.800,00** Total Item: 92.800,00

AUTORIDADE: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSÉ FABIO VIEIRA DE SOUZA

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
Processo Administrativo Nº 009/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 20/03/2023 09:28:29

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/04/2023 08:53:34
Aquisição de Veículo Pick-Up cabine dupla

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Ford	Modelo: Ranger
Descrição: VEÍCULOS AUTOMOTOR 0KM TIPO PICK-UP, na cor Prata ou Branca, número de lugares: 05 (cinco) lugares, montada sob estrutura de chassi com carroceria em aço e original de fábrica, com configuração mínima: Motorização 2.5 16v TURBO 190 cv de Potência, Tração 4x4, Direção Hidráulica, Tanque com capacidade mínima de 70 litros, Combustível: DIESEL, Ar-Condicionado Digital Dual Zone Original de Fábrica, Comando Interno de Abertura da Tampa do Tanque de Combustível, Lanternas e Faróis em Led, Câmbio Automático com no Mínimo 6 Marchas à Frente e 1 à Ré, Mínimo de 7 Airbags, Rodas Liga Leve Aro 18, Sistema de Partida Sem Chave Engine Start/Stop, Controle Eletrônico de Estabilidade, Controle Eletrônico de Tração, Ano e Modelo de Fabricação 2022 ou superior, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor exigidos pelo CONTRAN. Garantia de fábrica de no mínimo 3 (três) anos. A vencedora deve responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 280.000,00	Valor Total: 280.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS	003	07.666.744/0001-99	320.000,00	280.000,00		Não
2 INDIANA VEICULOS LTDA	089	40.606.402/0001-59	324.450,00	282.000,00	0,71	Não
3 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS	047	37.532.344/0001-51	324.450,00	290.000,00	2,84	Não
4 AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS	035	07.137.068/0001-66	310.000,00	293.990,00	1,38	Sim
5 MANUPA COM., EXP., IMP. DE	094	03.093.776/0001-91	324.000,00	303.500,00	3,23	Não
6 ALL CAR PROJETOS EIRELI	067	42.308.623/0001-76	324.000,00	309.800,00	2,08	Sim
7 ASUKA MOTORS LTDA	088	12.958.618/0001-48	349.500,00	322.000,00	3,94	Não
8 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	011	32.426.859/0001-53	350.000,00	348.000,00	8,07	Sim
9 MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A	098	18.707.422/0001-67	350.000,00	350.000,00	0,57	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 03/04/2023 08:53:34
Veículo Hatch 0km

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 1 **Unidade: UN** **Marca: FIAT** **Modelo: ARGO 1.0 FLEX 4P**
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, novo, 0 km / configuração mínima: ano/modelo 2022/2023 / Motor 1.0 (999 CC), com 03 (três) cilindros, com 71 (G) / 75 (E) cavalos / Flex / Câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e uma marcha à ré / Direção Hidráulica/Elétrica / Ar condicionado / Capacidade de 5 passageiros / 4 portas / Cor predominante carroceria: branca / porta malas capacidade 300 litros / vidros elétricos (no mínimo dianteiros) travas elétricas nas 4 portas / volante com regulagem de altura / Pneus 175/65 R14, com estepe / Tanque de combustível com capacidade mínima de 47 litros / Airbag duplo / Limpador e lavador dos vidros dianteiros / Emplacamento / Contendo todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, bem como os equipamentos de série/segurança não especificados / Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses Predisposição. A vencedora deve responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.
Quantidade: 1 **Valor Unit.: 77.600,00** **Valor Total: 77.600,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO	073	05.914.425/0001-20	86.600,00	77.600,00		Não
2 JACUIPE VEICULOS LTDA	078	14.191.902/0001-87	82.000,00	77.700,00	0,13	Não
3 FRANCESA COMERCIO DE VEICULOS	093	40.974.091/0001-80	86.000,00	78.300,00	0,77	Não
4 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS	021	37.532.344/0001-51	86.660,00	80.000,00	2,17	Não
5 NOVOS TEMPOS COMERCIO DE	025	40.497.852/0001-50	95.000,00	81.900,00	2,38	Não
6 BAVIERA VEICULOS LTDA	079	05.883.736/0001-79	86.600,00	82.500,00	0,73	Não
7 BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	072	38.484.211/0001-10	99.000,00	83.900,00	1,70	Não
8 MASTER COMERCIAL DE VEICULOS	020	28.516.298/0001-06	85.000,00	85.000,00	1,31	Não
9 MANUPA COM., EXP., IMP. DE	080	03.093.776/0001-91	86.000,00	86.000,00	1,18	Não
10 PEDRAGON AUTOS LTDA	047	03.935.826/0001-30	91.890,00	86.500,00	0,58	Não
11 MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A	043	18.707.422/0001-67	100.000,00	100.000,00	15,61	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 03/04/2023 08:53:34
Veículo Pick-Up cabine simples

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade: UN** **Marca: Volkswagen** **Modelo: Saveiro Robust 1.6**
Descrição: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OKM PICK-UP CABINE SIMPLES, DESCRITIVO: VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, SEM USO, PICK-UP CABINE SIMPLES QUE COMPORTE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 02 (DUAS) PORTAS MAIS CACAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 650 LITROS, ÚLTIMO MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3; BICOMBUSTÍVEL, SENDO ETANOL OU GASOLINA EM QUALQUER PROPORÇÃO; TANQUE DE COMBUSTÍVEIS DE NO MÍNIMO 55 LITROS. TRANSMISSÃO MECÂNICA DE NO MÍNIMO DE 5 VELOCIDADES À FRENTE E 1 RÉ; TRAÇÃO 4X2; RODA PNEUS ARO MÍNIMO R14; COM DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA OU ELÉTRICA - CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO); CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES; AIRBAG DUPLO FRONTAL PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; FREIO COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO - ABS; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, INSTALADO PELA MONTADORA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS PROTETOR DE CACAMBA; JOGO DE TAPETE DE BORRACHA; DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DA VERSÃO OFERECIDA E DE USO OBRIGATÓRIO E EXIGIDOS POR LEIS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN, DETRAN, DENATRAN E DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES DO SETOR..A vencedora deve responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.
Quantidade: 1 **Valor Unit.: 92.800,00** **Valor Total: 92.800,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVOS TEMPOS COMERCIO DE	081	40.497.852/0001-50	125.000,00	92.800,00		Não
2 BAVIERA VEICULOS LTDA	044	05.883.736/0001-79	103.000,00	92.900,00	0,11	Não

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

3 JACUIPE VEICULOS LTDA	045	14.191.902/0001-67	103.000,00	102.400,00	10,23	Não
4 NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO	047	05.914.425/0001-20	103.200,00	103.200,00	0,78	Não
5 BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	099	38.484.211/0001-10	119.900,00	109.900,00	6,49	Não
6 MANUPA COM., EXP., IMP. DE	023	03.093.776/0001-91	125.000,00	125.000,00	13,74	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

AUTORIDADE: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 03 de Abril de 2023.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023 - PROCESSO ADM N° 009/2023.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Eletrônico n° 007/2023, realizado no dia 30/03/2023, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEICULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em quantidades e especificações contidas no Anexo I e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, motivada através do Processo Administrativo n° 009/2023 e Modalidade Pregão Eletrônico n° 007/2023, observou todos os preceitos das Leis n° 8.666/1993, 10.520/02 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal 10.024 de 19 de setembro de 2019.

Foi declarada pelo Pregoeiro como vencedora as empresas: **NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (40497852000150)** com o lote: 3 no valor total de R\$92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais). **BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (07666744000199)** com o lote: 1 no valor total de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA (05914425000120)** com o lote: 2 no valor total de R\$77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

É o parecer.

Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

OAB/BA N° 30.358

Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
Processo Administrativo Nº 009/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 20/03/2023 09:28:29

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/04/2023 08:53:34
Aquisição de Veículo Pick-Up cabine dupla

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Ford	Modelo: Ranger
Descrição: VEÍCULOS AUTOMOTOR 0KM TIPO PICK-UP, na cor Prata ou Branca, número de lugares: 05 (cinco) lugares, montada sob estrutura de chassi com carroceria em aço e original de fábrica, com configuração mínima: Motorização 2.5 16v TURBO 190 cv de Potência, Tração 4x4, Direção Hidráulica, Tanque com capacidade mínima de 70 litros, Combustível: DIESEL, Ar-Condicionado Digital Dual Zone Original de Fábrica, Comando Interno de Abertura da Tampa do Tanque de Combustível, Lâmpadas e Faróis em Led, Câmbio Automático com no Mínimo 6 Marchas à Frente e 1 à Ré, Mínimo de 7 Airbags, Rodas Liga Leve Aro 18, Sistema de Partida Sem Chave Engine Start/Stop, Controle Eletrônico de Estabilidade, Controle Eletrônico de Tração, Ano e Modelo de Fabricação 2022 ou superior, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor exigidos pelo CONTRAN. Garantia de fábrica de no mínimo 3 (três) anos. A vencedora deve responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 280.000,00	Valor Total: 280.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BURITI VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS	003	07.666.744/0001-99	320.000,00	280.000,00		Não
2 INDIANA VEICULOS LTDA	089	40.606.402/0001-59	324.450,00	282.000,00	0,71	Não
3 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS	047	37.532.344/0001-51	324.450,00	290.000,00	2,84	Não
4 AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS	035	07.137.068/0001-66	310.000,00	293.990,00	1,38	Sim
5 MANUPA COM., EXP., IMP. DE	094	03.093.776/0001-91	324.000,00	303.500,00	3,23	Não
6 ALL CAR PROJETOS EIRELI	067	42.308.623/0001-76	324.000,00	309.800,00	2,08	Sim
7 ASUKA MOTORS LTDA	088	12.958.618/0001-48	349.500,00	322.000,00	3,94	Não
8 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	011	32.426.859/0001-53	350.000,00	348.000,00	8,07	Sim
9 MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A	098	18.707.422/0001-87	350.000,00	350.000,00	0,57	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 03/04/2023 08:53:34
Veículo Hatch 0km

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 03/04/2023 08:53:34

1 de 3

Prefeitura Municipal de Souto Soares

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES SOUTO SOARES-BA

Item: 1 Unidade: UN Marca: FIAT Modelo: ARGO 1.0 FLEX 4P
 Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, novo, 0 km / configuração mínima: ano/modelo 2022/2023 / Motor 1.0 (999 CC), com 03 (três) cilindros, com 71 (G) / 75 (E) cavalos / Flex / Câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e uma marcha à ré / Direção Hidráulica/Elétrica / Ar condicionado / Capacidade de 5 passageiros / 4 portas / Cor predominante carroceria: branca / porta malas capacidade 300 litros / vidros elétricos (no mínimo dianteiros) travas elétricas nas 4 portas / volante com regulagem de altura / Pneus 175/65 R14, com estepe / Tanque de combustível com capacidade mínima de 47 litros / Airbag duplo / Limpador e lavador dos vidros dianteiros / Emplacamento / Contendo todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, bem como os equipamentos de série/segurança não especificados / Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses Predisposição. A vencedora deve responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 77.600,00 Valor Total: 77.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO	073	05.914.425/0001-20	86.600,00	77.600,00		Não
2 JACUIPE VEICULOS LTDA	078	14.191.902/0001-67	82.000,00	77.700,00	0,13	Não
3 FRANCESA COMERCIO DE VEICULOS	093	40.974.091/0001-80	86.000,00	78.300,00	0,77	Não
4 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS	021	37.532.344/0001-51	86.660,00	80.000,00	2,17	Não
5 NOVOS TEMPOS COMERCIO DE	025	40.497.852/0001-50	95.000,00	81.900,00	2,38	Não
6 BAVIERA VEICULOS LTDA	079	05.883.736/0001-79	86.600,00	82.500,00	0,73	Não
7 BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	072	38.484.211/0001-10	99.000,00	83.900,00	1,70	Não
8 MASTER COMERCIAL DE VEICULOS	020	28.516.298/0001-06	85.000,00	85.000,00	1,31	Não
9 MANUPA COM., EXP., IMP. DE	080	03.093.776/0001-91	86.000,00	86.000,00	1,18	Não
10 PEDRAGON AUTOS LTDA	047	03.935.826/0001-30	91.890,00	86.500,00	0,58	Não
11 MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A	043	18.707.422/0001-67	100.000,00	100.000,00	15,61	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 03/04/2023 08:53:34 Veículo Pick-Up cabine simples

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Volkswagen Modelo: Saveiro Robust 1.6
 Descrição: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OKM PICK-UP CABINE SIMPLES, DESCRITIVO: VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, SEM USO, PICK-UP CABINE SIMPLES QUE COMPORTE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 02 (DUAS) PORTAS MAIS CACAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 650 LITROS, ÚLTIMO MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3; BICOMBUSTÍVEL, SENDO ETANOL OU GASOLINA EM QUALQUER PROPORÇÃO; TANQUE DE COMBUSTÍVEIS DE NO MÍNIMO 55 LITROS. TRANSMISSÃO MECÂNICA DE NO MÍNIMO DE 5 VELOCIDADES À FRENTE E 1 RÉ; TRAÇÃO 4X2; RODA PNEUS ARO MÍNIMO R14; COM DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRAULICA OU ELÉTRICA - CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO); CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS OCUPANTES; AIRBAG DUPLO FRONTAL PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; FREIO COM SISTEMA ANTITRABAMENTO - ABS; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, INSTALADO PELA MONTADORA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS PROTETOR DE CACAMBA; JOGO DE TAPETE DE BORRACHA; DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DA VERSÃO OFERECIDA E DE USO OBRIGATÓRIO E EXIGIDOS POR LEIS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN, DETRAN, DENATRAN E DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES DO SETOR. A vencedora deve responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento registrado na categoria "veículo oficial" em nome da contratante.
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 92.800,00 Valor Total: 92.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVOS TEMPOS COMERCIO DE	061	40.497.852/0001-50	125.000,00	92.800,00		Não
2 BAVIERA VEICULOS LTDA	044	05.883.736/0001-79	103.000,00	92.900,00	0,11	Não

Prefeitura Municipal de Souto Soares

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

3	JACUIPE VEICULOS LTDA	045	14.191.902/0001-67	103.000,00	102.400,00	10,23	Não
4	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO	047	05.914.425/0001-20	103.200,00	103.200,00	0,76	Não
5	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	099	38.484.211/0001-10	119.900,00	109.900,00	6,49	Não
6	MANUPA COM., EXP., IMP. DE	023	03.093.776/0001-91	125.000,00	125.000,00	13,74	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO